

# Edital 73/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                    | Editado por                         | Atualizado em             |
|--------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 73/2024            | 771300-CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ | CLAUDIO DE JESUS MONTEIRO DE BARROS | 19/09/2024 16:10 (v 14.0) |
| Status             | ASSINADO                                |                                     |                           |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 63342.000432/2024-45    |

## OBJETO

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63342.000432/2024-45

CONTRATANTE : 771300

OBJETO : Aquisição de OPME para a Clínica de Traumato-Ortopedia do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO : R\$ 73.253.679,44

DATA DA SESSÃO PÚBLICA : Dia 03/10/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO : Menor preço por item e por grupo.

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS : Não

Torna-se público que o CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (COMRJ), por meio do Departamento de Obtenção, sediado na Av. Brasil, nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## 1. Do objeto

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) de material médico-cirúrgico especializado para a Clínica de Traumatismo-Ortopedia do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

## 2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos, gerenciador e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 4. Da participação na licitação

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do Órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.5.1. Não há itens com participação exclusiva de as microempresas e empresas de pequeno porte.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio; justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

4.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.2 e 4.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

4.8.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.9. O disposto nos itens 4.6.2 e 4.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.11. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.2. Valor unitário e total do item;

5.1.3. Marca;

5.1.4. Fabricante;

5.1.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ( COMPLETO ) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Ressalta-se que o registro deverá estar vigente. Quando o produto for dispensado de registro na ANVISA, o proponente deverá declarar expressamente na proposta os seguintes dizeres: Produto dispensado de registro na ANVISA. E mencionar a legislação vigente que dispensa o produto de Registro.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição:

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. O licitante deverá informar em sua proposta contatos (telefone, e-mail, etc.) hábeis a receber todas as informações e documentos necessários para a condução do procedimento licitatório, bem como para ser convocado para assinar atas de registro de preços e para recebimento de nota de empenho; e

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.6.1 Para a formulação do lance, deve-se considerar a descrição constante do Apêndice I do Termo de Referência. **Em caso de divergência entre as descrições do CATMAT e do Termo de Referência prevalecem as do Termo de Referência.**

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo; e

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão licitante, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e

6.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo;

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório;

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.20.7.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20.8. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos, homologados no pregão, como critério de aceitabilidade.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 e 3.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; e

7.6.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia, ou por formato digital, via sistema.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação; e

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados neste Centro de Obtenção, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 15:00 horas, necessitando para isso de prévio agendamento, por meio do endereço eletrônico [comrj.secom@marinha.mil.br](mailto:comrj.secom@marinha.mil.br).

## 12. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes e-mails: [comrj.secom@marinha.mil.br](mailto:comrj.secom@marinha.mil.br); [shaira.oneida@marinha.mil.br](mailto:shaira.oneida@marinha.mil.br), [fernanda.nunes@marinha.mil.br](mailto:fernanda.nunes@marinha.mil.br), [vanessa.viana@marinha.mil.br](mailto:vanessa.viana@marinha.mil.br), [maria.veras@marinha.mil.br](mailto:maria.veras@marinha.mil.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Av. Brasil, 10.500, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, 3ª Divisão de Suprimentos.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **13. Das infrações administrativas e sanções**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. Fraudar a licitação;

13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;e

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 15% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Ao apresentar proposta comercial de que trata o item 5.1 deste Instrumento, o participante declara que está plenamente ciente das orientações emanadas no Extrato de Boas Práticas no Relacionamento com Fornecedores do COMRJ, disponível no sítio eletrônico deste Centro na internet: "<https://www.marinha.mil.br/comrj/boas-praticas-fornecedores>".

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e também poderão ser lidos e/ou obtidos neste Centro de Obtenção, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, necessitando para isso de prévio agendamento, por meio do endereço eletrônico [comrj.secom@marinha.mil.br](mailto:comrj.secom@marinha.mil.br).

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

14.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.12.4. ANEXO IV – Minuta de Proposta de Preços; e

14.12.5. ANEXO V – Minuta de Nota de Empenho.

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**CLAUDIO DE JESUS MONTEIRO DE BARROS**

Ordenador de Despesas



*Assinou eletronicamente em 19/09/2024 às 16:10:34.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO A- TERMO DE REFERENCIA-80\_2024.pdf (453.76 KB)
- Anexo II - APENDICE I - Relacao de itens.pdf (521.45 KB)
- Anexo III - Apendice II - Estudo Tecnico Preliminar e Adendos-55\_2024-ok.pdf (654.41 KB)
- Anexo IV - Adendo-A-Estimativa-de-obtencao.pdf (1.13 MB)
- Anexo V - Adendo B - Nota explicativa sobre a organizacao do SAbM\_-3.pdf (51.19 KB)
- Anexo VI - Anexo B Minuta da Ata de Registro de Precos\_.pdf (477.59 KB)
- Anexo VII - ANEXO C Minuta de Proposta de Precos.pdf (440.55 KB)
- Anexo VIII - Anexo-D-Minuta-de-Nota-de-Empenho.pdf (345.16 KB)
- Anexo IX - ANEXO E Minuta de Termo de Contrato.pdf (621.03 KB)

**Anexo I - ANEXO A- TERMO DE REFERENCIA-80\_2024.  
pdf**

# Termo de Referência 80/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                    | Editado por                   | Atualizado em             |
|--------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 80/2024            | 771300-CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ | LUIZ FELIPE DA SILVA TRINDADE | 19/09/2024 14:22 (v 32.0) |
| Status             | CONCLUIDO                               |                               |                           |

## Outras informações

| Categoria                                             | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes |                       | 63342.000432/2024-45    |

## 1. Definição do objeto

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 63342.000432/2024-45

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de Orteses, próteses e materiais especiais (OPME) de material cirúrgico especializado em regime de consignação para a Clínica de Traumatismo-Ortopedia do Hospital Naval Marcílio Dias, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A relação dos itens, suas quantidades e demais informações estão descritas no Apêndice I deste Termo de Referência.
- 1.3. Não será aplicada margem de preferência.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.6. Em caso de divergência entre as descrições do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas última.
- 1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.8. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.9. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.10. A Comissão de Planejamento não encontrou Intenção de Registro de Preços vigentes que contivessem os itens em estudo, nas especificações requisitadas pela Organização Militar demandante (Hospital Naval Marcílio Dias - HNMD), muito menos organizadas em grupos/ lotes que fosse compatíveis com as especificidades apresentadas pela Clínica de Traumatologia daquele nosocômio.

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Apêndice II deste Termo de Referência.

2.2. Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), conforme detalhamento a seguir:

I) Código PAR: 0009/2024

II) Data de aprovação de inclusão do objeto no PAR: 29/02/2024.

## 3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice II deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4.1. Sustentabilidade:

4.1.1 Além dos Critérios de sustentabilidade, eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

4.1.3. Tendo em conta a inexistência de critérios específicos de sustentabilidade para o presente objeto, a Contratada, na execução do fornecimento, deverá atender, sempre que possível e cabível, os seguintes critérios, em conformidade com o art. 5º da IN SLTI/MPOG nº1/2010, a saber:

4.1.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.2.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.2.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

### 4.2. Da exigência de amostra

4.2.1 Excepcionalmente, caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro, auxiliado pela Comissão Técnica designada pela Diretoria de Saúde da Marinha, exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.

4.2.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade (vigente), quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo, como também o número do pregão e item ao qual se referem.

4.2.4. A(s) licitante(s) é (são) a(s) única(s) responsável(is) pela aquisição e entrega das amostras no local e prazo definidos neste Edital.

**4.2.5. As amostras deverão ser entregues e destinadas ao ESCRITÓRIO DE LIGAÇÃO DO ABASTECIMENTO COM A SAÚDE (ELASau), localizado no Hospital Naval Marcílio Dias, 3º Andar, no endereço: Rua César Zama, 185 - Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 20.725-090, ou em local definido pelo pregoeiro, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a solicitação.**

4.2.6. As licitantes deverão apresentar no máximo 4 (quatro) amostras de marcas diferentes para cada item. As marcas deverão ser lançadas nos campos "Marca"/"Descrição detalhada do objeto ofertado" do COMPRASNET. Somente serão aceitas para perícia as amostras das marcas indicadas no COMPRASNET e que tiverem a exequibilidade dos seus preços comprovadas.

4.2.7 As amostras deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de comercialização.

4.2.8. As amostras colocadas à disposição da administração não terão seus quantitativos abatidos da quantidade total licitada, no caso de aprovação das mesmas.

4.2.9. A análise das amostras verificará se o produto apresenta os aspectos e condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento do objeto ora licitado, para consumo no Hospital Naval Marcílio Dias, e demais exigências editalícias.

4.2.10. Será considerada aprovada a amostra que atender às especificações constantes nas normas técnicas e na legislação pertinente, referente ao item em análise, inclusive no que se refere às licenças sanitárias e registro na ANVISA, conforme o caso e que, na análise técnica, mostrarem atender à finalidade a qual se destinam, e possuírem as características e requisitos técnicos delineados pela Administração, de acordo com o Apêndice I, deste Anexo.

4.2.11. A análise da amostra será feita por profissional qualificado e indicado pela em Portaria vigente da Diretoria de Saúde da Marinha, ou outra que venha a substituí-la.

4.2.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.2.13. No caso de não haver entrega da(s) amostra(s) ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra(s) fora das especificações previstas neste Edital, acarretando a não existência de aprovação para a(s) amostra(s), a proposta do licitante será recusada.

4.2.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.15. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, não gerando direito a ressarcimento.

4.2.16. Após a divulgação do resultado final dos itens em que foram apresentados as amostras. Estas deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 2 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

4.2.17. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, para apresentação das amostras, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes definido o prazo original.

4.2.18. As empresas deverão apresentar, quando cabível, o número de registro do produto (Certificado de Registro), emitido pela ANVISA ou a Publicação no Diário Oficial da União na forma do Art. 12 §4º, da Lei nº 6.360/1976 concomitante o inciso III, do Art. 42, da Lei nº 14.133/21. **Ressalta-se que o registro deverá estar vigente.** Serão aceitos protocolos de renovação desde que, comprovadamente, o fabricante tenha dado entrada junto ao Órgão Regulador em data anterior ao término da vigência daquele certificado e a própria ANVISA ainda não tenha se manifestado a respeito.

4.2.19. O local onde estiver impresso o registro deverá estar em destaque e com indicação da referência ao item a que se refere o registro.

4.2.20. Exceção ao item anterior se faz para os produtos cujo registro seja expressamente dispensado pela ANVISA, situação que deverá ser comprovada pelo licitante.

4.2.21. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

#### **Subcontratação**

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **4.5. Especificação técnica do produto:**

4.5.1 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.5.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva.

4.5.3. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento. (Em relação aos produtos cuja certificação é voluntária, é possível exigir o cumprimento dos requisitos técnicos previstos em normas do INMETRO, mas não se pode obrigar a apresentar a certificação do INMETRO (podem ser apresentadas certificações equivalentes).

## **5. Modelo de execução do objeto**

5.1. Os bens serão entregues em regime de consignação, cujo prazo de entrega será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, e em situações de urgência a entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 4 (quatro) horas, contados do aceite/retirada da NE do HNMD, em remessa única, para o Hospital Naval Marcílio Dias no seguinte endereço: Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20.725-090.

5.1.1. A presença obrigatória do fornecedor ou representante técnico, durante o ato cirúrgico, se restringirá à mesa instrumental, sem acesso à mesa cirúrgica, e sem que a atuação do profissional se confunda com a do

instrumentador cirúrgico da equipe médica, bem com que resta atendido o disposto no art. 3 da Resolução Cremesp 273/20215 e no parecer do Conselho Federal de Medicina 22/2018. As atividades atribuídas a este profissional não se enquadram, portanto, entre aquelas que são exclusivas dos servidores do órgão, conforme Decreto nº 9.507/2018

5.1.2. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo em compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como a nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

5.1.3. Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Nos casos de importação, ou outros que tecnicamente não permitam o atendimento da validade especificada no item anterior, deverão ser justificados formalmente, sendo explicitado no momento da proposta.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Razão Social: 65703 – HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

CNPJ: 00.394.502/0148-70 Tel.: (21) 2599-5599

End.: RUA CESAR ZAMA - 185 - LINS DE VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - 20725-090.

5.4. O prazo de validade dos itens, na data de entrega, não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

## **5.5. Agendamento da entrega**

5.5.1. No ato do agendamento, serão pedidos ao fornecedor os seguintes documentos do material a ser fornecido:

a) A ordem de compra a que se refere a entrega;

b) Laudo de análise completo e conclusivo, pertinente ao lote do produto acabado emitido pelo fabricante do produto a ser entregue e que ateste a qualidade do mesmo conforme seu registro junto a ANVISA/MS. Esse laudo deve conter também o nome completo do farmacêutico responsável pela análise, assinatura, a sigla do Conselho Regional de Farmácia a qual pertence, quando cabível, seguida do número de sua inscrição; e

c) Cópia da Nota Fiscal.

5.5.2. A contratada deverá cumprir o horário de entrega das 8:00h às 11:30h, e das 13:00h às 15:00h, de segunda-feira a quinta-feira e das 08:00 às 12:00 às sextas-feiras, sendo agendada previamente com 2 (dois) dias úteis de antecedência, pelos endereços eletrônicos constantes na(s) Ordem(ns) de Compra, ou pelo telefone (21) 2599-5599, nos ramais 5267 ou 5221, realizando a entrega no Hospital Marcílio dias, na Seção de Recebimento do Departamento de Material, localizado no subsolo 1 (SS1).

5.5.3. No ato da entrega serão pedidos ao fornecedor os seguintes documentos do material a ser fornecido: Laudo de Análise do Lote do Produto e Nota de Empenho (NE).

5.5.4. Parte da quantidade total de itens licitados deverá ser mantida em estoque no HNMD, para pronto uso em cirurgias de rotina e/ou as de emergência, de acordo com o lote mínimo de compra descrito no Apêndice I deste Termo, sob a responsabilidade e controle da Clínica de Traumatologia-Ortopedia, para pronto uso.

5.5.5. O consumo dos itens estocados no HNMD deverá ser informado por meio do Mapa de Uso, semanalmente, aos respectivos licitantes, que por sua vez, poderão emitir documento de cobrança. O referido documento reunirá mais de uma cirurgia realizada, discriminando os dados de identificação do (s) paciente (s), do (s) material (is) utilizado (s) e data (s) do (s) procedimento (s). Para o material que ficará previamente sob a guarda do HNMD:

5.5.5.1 A CONTRATADA entregará o material, que ficará sob a guarda (retenção) do Departamento de Material do HNMD. Este Departamento procederá com a perícia do material. Estando o mesmo em perfeitas condições de uso, ficará sob detenção do supracitado setor, caso contrário será devolvido à CONTRATADA para as correções pertinentes; e

5.5.5.2 Quando da utilização do material, será emitida um Mapa de Uso, em 02 (duas) vias, em até 7 (sete) dias, uma para o HNMD e outra para o fornecedor, que providenciará a emissão da Nota Fiscal do material utilizado.



## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O termo de contrato, ou instrumento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1 O fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 O fiscal da contratação informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4 O CONTRATADO será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O CONTRATADO será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6 Somente o CONTRATADO será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1 A inadimplência do CONTRATADO em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.10.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.11.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### **Gestor do Contrato**

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

#### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7.2. Procedência e Informações dos itens/materiais**

7.2.1. Os itens de procedência estrangeira deverão ter esta característica registrada na Nota Fiscal.

7.2.2. As empresas contratadas serão as únicas responsáveis pela qualidade do material entregue.

7.2.3. A Contratada deverá manter a integralidade da identificação dos materiais de saúde, tais como: rótulos, etiquetas e outros, bem como as características dos mesmos, até a sua entrega ao destinatário.

7.2.4. Deverão ser informados os cuidados especiais a serem observados na preservação e armazenagem do material, tais como temperatura de armazenagem, limite de umidade ou outros que o material exigir além dos normalmente exigidos conforme o Art. 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/90 o qual preconiza que a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, bem como os riscos que apresentem à saúde e a segurança dos usuários.

7.2.5. As recomendações presentes nas embalagens deverão ser respeitadas, incluindo o empilhamento máximo recomendado pelo fabricante.

7.2.6. O material deverá ter sua identificação aposta na embalagem, através de adesivos ou etiquetas em que constem:

- a) Número de Estoque Brasileiro (NEB);
- b) NE;
- c) Nome da empresa;
- d) A nomenclatura do material;

- e) A unidade de fornecimento;
- f) A quantidade da embalagem;
- g) O número do lote; e
- h) Prazo de validade do item (caso tenha limite de vida útil em prateleira).

7.2.7. A inobservância desta recomendação sujeita a CONTRATADA a assumir as responsabilidades e a arcar com os prejuízos decorrentes do não recebimento do material encomendado.

7.2.8. A fim de que se possa identificar a data de fabricação para efeito de garantia, acompanhará o material entregue, o laudo do lote a que ele se referir.

7.2.9. Quando o fornecimento do item contiver mais de um lote de fabricação com datas de fabricação diferentes, estes deverão estar segregados por embalagem/caixa/volume, não sendo permitido dois ou mais lotes em uma única embalagem/caixa/volume.

7.2.10. Cada entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva NE e da original da nota fiscal de material, a qual registrará, obrigatoriamente:

- a) Número da Nota de Empenho;
- b) A nomenclatura do material encomendado;
- c) O número do lote; e
- d) Os dados bancários para pagamento: BANCO (NÚMERO e NOME), AGÊNCIA (CÓDIGO e NOME) e CONTA CORRENTE.

7.2.11. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante à proteção à saúde e à segurança que constam na Seção I do Capítulo IV e aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados a utilização a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 e seguintes do Referido diploma legal.

7.2.12. O setor responsável receberá as justificativas e documentos comprobatórios oferecidos pelo fornecedor e os submeterá à autoridade competente, para apreciação de sua pertinência e autorização da prorrogação do prazo de entrega.

7.2.13. O veículo de transporte deve possuir compartimento de carga refrigerado a fim de manter a temperatura dos materiais de saúde que exigem 15-25°C ou 2-8°C, dependendo das especificações pelos fabricantes. A refrigeração do veículo deve ser mantida até o destino prevendo os períodos de descanso do motorista, a fim de assegurar a manutenção da faixa de temperatura especificada pelos fabricantes. A carga a ser transportada deve ser exclusiva de medicamento de uso humano, além de material médico-cirúrgico e odontológico.

7.2.14. Os medicamentos de uso humano e os materiais médico-cirúrgico e odontológico não deverão ser transportados com outros materiais que possam apresentar possibilidades de contaminação, tais como: produtos radioativos ou tóxicos, alimentos e nem se constituir em fonte de contaminação alguma.

7.2.15. Para a prestação dos serviços de transporte rodoviário de medicamentos de uso humano, material médico-cirúrgico e odontológico, a CONTRATADA deverá possuir:

- a) Autorização de Funcionamento para transporte de medicamentos e correlatos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da saúde, conforme art. 2º e 50 da lei nº 6.360 de 23/09/76, Art. 2º do decreto nº 79.094 de 05/01/77, alterado pelo Decreto nº 3.961 de 10/10/2001, Art. 2º da Portaria 1.052 de 29/12/98 e Art. 7º, inciso VII da Lei nº 9.782 de 26/01/99;
- b) Licença de funcionamento, com a devida validade, expedida pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual ou do Distrito Federal, conforme Art. 2º, inciso II da Portaria 1.052 de 29/12/98; e
- c) Licenças de Operação (L.O) expedidas pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente de acordo com a Resolução CONAMA nº 237 de 19/12/97.

7.2.16. Caso qualquer subitem anterior não seja respeitado, a Administração se reserva no direito de não receber o material sem prejuízo às penalizações dos contratados.

7.2.17. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 7.3. Liquidação

7.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (10) dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.3.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.7.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### Prazo de pagamento

7.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4.1. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independente do percentual do tributo inserido na planilha, quando houver, serão retido na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

7.6. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.6.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.6.2. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.6.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.6.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.6.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, modo de disputa modos de disputa “aberto” e “aberto e fechado”.

8.2. Para assegurar a eficiência e a adequação da forma de combinação destes parâmetros, serão integrados os critérios técnicos, com base nas características específicas do objeto, com o modo de disputa do pregão eletrônico. Dessa forma, busca-se conciliar a melhor qualidade dos itens com a obtenção dos preços mais vantajosos, considerando o ciclo de vida do objeto e as necessidades da Administração Pública.

### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresasenegocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

### **Qualificação técnica**

8.25. A licitante deverá, ainda, comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos técnicos, exigidos em em conformidade com a legislação vigente, em função da natureza de sua atividade:

8.25.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.25.1.1.1. Nome da Licitante, CNPJ, razão social e o domicílio;

8.25.1.1.2. Nome da Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que emitiu o atestado (colocar a Razão Social /nome do órgão e o CNPJ);



8.25.2. Para fins de aceitação, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com o fornecimento de no mínimo 1% (um por cento) da quantidade total estabelecida para os itens no Termo de Referência, Anexo A deste Edital.

8.25.3. Justificativa dos atestados de capacidade técnica:

8.25.3.1. As comprovações dos montantes solicitados nos Atestados de Capacidade Técnica, nos casos em que não sejam atendidas somente por um documento, poderão ser resultantes do somatório de 2 (dois) ou mais atestados, de modo que o que será analisado é se a licitante comporta ou já comportou outros fornecimentos de bens e/ou contratos com outras Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que tenham similaridade para com o item licitado, avaliando, também, se a Licitante tem capacidade de suportar o montante solicitado pelo Edital.

8.25.3.2. Serão considerados similares para análise dos atestados de capacidade técnica, para todos os itens deste Termo de Referência;

8.25.3.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

8.25.3.4. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante;

8.25.3.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.25.3.6. O licitante deverá, ainda, comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos técnicos, exigidos em art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133 conformidade com a legislação vigente, em função da natureza de sua atividade:

8.25.4. Apresentar Licença/Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária Local do exercício, conforme art. 21 da Lei nº 5.991 de 1973;

8.25.4.1 Possuir Autorização de Funcionamento (AFE), quando aplicável, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos Art. 3º e 4º da RDC nº 16 de 2014. Na AFE deve constar a informação de que o Fornecedor está autorizado a distribuir insumos de saúde, conforme o caso;

8.25.4.2 A empresa que não for autorizada a distribuir ou comercializar no atacado, mas apenas a comercializar no varejo, será inabilitada, em face do previsto no art.2º, inc. V e VI da RDC nº 16, de 01/04/2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

8.26. Os documentos acima deverão estar vigentes, de acordo com o disposto nos art. 1º e 2º da Lei nº 6.360/1976, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Protocolos somente serão aceitos se acompanhados do relatório de inspeção do Órgão correspondente e com parecer favorável;

8.27. O descumprimento das disposições contidas na RDC nº 16, de 1º de abril de 2014 constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

8.28. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.29.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e 8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.30. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 73.253.679,44

9.1. O custo estimado a respeito de cada item da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA-IBGE previsto para a contratação;

## 10. Adequação orçamentária

10.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 11. Apêndices

11.1. Este Termo de Referência possui os seguintes apêndices:

- a) Apêndice I - Relação dos Itens; e
- b) Apêndice II - Estudo Técnico Preliminar e Adendos.

## 12. Aprovação do Termo de Referência

Referência: Pregão Eletrônico nº 79/2024

A licitação referenciada destina-se à aquisição de material de Traumatismo-Ortopedia, visando à manutenção dos níveis de estoque, a fim de permitir o atendimento das necessidades do Hospital Naval Marcílio Dias, que se utiliza do Sistema de Abastecimento da Marinha (SABM) para aquisição dos materiais em lide. Desta forma, não há necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Contudo, o presente pregão adota o orçamento sigiloso, nos termos do artigo 24 da Lei 14.133/2021, em face da vantajosidade trazida a esta Administração. Assim, diante do respectivo tópico no Termo de Referência, o custo estimado da contratação poderá ser tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Após considerar dados gerenciais, tais como o estoque atual e a quantidade estimada para cobertura dos próximos 12 (doze) meses, apurados pelo HNMD participante deste processo, o COMRJ, órgão responsável pela procura e aquisição dos materiais e serviços trazidos à sua responsabilidade, destinados à manutenção da sistemática de abastecimento da Marinha, tendo ciência das necessidades manifestadas, deverá instaurar a licitação pertinente instruída em consonância com os requisitos legais, e será submetida à análise da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro (CJU-RJ), antes de sua divulgação.

Em atenção às orientações e disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 11.246/2022, informamos que foram tomadas todas as medidas necessárias para assegurar a conformidade com as regras relativas à designação dos agentes públicos e à segregação de funções.

Portanto, APROVO o Termo de Referência nº 80/2024, Anexo I do Edital nº 73/2024, Processo Eletrônico 79 /2024, sobretudo, nos aspectos da necessidade, oportunidade e conveniência.

## 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CHRISTIAN BEHRENDT**

Membro da Equipe de Planejamento

**CLAUDIO DE JESUS MONTEIRO DE BARROS**

Ordenador de Despesas



**Anexo II - APENDICE I - Relacao de itens.pdf**

**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**  
**3ª DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

**APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024**

| ITEM                             | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UF | QTD MÍN. | QTD MÁX. |
|----------------------------------|-----------|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|
| <b>LOTE 1 -GRUPO 01 - TRAUMA</b> |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |          |          |
| 1                                | 190050410 | 243242 | 1    | CABOS DE AÇO DE 1.0 E 1.7MM DE DIÂMETRO, ACOMPANHADOS DE ANILHAS ROSQUADAS COMBINANDO COM PLACAS TIPOS LCP E BOTÕES PARA FIXAÇÃO EM PLACAS LCP 3.5/4.5 E LC-DCP DCP 4.5, ACOMPANHADOS DE 04 PASSADORES E TENSIONADORES, PEDENDO SE TENSIONADOS A QUALQUER MOMENTO NO ATO CIRÚRGICO CABOS DE AÇO DE 1.0 E 1.7 MM DE DIÂMETRO, ACOMPANHADOS DE ANILHAS ROQUEADAS COMBINANDO COM PLACAS TIPO LCP E BOTÕES PARA FIXAÇÃO EM PLACAS LCP 3.5, 4.5, E LC-DCP DCP 4.5, ACOMPANHADOS DE 04 PASSADORES E TENSIONADORES, PODENDO SER TENSIONADOS A QUAQUER MOMENTO NO ATO CIRURGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1        | 25       |
| 2                                | 190034337 | 434083 | 1    | CAIXA COMPOSTA DE PLACAS LC DCP ESPECIAL COM PARAFUSOS DE DIVERSOS TAMANHOS E INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO, PARA CIRURGIA DE FRATURAS COMPLEXAS DE FÊMUR E ÚMERO, COM MATERIAL DE TITANEO, DE ALTA RESISTENCIA, COM POUCO CONTATO COM O OSSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1        | 30       |
| 3                                | 190034395 | 308109 | 1    | CAIXA COMPOSTA DE PLACAS LCP 3.5 ESPECIAL COM FUROS COMBINADOS, ACO NAO MAGNETICO, PARAFUSOS BLOQUEADOS E CORTICAIS AUTOFRESANTES DE DIVERSOS TAMANHOS E INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO, PARA CIRURGIA DE FRATURAS COMPLEXAS DE RÁDIO, ULNA, TORNOZELO. PUNHO , CALCÂNEO . - PLACA ORTOPÉDICA RETA, OBLIQUA, EM T, TIPO HOOK, RECONSTRUCAO, 1/3 CANA, PLACAS BLOQUEADAS, MATERIAL ACO NAO MAGNETICO, LCP , ESPESSURA 3,50, TIPO USO NÃO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE PARAFUSO DE TRAUMATOLOGIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1        | 15       |
| 4                                | 190034003 | 285475 | 1    | CAIXA DE IMPLANTES E INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA DE FIXAÇÃO DE FRATURAS ACETÁBULO, JOELHOS, BACIA E CABEÇA FEMURAL.- PARAFUSOS ORTOPEDICOS 7.3, MATERIAL EM TITANIO , TIPO CANULADO, COMPRIMENTO ROSCA 16 E 32MM DIÂMETRO 7.3, COMPRIMENTO ATE 130, MM, ARRUELAS EM TITANIO, FIOS GUIAS ROSQUEADOS, PERCUTANEO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1        | 50       |
| 5                                | 190034335 | 298245 | 1    | CAIXA DE MATERIAL DE OSTEOSSÍNTESE ( DMS/DMC) COM INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO PARA CIRURGIAS DE FRATURASCOMPLEXAS E OSTEOPORÓTICA PROXIMAIS E DISTAIS DO FÊMUR COM ÂNGULO AJUSTÁVEL - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 19,3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 6 FUROS, ESPESSURA 8,3, TIPO USO C/HASTE DE 34MM, APLICAÇÃO ANGULADA P/FÊMUR PROXIMAL, ANGULAÇÃO VARIAÇÃO DE 85° A 155°; TIPO DMS AJUSTÁVEL, COMPRIMENTO 1 120 - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 88, LARGURA 19,3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 FUROS, ESPESSURA 8,3, TIPO USO C/HASTE DE 24MM, APLICAÇÃO ANGULADA P/FÊMUR DISTAL, ANGULAÇÃO VARIAÇÃO DE 95° A 110°; TIPO DMC AJUSTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1        | 15       |
| 6                                | 190034000 | 434083 | 1    | CAIXA DE MINI-MICRO FRAGMENTOS COMPLETA EM ACO NAO MAGNETICO DE ANGULO VARIÁVEIS, COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL NAO MAGNETICO,PARAFUSOS BLOQUEADOS DE ANGULO VARIÁVEL E CORTICAIS AUTOFRESANTES 1.3/1.5/2.0 ,MODELO RETA, T, Y, CONDYLAR, BASE FALANGEANA, STRUT, METACARAPAL, TIPO USO MINI FRAGMENTOS- PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, 1.3 / 1,5 OU 2MM, USO OSTEOSSÍNTESE MICRO FRAGMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1        | 50       |
| 7                                | 190034001 | 434083 | 1    | CAIXA DE PARAFUSOS CANULADOS TIPO HEBERT COMPLETA, COM INSTRUMENTAL DE COL OCAÇÃO. PARAFUSOS ORTOPEDICOS, MATERIAL DE ACO INOXIDAVEL, APLICACAO PARA ESCAFOIDE C/ DIVERSOS TAMANHOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1        | 200      |
| 8                                | 190041922 | 435692 | 1    | CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS ALCP 3.5/4.0 COMPLETA EM AÇO COM INSTRUMENTAL DE COLCAÇÃO INCLUINDO PLACAS ESPECIAS TIPO T, T OBLIQUA DIR/ESQ., RETA, DE RECONTRUÇÃO E 1/3 TUBULAR BLOQUADA: CONJUNTO INSTRUMENTA MÉDICO COMPONENTES CHAVE SEXTAVA COM ENGAT RÁPIDO 2,7MM; PINÇA P/ PARAFUSO, TIPO USO 2 PINÇAS ESPANHOLAS RETAS, 2 CURVAS, CONTAINER, OUTROS COMPONENTES MACHO P/ CORTICAL 3,5 ENGATE; MACHO SPANJOSO 4 ENG., TIPO EMBALAGEM CX PEQUENOS FRAGMENTOS, ACESSÓRIOS ESCARIADOR 3,5 ENGATE RÁPIDO, MEDIDOR CORTICAL 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RETROCEDORES, 1 PINÇA P/ PARAFUSO, 2 AFASTADORES HOLMANN PONTA LARGA E DE PONTA 6,0MM COM PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL EM AÇO COMPRIMENTO 94MM A 229MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLACA ORTOPÉDICA 1/3 TUBULAR BLOQUEADA - PARA PARAFUSO DE BLOQUEIO COM ROSCA NA CABEÇA 3,5 MM TIPO USO OSTEOSSÍNTESE PEQUENOS FRAGMENTOS. PAARAFUSO AUTO-BLOQUEANTES E (CORTICAL/ESPONJOSO) | UN | 2        | 150      |
| 9                                | 190033999 | 285453 | 1    | CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS COMPLETA COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO, INCLUINDO PLACAS ESPECIAS PARA FRATURAS CALCÂNEO/PUNHO/COTOVELO - CONJUNTO INSTRUMENTAL MÉDICO, COMPONENTES 1 CHAVE HEXAGONAL 3,5;PINÇA P/CHAVE HEXAGONAL 3,5, TIPO USO 2 PINÇAS ESPANHOLAS RETAS,2 CURVAS, CONTAINER, OUTROS COMPONENTES MACHO P/CORTICAL 3,5 ENGATE;MACHO ESPONJOSO 4 ENG., TIPO EMBALAGEM CX PEQUENOS FRAGMENTOS, ACESSÓRIOS ESCARIADOR 3,5 ENGATE RÁPIDO,MEDIDOR CORTICAL 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RETORCEDORES,1 PINÇA P/PARAFUSO,2 LOMANNS PEQUENOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2        | 150      |
| 10                               | 190034004 | 434083 | 1    | CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS COMPLETA, COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃOITEM: 309150 - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 51, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 FUROS P/PARAFUSO CORTICAL 3,5MM, MODELO RETA ESTREITA, ESPESSURA 3, TIPO USO OSTEOSSÍNTESE PEQUENOS FRAGMENTOS.TAMBÉM OS SEGUINTES ITENS: 309476, 78,79,309691, 92,93,94,95,96,96,97,98.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CX | 3        | 200      |
| 11                               | 190034400 | 308109 | 1    | CAIXA DE PLACAS ESPECIAIS, PARA FRATURAS DO PLATÔ TIBIAL 3.5 MM EM L E EM T ATE 16 BLOQUEADA FUROS BOMBINADOS , PILÃO TIBIAL BLOQUEADA COM FUROS COMBINADOS 3.5 MM COM INSERCAO MEDIAL E ANTERO LATERAL, COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL NAO MAGNETICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO PERFIL CONTATO,BLOQUEIO ROSQUEADO, ORIFÍCIOS COMBINADOS, MODELO TIPO LCP,PERFIL BAIXO,LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, ESPESSURA 3,50, TIPO USO COMPRESSÃO DINÂM. P/PARAFUSOS AUTO-BLOQ 2,7/3,5MM, APLICAÇÃO BLOQUEIO CRUCIFORME P/ PILÃO TIBIAL CO INSERCAO MEDIAL E ANTERO LATERAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1        | 40       |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024 |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |             |             |  |
|---------------------------------------------|-----------|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|-------------|--|
| ITEM                                        | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UF | QTD<br>MÍN. | QTD<br>MÁX. |  |
| 12                                          | 190034398 | 308109 | 1    | CAIXA DE PLACAS LCP (PONTOS DE CONTATO NO OSSO) 3,5MM EM TITÂNIO E ESPECIAIS TIPO T, T OBLÍQUO E TREVO + PARAFUSOS DE BLOQUEIO LCP ( COM ROSCA NA CABEÇA) 2,7/3,5 EM TITÂNIO. - PLACA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO LCP, TIPO USO ORIFÍCIOS COMBINADOS P/COMPRESSÃO DINÂMICA, APLICAÇÃO TAMANHO 3,5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS AUTO-BLOQUEANTES ,QUANTIDADE FUROS 8 FUROSTAMBEM OS SEGUINTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 2           | 40          |  |
| 13                                          | 190034396 | 308109 | 1    | CAIXA DE PLACAS LCP (PONTOS DE CONTATO NO OSSO) 4,5 E 5,0 ESTREITA / LARGA EM TITÂNIO EM "T" PARA SUSTENTAÇÃO E "L" ESQ/DIREITA + PARAFUSOS 5,0 EM TITÂNIO. - PLACA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO LCP, TIPO USO ORIFÍCIOS COMBINADOS P/COMPRESSÃO DINÂMICA, APLICAÇÃO TAMANHO 3,5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS AUTOBLOQUE- ANTES, QUANTIDADE FUROS 8 FUROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1           | 20          |  |
| 14                                          | 190034397 | 434083 | 1    | CAIXA DE PLACAS PEQ/GRANDE PARA ÚMERO PROXIMAL + PARAFUSOS COM ROSCA NA CABEÇA - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, COMPRIMENTO 114, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA DE BLOQUEIO, COM 5 FUROS, ESPESSURA 3,50, TIPO USO NÃO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO FIXAÇÃO REGIÃO PROXIMAL DO ÚMERO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1           | 20          |  |
| 15                                          | 190042277 | 434083 | 1    | CAIXA DE PLACAS TIPO SPIN PEQUENO E GRANDE PARA UMEMO PROXIMAL E PARAFUSOS DE BLOQUEIO SPIN. CONJUNTO DE INSTRUMENTAL MÉDICO, COMPONENTES GUIA DE FURAÇÃO PARA PLACA ANGULADA SPIN CHAVE SEXTAVADA COM ENGATE RÁPIDO 2,7 MM; PINÇA P/ PARAFUSO, TIPO USO 2 PINÇAS ESPANHOLAS RETAS, 2 CURVAS, CONTAINER, OUTROS COMPONENTES MACHOS P/ CORTICAL 3,5 ENGATE, MACHO ESPONJOSO 4 ENG., TIPO EMBALAGEM PEQUENO FRAGMENTOS, ACESSÓRIOS ESCARIADOR 3,5 ENGATE RÁPIDO, MEDIDOR CORTICAL 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RETORCEDORES, 1 PINÇA P/ PARAFUSO, 2 AFASTADORES HOLMANN PONTA LARGA E PONTA 6,0MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA TIPO SPIN DE 3 A 12 FUROS MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PARA APLICAÇÃO FIXAÇÃO NA REGIÃO PROXIMAL DO ÚMERO E PARAFUSOS AUTORESQUEANTES (CORTICAL/ESPONJOSO)                                                                                                                                                                                                         | UN | 1           | 30          |  |
| 16                                          | 190050507 | 440667 | 1    | PARAFUSO CANULADO 1.5, 2.4 E 3.0 DE ESPESSURA, COMPRESSÃO CONTROLADA, CABEÇA ROSQUEADA DE 3.5MM COM DUPLO COMEÇO,ARESTRA AUTORESQUEANTES, NÚCLEO DE 2.0M, ROSCA DE VASTAGO DE 3.0MM, PONTA AUTO PERFURANTES CAIXA CONTENTO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DO PARAFUSO HCS 3.0, GUIA DE BROCAS, SISTEMA DE COMPRESSÃO INOVADOR PARA FECHAR E COMPRIMIR DE FORMA CONTROLADA A DIÁSTASE DAS FRATURAS, CHAVE STARDRIVE CALIBRADA, FIO GUIA DE 1.1MM ROSQUEADO, BROCAS CANULADAS E PARAFUSOS DE ROSCA 32MM E 16MM - PARAFUSO CANULADO 3.0, COMPRESSÃO CONTROLADA, CABEÇA ROSQUEADA DE 3.5MM COM DUPLO COMEÇO, ARESTAS AUTORESQUEANTES, NÚCLEO DE 2.0MM, ROSCA DE VASTAGO DE 3.0MM, PONTA AUTO PERFURANTES. - CAIXA CONTENTO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DO PARAFUSO HCS 3.0, GUIA DE BROCAS, SISTEMA DE COMPRESSÃO INOVADOR PARA FECHAR E COMPRIMIR DE FORMA CONTROLADA A DIÁSTASE DAS FRATURAS, CHAVE STARDRIVE CALIBRADA, FIO GUIA DE 1.1MM ROSQUEADO, BROCASCANULADAS E PARAFUSOS DE ROSCA 32MM E 16MM. | UN | 40          | 300         |  |
| 17                                          | BR3309789 | 443217 | 1    | PARAFUSO CORTICAL AUTOFRESANTE PARAFUSOS CORTICAIS AUTOFRESANTES E ESPONJOSOS, TAMANHOS 1/1.3/1.5/2.0/2.4/2.7/3.5/4.0/4.5/5.0/6.5 UTILIZADOS FORA DO SISTEMA DE PLACAS, UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 10          | 100         |  |
| 18                                          | BR3309788 | 436621 | 1    | PARAFUSOS BLOQUEADOS TIPO LCP AUTOFRESANTES, ACOMPANHADOS DE BROCAS E CHAVES STARDRIVE COM TORQUEMENTO REFERENTE AO TAMANHO DO PARAFUSO, TAMANHOS 1.3; 1.5; 2.0; 2.4; 2.7; 3.5; 5.0; 7.3 UTILIZADOS FORA DO SISTEMA DE PLACAS, UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 10          | 100         |  |
| 19                                          | BR3157918 | 420895 | 1    | PLACA LCP 4.5/5.0 CONTATO LIMITADO PARA FÊMUR DISTAL SISTEMA LCP, PLACA ANATOMICA CONDYLAR, PARA OSTEOSINTESE PERIARTICULAR QUE REÚNE AS TÉCNICAS DE PARAFUSO BLOQUEADOS COM TÉCNICAS DE PARAFUSO DE COMPRESSÃO, PLACA COM FUROS COMBINADOS PODENDO SER USADO COMO COMPRESSÃO E DE BLOQUEIO. PARTE DISTAL DA PLACA PRÉ-MOLDADA MELHOR ADAPTAÇÃO, SEUS FUROS DISTAIS ESTÃO DESENHADOS PRA INSERÇÃO DE PARAFUSOS CANULADOS 7.3, PLACAS DESENHADAS PRA LADO ESQUERDO E DIREITO, COLOCACAO DE PARAFUSOS BLOQUEADOS 5.0 E 7.3 CANULADOS BLOQUEADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1           | 15          |  |
| 20                                          | 15899582  | 435679 | 1    | PLACA LCP 4.5/5.0 CONTATO LIMITADO PARA FÊMUR PROXIMAL SISTEMA LCP PARA OSTEOSINTESE PERIARTICULAR TIPO HOOK QUE REÚNE AS TÉCNICAS DE PARAFUSO BLOQUEADOS COM TÉCNICAS DE PARAFUSO DE COMPRESSÃO, PLACA COM FUROS COMBINADOS PODENDO SER USADO COMO COMPRESSÃO E DE BLOQUEIO. PARTE PROXIMAL DA PLACA PRÉ-MOLDADA MELHOR ADAPTAÇÃO, SEUS FUROS PROXIMAIS ESTÃO DESENHADOS PRA INSERÇÃO DE PARAFUSOS CANULADOS 7.3, PLACAS DESENHADAS PRA LADO ESQUERDO E DIREITO, FUROS PROXIMAIS APRESENTANDO ANGULAÇÕES DE 95/120 E 135 GRAUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1           | 15          |  |
| 21                                          | BR3157929 | 435603 | 1    | SISTEMA DE PLACAS DE GRANDES FRAGMENTOS EM AÇO NÃO MAGNETICO, LCP 4.5/5.0, TIPO GOLF COMPLETA COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO - INCLUINDO, CHAVE HEXAGONAL, CHAVE STARDRIVE, PINÇA P/CHAVE HEXAGONAL, MEDIDOR CORTICAL,PARAFUSO CORTICAL E BLOQUEADOS AUTOFRESANTE, GUIAS P/CORTICAL E ESPONJOSO, ESCARIADOR, GUIAS P/BROCAS, BROCAS CALIBRADAS, PINÇA P/PARAFUSO, COM ACESSÓRIOS RETORCEDOR DE PLACAS GOLF ATÉ 16 FUROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1           | 15          |  |
| 22                                          | 190050405 | 196910 | 1    | SISTEMA DE FRESAGEM INTRAMEDULAR E EXTRAÇÃO DE TECIDO ÓSSEO. PONTEIRA DE FRESA COM SISTEMA DE TUBOS, RESFRIAMENTO CONSTANTE DO FLUXO DE IRRIGAÇÃO, ARESTAS CORTANTES E PROFUNDAS PARA EVITAR ENTUPIMENTO. ASPIRAÇÃO DA MEDULA ÓSSEA E TECIDO MORSELIZADO, FILTRO COM MALHA PARA CAPTAR A MEDULA ÓSSEA COM CAPACIDADE PARA 100CC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1           | 5           |  |
| 23                                          | BR3170973 | 435678 | 1    | SISTEMA DE IMPLANTES DHS, INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO, PARA CIRURGIA DE FRATURAS PROXIMAIS DO FÊMUR PERTROCANTEREAIS E INTERTROCANTEREAIS COM HASTE MÉDIAL - PLACA ESPECIAL, MATERIAL AÇO NÃO MAGNETICO, MODELO DHS ÂNGULO 135°, TIPO USO NÃO DESCATÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO, QUANTIDADE FUROS 4 FUROS A 20 FUROS, DIÂMETRO 4.5, PARAFUSOS AUTOFRESANTES, PARAFUSO DESLIZANTE E CONTRA PINO, FIOS GUIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1           | 30          |  |
| 24                                          | BR3157919 | 420895 | 1    | SISTEMA DE OSTEOSINTESE TIPO AO PARA FRATURAS PROXIMAIS DO FÊMUR - EM AÇO, MODELO DCS ÂNGULO 95°, TIPO USO NÃO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO, COMPRIMENTO 178, QUANTIDADE FUROS 10, DIÂMETRO 3,50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1           | 10          |  |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024 |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |          |          |  |
|---------------------------------------------|-----------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|--|
| ITEM                                        | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UF | QTD MÍN. | QTD MÁX. |  |
| 25                                          | BR3157933 | 436651 | 1    | SISTEMA DE PARAFUSOS CANULADOS DE 3,5 A 4.0 COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO, INCLUINDO ARRUELAS, FIOS GUIAS E BROCAS CANULADAS. TRATA-SE MATERIAL PARA FIXAS, OSSOS PEQUENOS, FRAGMENTOS SOLTOS, LIGAMENTOS E TENDÕES ROMPIDOS, COMO EM FRATURAS DE TORNOZELO, COTOVELO E JOELHO.                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 6        | 250      |  |
| 26                                          | BR3233795 | 435679 | 1    | SISTEMA DE PLACA BLOQUEADA 3,5 PARA PLATO TIBIAL DE ANGULOS VARIÁVEIS, DUPLA FILEIRA , FUROS BLOQUEADOS COMBINADOS, ACO NÃO MAGNETICO, PARAFUSOS BLOQUEADOS 3.5 ANGULOS VARIÁVEIS E CORTICAIS 3,5 AUTOFRESANTES, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS, PINÇAS DE REDUCAO, BROCAS CALIBRADAS, GUIAS FIXOS E DE ANGULOS VARIÁVEIS, PLACAS EM L E EM T , ATE A16 FUROS FIOS DE KIRSHNER PARA REDUCAO INTRAOPERATORIA OU DE MELHOR QUALIDADE                                                                                                       | UN | 1        | 50       |  |
| 27                                          | BR3309591 | 460626 | 1    | SISTEMA DE PLACAS 1.1, 1.5 E 2.0 PARA FRATURAS DE MÃO, EM AÇO NÃO MAGNÉTICO, CONTENDO PLACAS DE ADAPTAÇÃO, CONDILEA, EM T, EM Y E H, DE 02 A 12 FUROS COMBINADOS DE BLOQUEIO E CORTICAL AUTOTFREZANTE, PARA UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS BICORTICAIS OU BLOQUEADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1        | 30       |  |
| 28                                          | 190034399 | 308109 | 1    | SISTEMA DE PLACAS DE RECONSTRUÇÃO RETAS E CURVAS EM ACO NAO MAGNETICO PARA USO EM BACIA, FRATURAS DE ACETABULO 3,5/4,5 PARAFUSOS E INSTRUMENTAL D E COLOCAÇÃO PLACA ORTOPÉDICA,MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO RETA/CURVA PARAFUSO DE 3,5MM E 4.5 MM EXTRALONGOS ATE 130 MM APLICAÇÃO RECONSTRUÇÃO DE BACIA, COM PINÇAS OSSEAS E CLAMPS PARA REDUCAO NTRAOPERATORIA                                                                                                                                          | CX | 1        | 20       |  |
| 29                                          | BR3335661 | 318814 | 1    | SISTEMA DE PLACAS LCP 3,5 / 2,7 , PARA FRATURAS DISTAIS DO HUMERO, PREMOLDADAS, POSTERO LATERAL, PLACA COM FIXAÇÃO DORSO LATERAL COM OU SEM SUPORTE E FIXAÇÃO MEDIAL, LADOS DIREITOS E ESQUERDOS, FUROS COMBINADOS CORTICAL E BLOQUEADO, PARAFUSOS STARDRIVES 3,5 / 2,7 AUTOFREZANTES, PLACAS PRE MODELADAS COMPLACAS PRE MODELADAS COM TAMANHOS DE 3 A 16 FUROS COMBINADOS, COM INSTRUMENTAL PARA FIXAÇÃO MINIMA INVASIVA, AÇO NÃO MAGNETICO                                                                                           | UN | 1        | 24       |  |
| 30                                          | BR3162022 | 435679 | 1    | SISTEMA DE PLACAS LCP 3.5, PARA FRATUURAS PROXIMAIS DA TIBIA, COM FUROS COMBINADOS, POSSIBILIDADES DE COMPRESSAO, PARAFUSOS CORTICAIS E LCP 3,5 AUTOFREZANTES EXTRA-LONGOS, PLACAS TAMANHOS 4, 6, 8,10, 12, 14 E 16 FUROS COMBINADOS, LADO ESQUERDO E DIREITO, COM INSTRUMENTAL PARA COLOCACAO , ACO NÃO MAGNETICO .                                                                                                                                                                                                                    | UN | 2        | 15       |  |
| 31                                          | BR3335591 | 318353 | 1    | SISTEMA DE PLACAS LCP PARA FRATURAS DO OLECRANO DE ÂNGULO VARIÁVEL, PLACAS FRATURAS ARTICULARES, JUSTA ARTICULAR E EXTRA ARTICULAR COM FUROS COMBINADOS, LADOS DIREITOS E ESQUERDOS, PARAFUSOS LCP 3.5 E 2..7 BLOQUEADOS E CORTICAIS AUTOFREZANTES, PLACAS TAMANHOS 2, 4, 6, 8, 10 E 12 FUROS COMBINADOS PRE MOLDADAS COM INSTRUMENTAÇÃO DE COLOCAÇÃO, PINÇAS DE REDUÇÃO, AÇO NÃO MAGNÉTICO                                                                                                                                             | UN | 2        | 12       |  |
| 32                                          | BR3335653 | 318352 | 1    | SISTEMA DE PLACAS LCP PEDIATRICA COM FUROS COMBINADOS, PLACAS 3.5 E 5.0 COM FUROS NA CABEÇA, NO CORPO COM A 3 A 4 FUROS, COM ANGULAÇÕES DE 100 GRAUS, 110 GRAUS, 120 GRAUS E 150 GRAUS, COM INSTRUMENTAS QUE PERMITEM ANGULAÇÕES NO ATO OPERATORIO, OSTEOTOMOS E INSTRUMENTAIS COM GUIAS ESPECIFICOS, BROCAS, FIOS GUIAS ROSQUEADOS, PARAFUSO LCP 3.5 E 5.0 STARDRIVE BLOQUEADO                                                                                                                                                         | UN | 2        | 12       |  |
| 33                                          | BR3309586 | 443385 | 1    | SISTEMA EXTRA ARTICULAR PALMAR E DORSAL LCP 2.4 DE ÂNGULO FIXO, FUROS COMBINADOS DE COMPRESSÃO E BLOQUEIO, PLACA PARA TERÇO DISTAL DO RADIO E LONGA, POSSUINDO LADO ESQUERDO E DIREITO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1        | 80       |  |
| 34                                          | 190050517 | 436175 | 1    | SISTEMA EXTRARTICULAR PALMAR LCP 2.4 DUPLA COLUNA DE ANGULO VARIÁVEL E OU PLACA TIPO RIM ARTICULAR . FUROS COMBINADOS DE COMPRESSÃO E BLOQUEIO QUE PERMITE FORMAR ÂNGULOS COM UM DESVIO AXIAL DE ATÉ 15 GRAUS EM TODAS AS DIREÇÕES, POSSUINDO LADO ESQUERDO E DIREITO - CAIXA CONTENDO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE ÂNGULO VARIÁVEL COM GUIAS DE BROCAS ROSQUEADAS PARA PARAFUSOS DE ANGULO FIXO E GUIAS PARA PARAFUSOS DE COMPRESSÃO, BROCAS DE 1.8, 2.0, 2.4, 2.7, MEDIDORES,CHAVE STARDRIVE ACOMPANHADOS DE TORQUIMETRO. | UN | 3        | 70       |  |
| 35                                          | 190050417 | 150213 | 1    | SISTEMA LCP DHHS, PLACA DE COMPRESSÃO BLOQUEADA COM LÂMINA ESPIRAL INTEGRADA. PLACAS DE 2/3/4/5 E 6 FUROS DE 130 E 150 GRAUS, LÂMINA SPIRAL 75 A 150MM INCREMENTOS DE 5MM, PARAFUSO CORTICAL AUTORSQUEANTE 4.5 E PARAFUSO DE BLOQUEIO LCP 5.0, PLACAS COM FUROS COMBINADOS VARIADO SE SISTEMA DE FIXAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1        | 25       |  |
| 36                                          | 190038335 | 443800 | 1    | SISTEMA PLACA DISTAL FEMUR BLOQUEADA TIPO LISS, 6 A 13 FUROS, 4.5/5.0/6.5 COMPLETA EM AÇO NAO MAGNETICO, SUROS COMBINADOS, COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO CONJUNTO INSTRUMENTAL MINIMAMENTE INVASIVO, GUIA EXTERNO, CHAVE STARDRIVE COM ENGATE RÁPIDO, MEDIDOR CORTICAL, MACHO PARA E ESPONJOSO, OUTRO COMPONENTES ESCARIADOR, BROCAS CALIBRADAS, GUIA P/ BROCAS, PINÇA P/ PARAFUSO, CX GRANDES FRAGMENTOS, ACESSÓRIOS RETORCEDOR DE PLACAS (PAR), JOGO DE PLACAS BLOQUEADAS FUROS COMBINADOS , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL NAO MAGNETICO.   | UN | 1        | 40       |  |
| 37                                          | BR3335670 | 459059 | 1    | SISTEMAS DE PLACAS 3.5 BAIXO PERFIL, PLACA SINFESE PUBIANA, PLACA EM ÂNGULO VARIÁVEL EM ATE 28 GRAUS EM AÇO NÃO MAGNÉTICO, COM PLACAS RETAS E CURVAS ANATÔMICAS E SISTEMA PARA MODELAGEM, ACOMPANHADO DE INSTRUMENTAL PELVICO A.O.PINÇASOSSEAS, CLAMPES PÉLVICO PARA REDUÇÃO, PINOS DE SHANZ, BROCAS LONGAS E PARAFUSOS EXTRALONGOS                                                                                                                                                                                                     | UN | 2        | 6        |  |
| LOTE 02 – CIRURGIAS ARTROSCOPICAS DO JOELHO |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |          |          |  |
| 38                                          | BR3162014 | 364092 | 2    | AGRAFES LIGAMENTARES EM TITÂNIO PARA CIRURGIAS DE JOELHO H22 X L10MM .TRATA-SE DE MATERIAL ESPECIAL DE USO UNICO, DE TITANEO, DESCARTAVEL QUE SAO USADOS PARA CRAVAR OS LIGAMENTOS NAS RECONSTRUCOES LIGAMENTARES DO JOELHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1        | 10       |  |
| 39                                          | BR3325054 | 443217 | 2    | AGULHA SUTURA PARA MINISCO - FIO METÁLICO, MALEÁVEL, CONFECCIONADO EM NITINOL, NÃO CORTANTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE DE FIOS DE SUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CJ | 2        | 50       |  |
| 40                                          | 996613027 | 449858 | 2    | DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO FÊMORAL ATRAVÉS DE PLACA EM TITÂNIO, CUJO IMPLANTE SE AJUSTE A QUALQUER TAMANHO DE TÚNEL ATRAVÉS DO ENCURTAMENTO REGULÁVEL DO MESMO E QUE PERMITA TENSIONAMENTO RESIDUAL APÓS FIXAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1        | 150      |  |
| 41                                          | 15714209  | 150186 | 2    | EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO P/ARTROSCOPIA , VIAS DUAS VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 2        | 250      |  |



| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024                                                    |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |             |             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|-------------|--|
| ITEM                                                                                           | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF | QTD<br>MÍN. | QTD<br>MÁX. |  |
| 42                                                                                             | BR3321530 | 285643 | 2    | FIO DE SUTURA- FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA LINEARES E DO TIPO FITA.                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 4           | 100         |  |
| 43                                                                                             | BR3185199 | 445274 | 2    | LÂMINA DE SHAVER PARA ESTRUTURAS ÓSSEAS E TECIDOS MOLES, DIÂMETRO DE 2,5 A 5,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, SENTIDOS HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, ESTERELIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM OPÇÕES DE RETA, CURVA E LONGA.                                                                    | UN | 6           | 150         |  |
| 44                                                                                             | BR3325167 | 440351 | 2    | PARAFUSO MOLDADO DE ÁCIDO POLILÁCTICO BIO-ABSORVÍVEL COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTAL E O USO DE FIO GUIA EM NITINOL, COM NO MÍNIMO 4 TAMANHOS E DOIS COMPRIMENTOS, PARA CIRURGIAS DO PÉ.                                                                                                           | UN | 1           | 15          |  |
| 45                                                                                             | BR3170976 | 440528 | 2    | PARAFUSO ORTOPÉDICO DE INTERFERÊNCIA BIOCOMPOSTO, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO PARA INSERÇÃO DE ENXERTOS. COMPRIMENTO DE 25 A 35 MM E DE DIÂMETRO DE 5 A 11MM.                                                                                                                    | UN | 2           | 150         |  |
| 46                                                                                             | BR3325168 | 443243 | 2    | SISTEMA DE PASSADOR DE FIO/SUTURA DO TIPO FIRST PASS OU SCORPION E FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA.                                                                                                                                                                                                     | CJ | 2           | 50          |  |
| LOTE 03 – CIRURGIAS ARTROSCOPIAS DO OMBRO                                                      |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |             |             |  |
| 47                                                                                             | BR3325052 | 440582 | 3    | FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA LINEARES E DO TIPO FITA                                                                                                                                                                                                                                                 | CJ | 1           | 50          |  |
| 48                                                                                             | 15714212  | 354539 | 3    | PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA DESCARTÁVEL 90 GRAUS.                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 2           | 150         |  |
| 49                                                                                             | 15714207  | 446423 | 3    | SISTEMA DE CÂNULA PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO E JOELHO COM OBTURADOR CANULADO ROSQUEADO EM TAMANHO E COMPRIMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DESCARTÁVEL E USO ÚNICO.                                                                                                                                      | UN | 2           | 150         |  |
| 50                                                                                             | BR3321492 | 440582 | 3    | SISTEMA DE FIO PARA SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM AGULHA NÚMERO 2 E 5, USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                               | UN | 1           | 100         |  |
| 51                                                                                             | 15714204  | 440581 | 3    | SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ANCORAGEM EM TCP/ PLGA, OU PLLA, CANULADA, PRODUTO BIOCOMPOSTO COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA #2, ROSQUEADA NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 2,1MM A 6,5MM, USO ÚNICO.                                                                                                         | UN | 10          | 200         |  |
| 52                                                                                             | BR3335667 | 318814 | 3    | SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ANCORAGEM EM TCP/PLGA, INSTRUMENTO E TECNOLOGIA DE ROSCA DUPLA CANULADA PARA FIXAÇÃO CORTICAL E ESPONJOSA, PRODUTO BIOCOMPOSTO ACOMPANHADOS COM FIOS DE ALTARESISTENCIA PARCIALMENTE ABSORVIVEL #2, TAMANHOS 4.5 , 4.75 , 5.5 E 6.5MM, USO ÚNICO                          | UN | 2           | 80          |  |
| 53                                                                                             | 15167782  | 440581 | 3    | SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ANCORAGEM EM TITÂNIO, COM AO MENOS DOIS FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA , TAMANHOS VARIADOS DE 1,8 A 5,5 MM USO ÚNICO.                                                                                                                                                           | UN | 10          | 100         |  |
| 54                                                                                             | BR3321494 | 337888 | 3    | SISTEMA DE LÂMINAS DE MICRODEBRIDAÇÃO DE OMBRO, PARA TECIDOS MOLES E OSSEOS , EM AÇO, CONTROLE MANUAL, PEÇA DE MÃO, PONTAS LISAS, DENTADAS E OU DUPLO DENTADAS EM DIVERSOS TAMANHOS, USO ÚNICO.                                                                                                  | UN | 4           | 150         |  |
| 55                                                                                             | BR3321493 | 440582 | 3    | SISTEMA DE PASSADOR DE FIO/SUTURA DO TIPO FIRST PASS OU SCORPION E FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA.                                                                                                                                                                                                     | UN | 1           | 100         |  |
| 56                                                                                             | BR3157937 | 440575 | 3    | SISTEMA DE PASSADOR DE FIO/SUTURA DO TIPO FIRSTPASS OU SCORPION OU DE MELHOR QUALIDADE E FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                        | UN | 1           | 30          |  |
| 57                                                                                             | 15714203  | 440581 | 3    | ÂNCORA BIOABSORVÍVEL AB 5.0 MM (ROSQUEÁVEL) ESTÉRIL PLLA, COM 2 FIOS DE SUTURAS, PARA FRESA DILATADORA COM MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE, GUIA DE INSTALAÇÃO E INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO.                                                                                                             | UN | 10          | 200         |  |
| LOTE 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL                                                   |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |             |             |  |
| 58                                                                                             | 15714205  | 376650 | 4    | AGULHA INICIALIZADORA PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL.                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 1           | 10          |  |
| 59                                                                                             | BR3186372 | 388239 | 4    | ALMOFADA DE ABDUÇÃO PARA POSICIONAMENTO DOS MEMBROS INFERIORES EM PÓS OPERATORIO DE CIRURGIA DE ARTROSCOPIA DE QUADRIL COM FECHOS ADERENTES. TAMANHO ÚNICO. (ROLO POSICIONADOR DESCARTÁVEL).                                                                                                     | UN | 1           | 10          |  |
| 60                                                                                             | 15714206  | 357867 | 4    | BISTURI SERRILHADO PARA CIRURGAS DE QUADRIL TIPO BANANA.                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2           | 10          |  |
| 61                                                                                             | BR3321490 | 480030 | 4    | CÂNULA DE INTRODUÇÃO PARA QUADRIL 5,7 MM                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2           | 21          |  |
| 62                                                                                             | BR3184756 | 422950 | 4    | CINTA DE TRAÇÃO DO PÉ PARA ARTROSCOPIA .                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1           | 10          |  |
| 63                                                                                             | 995358095 | 361900 | 4    | FIO GUIA NITINOL 1,2MM X 450MM PARA ARTROSCOPIA DO QUADRIL.                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1           | 10          |  |
| 64                                                                                             | BR3324858 | 365867 | 4    | LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA PARA QUADRIL, LONGA, RETA ABRADER 4,0MM DE 180MM                                                                                                                                                                                                                          | UN | 3           | 21          |  |
| 65                                                                                             | BR3324841 | 365867 | 4    | LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA PARA QUADRIL, LONGA, RETA ABRADER 5,5MM DE 180MM                                                                                                                                                                                                                          | UN | 3           | 21          |  |
| 66                                                                                             | BR3324896 | 365867 | 4    | LÂMINA DE SHAVER PARA QUADRIL, LONGA, RETA DE 180MM                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 3           | 21          |  |
| 67                                                                                             | BR3325055 | 365867 | 4    | LÂMINAS DE SHAVER PARA QUADRIL, LONGA, CURVA CÔNCAVA / CONVEXA DE 180MM                                                                                                                                                                                                                          | UN | 3           | 21          |  |
| 68                                                                                             | BR3324692 | 443211 | 4    | PARAFUSO ÂNCORA PARA QUADRIL DE 1,8MM A 2,0 MM EM POLIESTER                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 3           | 21          |  |
| 69                                                                                             | BR3321449 | 443211 | 4    | PARAFUSO ÂNCORA PARA QUADRIL DE 2,0 MM A 2,4 MM EM POLIETILENO COM HIDROXAPATITA                                                                                                                                                                                                                 | UN | 3           | 21          |  |
| 70                                                                                             | BR3324694 | 365867 | 4    | PASSADOR DE SUTURA - SISTEMA PASSADOR DE SUTURA, COM ANGULAÇÕES EM DIVERSOS GRAUS, USO ÚNICO COM ANGULAÇÕES EM DIVERSOS GRAUS, PRODUTO USO ÚNICO.                                                                                                                                                | UN | 3           | 21          |  |
| 71                                                                                             | 15714213  | 354537 | 4    | PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA BIPOLAR PARA ABLAÇÃO CONTROLADA EM PLASMA DE BAIXA TEMPERATURA                                                                                                                                                                                                       | UN | 1           | 50          |  |
| 72                                                                                             | BR3321489 | 413923 | 4    | BROCA DESCARTÁVEL PARA QUADRIL                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 2           | 20          |  |
| LOTE 05 – ARTROPLASTIA DO JOELHO COM OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO , ARTROPLASTIA DE REVISÃO E OSTEOTOMIA |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |             |             |  |
| 73                                                                                             | 190035372 | 285172 | 5    | ENXERTO PARA REVISÃO GRANULADO TRIFOSFATO DE CÁLCIO - ENXERTO ÓSSEO, MATERIAL BIOCERÂMICA TRIFOSFATO DE CÁLCIO, TIPO RECONHECIMENTO P/OSTEOBLASTOS;0,3MICRA POROSIDADE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                  | UN | 2           | 56          |  |
| 74                                                                                             | BR3309590 | 435679 | 5    | PLACA OSTEOTOMIA TIBIAL DIÁFISO-EPIFISÁRIAS , ESPESSURA 3MM, 4 À 12 FUROS, COMPRIMENTO 59MM À 101MM, CALÇOS 5-7, 5-10-12, 5-15MM - LÂMINA METÁLICA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE DIAFISÁRIA OU DIÁFISO- METAFISÁRIA ÓSSEA POR PARAFUSOS ATRÁVES DE SEUS ORIFÍCIOS NEUTROS, DINÂMICOS OU ROSQUEADOS. | UN | 1           | 10          |  |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024            |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |
|--------------------------------------------------------|-----------|--------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|
| ITEM                                                   | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UF | QTD MÍN. | QTD MÁX. |
| 75                                                     | BR3170914 | 370203 | 5    | PRÓTESE TOTAL JOELHO PARA REVISÃO COM COMPONENTE FEMORAL REVISÃO CIMENTADO, EM LIGA DE AÇO, SETE TAMANHOS, LADOS DIREITO/ESQUERDO (1 A 7), COM OFFSET ANTEROPOSTERIOR DE 4MM, COMPONENTE BASE TIBIAL DE REVISÃO COM OFFSET, CIMENTADO, SEIS TAMANHOS (0 - 5), COMPONENTE POLIETILENO PARA REVISÃO , TAMANHOS 10MM A 32MM, PORCA PARA HASTE EXTENSÃO FEMORAL TODOS OS TAMANHOS (NEUTRO), HASTE DE EXTENSÃO FEMORAL REVISÃO 6", CIMENTADA, HASTE TIBIAL COM OFFSET, CIMENTADA, TAMANHOS 11 A 20MM, CUNHA FEMORAL POSTERIOR, TAMANHOS 5, 10 E 15 MM, CUNHA FEMORAL DISTAL, TAMANHOS 5, 10 E 15MM, CUNHA TIBIAL DE REVISÃO TAMANHOS 5MM,10MM E 15MM, COM CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO ERITOMICINA E COLISTINA, COMPONENTE LÍQUIDO 20ML (METACRILATO DE METILO, N.N-DIMETIL-PARA-TOLUIDINA E HIDROQUINONA) E 20G DE PÓ (METACRILATO DE METILO. COPOLÍMERO DE ESTIRENO, METACRILATO DE POLIMETILO, SULFATO DE BÁRIO, ERITROMICINA E SULFOMETATO SÓDICO DE COLISTINA) E KIT DE IRRIGAÇÃO PARA LAVAGEM E OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO. | UN | 1        | 10       |
| 76                                                     | BR3157927 | 370203 | 5    | PRÓTESE TOTAL PARA JOELHO CIMENTADA COM OU SEM PRESERVAÇÃO DO LIGAMENTO CRUZADO, COM O CIMENTO ORTOPÉDICO PARA COLOCAÇÃO E OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO . TRATA-SE DE UMA PROTESE PARA SUBSTITUICAO DO JOELHO, COM COMPONENTE FEMURAL, E COMPONENTE TIBIAL, POLIETILENO E COMPONENTE PATELAR CIMENTADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1        | 30       |
| 77                                                     | BR3170913 | 370203 | 5    | PRÓTESE TOTAL PARA JOELHO CIMENTADA COM OU SEM PRESERVAÇÃO DO LIGAMENTO CRUZADO, POLIETILENO ULTRA CONGRUENTE, COM O CIMENTO ORTOPÉDICO PARA COLOCAÇÃO E OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO TRATA-SE DE UMA PROTESE PARA SUBSTITUICAO DO JOELHO, COM COMPONENTE FEMURAL, E COMPONENTE TIBIAL, POLIETILENO E COMPONENTE PATELAR CIMENTADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1        | 25       |
| 78                                                     | BR3157928 | 370203 | 5    | PRÓTESE TOTAL PARA JOELHO CIMENTADA. COM PRESERVAÇÃO DO LIGAMENTO CRUZADO COM O CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO PARA COLOCAÇÃO TRATA-SE DE UMA PROTESE PARA SUBSTITUICAO DO JOELHO, COM COMPONENTE FEMURAL, E COMPONENTE TIBIAL, CIMENTADOS COM CIMENTO COM ANTIBIOTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1        | 50       |
| 79                                                     | BR3182230 | 449744 | 5    | SISTEMA DE NAVEGAÇÃO ORTOPÉDICA, COMPOSTO PO SENSOR TERMINAL PARA NAVEGADOR PARA CIRURGIAS DE RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, ARTROPLASTIA DE JOELHO E QUADRIL E OSTEOTOMIA DE TÍBIA.TRATA-SE DE MATERIAL DESCARTAVEL, QUE E USADO NOS LOCAIS DAS CIRURGIAS QUE SAO FEITAS POR NAVEGACAO.RECEBEM INFORMACOES E TRSNMITEM DADOS D ANGULOS E MOVIEMNTOS ATRAVES DE RAIOS INFRAVERMELHOS."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1        | 20       |
| 80                                                     | BR3182866 | 464182 | 5    | SISTEMA DE NAVEGAÇÃO ORTOPÉDICA, COMPOSTO POR SENSOR TERMINAL PARA NAVEGADOR PARA CIRURGIAS DE RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, ARTROPLASTIA DE JOELHO E QUADRIL E OSTEOTOMIA DE TÍBIA. TRATA-SE DE MATERIAL DESCARTAVEL, QUE E USADO NOS LOCAIS DAS CIRURGIAS QUE SÃO FEITAS POR NAVEGAÇÃO. RECEBEM INFORMAÇÕES E TRANSMITEM DADOS DE ÂNGULOS E MOVIEMNTOS ATRAVÉS DE RAIOS INFRAVERMELHOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1        | 20       |
| LOTE 06 – ATROPLASTIA TOTAL DO JOELHO                  |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |
| 81                                                     | BR3309790 | 459796 | 6    | SISTEMA DE PRÓTESE DE QUINTA GERAÇÃO PARA JOELHO PRIMÁRIO COM ESTABILIZAÇÃO PS E OU E SEM ESTABILIZAÇÃO CR, LADOS DIREIRTO E ESQUERDO COM INSTRUMENTAL PARA ABORDAGEM STANDARD COM FÊMUR DE GEOMETRIAL SAGITAL COM 5 GRAUS ANTERIOR E 1 GRAU POSTERIOR, COM FÊMUR E TÍBIA NOS TAMANHOS DE 3MM ATÉ 8MM, BASE FIXA TIBIAL E ROTATÓRIA PODENDO DECIDIR NO ATO INTRAOPERATÓRIO COM INSERT POLIETILENO HIGH CROSS LINKED NOS TRABALHOS DE 5MM ATÉ 16MM, OPÇÃO DE BALANCEAMENTO DE TECIDOS MOLES E ALINHAMENTO DE CORTE FEMURAL COM REFERÊNCIA PARA ANTERIOR E POSTERIOR E COMPONENTE PATELAR DE 29MM A 41MM, OU DE MALHOR QUALIDADE, ACOMPANHADOS DE DOIS CIMENTOS COM ANTIBIÓTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 2        | 40       |
| 82                                                     | BR3310078 | 434803 | 6    | SISTEMA DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO PRIMÁRIO COM E OU SEM ESTABILIZAÇÃO POSTERIOR, LADOS DIREITO E ESQUERDO MULTIRAIOS COM OPÇÃO DE BALANCEAMENTO DE TECIDOS MOLES E ALINHAMENTO DE CORTE FEMURAL COM REFERÊNCIA PARA NATERIOR E POSTERIOR, COM VÁRIAS OPÇÕES DE TAMANHO PARA FÊMUR E TÍBIA E INSERTS EM POLIETILENO DE 8MM A 17,5 MM, COMPONENTE PATELAR DE 32MM A 41MM, OU DE MELHOR QUALIDADE, ACOMPANHADOS DE 2 CIMENTOS COM ANTIBIÓTICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 2        | 40       |
| LOTE 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMARIAS E REVISÃO |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |
| 83                                                     | BR3162018 | 428675 | 7    | ACETÁBULO BIPOLAR, CONE 12/14, DIAMETRO EXTERNO DE 39MM A 55MM, DIÂMETRO INTERNO DE 22,2MM À 28MM, HASTE FEMORAL CIMENTADA, SEM COLAR, DUPLA OU TRIPLAMENTE CÔNICA, TAMANHOS 6 A 14MM, CABEÇA FEMORAL EM LIGA CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, CONE 12/14, DIÂMETROS DE 22,2MM A 36MM, CENTRALIZADOR DISTAL DE HASTE CIMENTADA EM POLIMETILMETACRILATO, DIÂMETROS 8MM A 16MM, RESTRITOR (PLUG ) INTRAMEDULAR ABSORVÍVEL PARA HASTE CIMENTADA, TAMANHOS 8MM A 18MM, COM CIMENTO ORTOPÉDICO PARA COLOCAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1        | 24       |
| 84                                                     | BR3170916 | 425022 | 7    | ACETÁBULO BIPOLAR, CONE 12/14, DIAMETRO EXTERNO DE 39MM A 55MM, DIÂMETRO INTERNO DE 22,2MM À 28MM, HASTE FEMORAL CIMENTADA POLIDA, SEM COLAR, DUPLA OU TRIPLAMENTE CÔNICA, TAMANHOS 8 A 16MM, CENTRALIZADOR DISTAL DE HASTE CIMENTADA POLIDA EM POLIMETILMETACRILATO, DIÂMETROS 8MM A 16MM, RESTRITOR (PLUG ) INTRAMEDULAR ABSORVÍVEL PARA HASTE CIMENTADA POLIDA, TAMANHOS 8MM A 18MM, CABEÇA FEMORAL EM LIGA CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, CONE 12/14, DIÂMETROS DE 22,2MM A 36MM, COM CIMENTO ORTOPÉDICO PARA COLOCAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1        | 10       |
| 85                                                     | BR3157926 | 428675 | 7    | ACETÁBULO CIMENTADO, HASTE FEMORAL CIMENTADA, SEM COLAR, DUPLA OU TRIPLAMENTE CÔNICA, TAMANHOS 6 A 14MM, CENTRALIZADOR DISTAL DE HASTE CIMENTADA EM POLIMETILMETACRILATO, DIÂMETROS 8MM A 16MM, RESTRITOR (PLUG ) INTRAMEDULAR ABSORVÍVEL PARA HASTE CIMENTADA, TAMANHOS 8MM A 18MM, CABEÇA FEMORAL EM LIGA CROMO- COBALTO-MOLIBDÊNIO, CONE 12/14, DIÂMETROS DE 22,2MM A 36MM, COM CIMENTO ORTOPÉDICO PARA COLOCAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1        | 100      |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024 |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |          |          |
|---------------------------------------------|-----------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|
| ITEM                                        | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UF | QTD MÍN. | QTD MÁX. |
| 86                                          | 190034302 | 437349 | 7    | ANILHA PARA CABOS - BRAÇADEIRA, MATERIAL VITALLIUM, TAMANHO MINI, APLICAÇÃO P/USO DE CABOS POSIÇÃO VERTICAL EM FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE FRATURAS PERI-PROTÉTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 3        | 20       |
| 87                                          | 190035747 | 439240 | 7    | CABO TRANÇADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E TENSIONAMENTO CABO TRANÇADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E TENSIONAMENTO- CABO EM VITALLIUM, APLICAÇÃO P/CERCLAGEM DE FRATURAS PERI-PROTÉTICAS, TAMANHO 1,6MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 3        | 20       |
| 88                                          | BR3155190 | 296939 | 7    | CIMENTO CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO PÓ (49G POLIMECRILATO METILA+2,5 SULFATO BÁRIO), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO ( METACRILATO METILA) AMPOLA GRAU CIRÚRGICO, PALICAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RECONSTRUÇÃO ÓSSEA, COMPONENTE COM TOBRAMICINA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 2        | 50       |
| 89                                          | 190050923 | 396061 | 7    | CIMENTO ORTOPEDICO RADIOPACO, POLIMERIZAVEL, A BASE DE COMPOSTOS ACRILICOS CONSTITUIDO POR UM COMPONENTE LÍQUIDO DE MONOMERO METIL MATACRILATO (METIL MATACRILATO-MMA) E UM COMPONENTE EM PÓ DE POLIMERO DE METIL METACRILATO (POLI METIL MATACRILATO-PMMA) E SULFATO DE BARIO (BASO4), COMPONENTES ATIVOS ATIVOS DE POLIMERIZACAO. UNICA EMBALAGEM, ESTERIL, NÃO RE-ESTERILIZAVEL E DE USO UNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 3        | 50       |
| 90                                          | BR3170980 | 20788  | 7    | HASTE FEMORAL CIMENTADA POLIDA, SEM COLAR, DUPLA OU TRIPLAMENTE CÔNICA, TAMANHOS 8 A 16MM, CENTRALIZADOR DISTAL DE HASTE CIMENTADA POLIDA EM POLIMETILMETACRILATO, DIÂMETROS 8MM A 16MM, RESTRITOR (PLUG ) INTRAMEDULAR ABSORVÍVEL PARA HASTE CIMENTADA POLIDA, TAMANHOS 8MM A 18MM, COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, REVESTIMENTO MICROPOROSO DE PURO TITÂNIO, OSTEOCONDUTOR APLICADO A VÁCUO, 50% DE POROSIDADE MÉDIA, ESPESSURA DA PAREDE COM POSSIBILIDADE LINER EM POLIETILENO COM LIGAÇÕES CRUZADAS (CROSSLINKED) DE 36MM COM ACETÁBULOS DE 40MM A 70MM, LINER EM POLIETILENO DE CADEIAS CRUZADAS (CROSSLINKED) PARA COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO REVESTIMENTO MICROPOROSO COM VITAMINA E, RESISTENTE AO DESGASTE E OXIDAÇÃO. SIMÉTRICO 22,2MM (40/42/44), 28MM (44/46/48); 32MM (48/50/52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), 36MM 52/54/56/58/60/62/64/ 66/68/70), CABEÇA FEMORAL EM LIGA CROMO- COBALTO-MOLIBDÊNIO, CONE 12/14, DIÂMETROS DE 22,2MM A 36MM E PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO 6,5MM DE DIÂMETRO DE ROSCA E COMPRIMENTO DE 16MM A 68MM.                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1        | 20       |
| 91                                          | BR3157925 | 424996 | 7    | HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA COM REVESTIMENTO POROSO, COM EFEITO OSTEOCONDUTOR DE TITÂNIO PURO. OFFSET MÉDIO DE 41 A 50. TAMANHOS VARIADOS, MÍNIMO DE 8, COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, REVESTIMENTO MICROPOROSO DE PURO TITÂNIO, OSTEOCONDUTOR APLICADO A VÁCUO, 50% DE POROSIDADE MÉDIA, ESPESSURA DA PAREDE COM POSSIBILIDADE LINER EM POLIETILENO COM LIGAÇÕES CRUZADAS (CROSSLINKED) DE 36MM COM ACETÁBULOS DE 40MM A 70MM, LINER EM POLIETILENO DE CADEIAS CRUZADAS (CROSSLINKED) PARA COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO REVESTIMENTO MICROPOROSO COM VITAMINA E, RESISTENTE AO DESGASTE E OXIDAÇÃO. SIMÉTRICO 22,2MM (40/42/44), 28MM (44/46/48); 32MM (48/50/52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), 36MM 52/54/56 /58 /60/62 /64 /66/68/70), CABEÇA FEMORAL EM LIGA CROMO- COBALTO-MOLIBDÊNIO, CONE 12/14, DIÂMETROS DE 22,2MM A 36MM E PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO 6,5MM DE DIÂMETRO DE ROSCA E COMPRIMENTO DE 16MM A 68MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1        | 20       |
| 92                                          | BR3162020 | 428675 | 7    | HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA COM REVESTIMENTO POROSO, COM EFEITO OSTEOCONDUTOR DE TITÂNIO PURO. OFFSET MÉDIO DE 41 A 50. TAMANHOS VARIADOS, MÍNIMO DE 8, COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, REVESTIMENTO MICROPOROSO DE PURO TITÂNIO, OSTEOCONDUTOR APLICADO A VÁCUO, 50% DE POROSIDADE MÉDIA, ESPESSURA DA PAREDE COM POSSIBILIDADE LINER EM POLIETILENO COM LIGAÇÕES CRUZADAS (CROSSLINKED) DE 36MM COM ACETÁBULOS DE 40MM A 70MM, LINER EM POLIETILENO DE CADEIAS CRUZADAS (CROSSLINKED) PARA COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO REVESTIMENTO MICROPOROSO COM VITAMINA E, RESISTENTE AO DESGASTE E OXIDAÇÃO OU CERÂMICA. SIMÉTRICO 22,2MM (40/42/44), 28MM (44/46/48); 32MM (48/50/52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), 36MM (52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), CABEÇA FEMORAL EM CERÂMICA DELTA, DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO-ZIRCÔNIA, DE ALTA RESISTÊNCIA 12/14, DIÂMETROS 28MM À 36MM E PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO 6,5MM DE DIÂMETRO DE ROSCA E COMPRIMENTO DE 16MM A 68MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1        | 20       |
| 93                                          | BR3170978 | 20788  | 7    | HASTE MODULAR EM TITÂNIO PARA REVISÃO DE QUADRIL, REVESTIMENTO PROXIMAL POROSO, OSTEOCONDUTOR DE TITÂNIO PURO. ESTABILIDADE ROTACIONAL. OPÇÕES DE BLOQUEIO DISTAL COM GUIA. MONTAGEM INTRA OU EXTRAÓSSEA DOS COMPONENTES DO IMPLANTE. HASTE RETA DIÂMETROS 12 A 24 NOS TAMANHOS 200 A 320MM. HASTE CURVA DIÂMETROS 12 A 24 NOS TAMANHOS 240MM A 400MM, COMPONENTE PROXIMAL NOS TAMANHOS DE 17, 19 E 21MM, PROFUNDIDADE DE 0, +10, E +20MM, COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, ATÉ 7 FUROS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUROS E REVESTIMENTO MICROPOROSO DE PURO TITÂNIO, OSTEOCONDUTOR APLICADO A VÁCUO, 50% DE POROSIDADE MÉDIA, ESPESSURA DA PAREDE COM POSSIBILIDADE LINER EM POLIETILENO COM LIGAÇÕES CRUZADAS (CROSSLINKED) DE 36MM COM ACETÁBULOS DE 40MM A 70MM, LINER EM POLIETILENO DE CADEIAS CRUZADAS (CROSSLINKED) PARA COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO REVESTIMENTO MICROPOROSO COM VITAMINA E, RESISTENTE AO DESGASTE E OXIDAÇÃO. SIMÉTRICO 22,2MM (40/42/44), 28MM (44/46/48); 32MM (48/50/52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), 36MM (52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), CABEÇA FEMORAL EM CERÂMICA DELTA, DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO-ZIRCÔNIA, DE ALTA RESISTÊNCIA 12/14, DIÂMETROS 28MM À 36MM E PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO 6,5MM DE DIÂMETRO DE ROSCA E COMPRIMENTO DE 16MM A 68MM. | UN | 1        | 8        |
| 94                                          | BR3335669 | 460989 | 7    | KIT DE IRRIGAÇÃO PARA LAVAGEM PULSÁTIL COM DUAS OPÇÕES DE VELOCIDADE, OU DE MELHOR QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 2        | 120      |
| 95                                          | 14592676  | 433978 | 7    | PLACA PARA CABO COM 11 FUROS TRATA-SE DE MATERIAL, PARA USO EM CIRURGIAS DE ARTROSCOPIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1        | 8        |
| 96                                          | 996637857 | 435679 | 7    | PLACA PARA CABO COM 9 FUROS TRATA-SE DE MATERIAL, PARA USO EM CIRURGIAS DE ARTROSCOPIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1        | 8        |
| 97                                          | BR3162019 | 428675 | 7    | PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO QUADRIL COM O CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO PARA COLOCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1        | 8        |
| 98                                          | BR3170912 | 413357 | 7    | SISTEMA DE CIMENTAÇÃO ÓSSEA, INCLUINDO TUBOS PLÁSTICOS E PONTAS CANULADAS, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO CIMENTO ÓSSEO PARA ARTROPLASTIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1        | 25       |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024           |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |          |          |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|
| ITEM                                                  | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF | QTD MÍN. | QTD MÁX. |
| 99                                                    | BR3162027 | 286637 | 7    | SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR EM TITÂNIO PURO, UTILIZADO COMO COMPONENTE PARCIAL DE UMA PRÓTESE COXOFEMORAL PARA O TRATAMENTO DO ACETÁBULO, PARA CASOS DE DOENÇAS GRAVES NA ARTICULAÇÃO DO QUADRIL QUE NÃO POSSAM SER TRATADAS POR OUTRAS TERAPIAS CONSERVADORAS OU OUTROS TRATAMENTOS CIRÚRGICOS, TAIS COMO: ARTROSE DEGENERATIVA, ARTRITE REUMATÓIDE, FRATURAS DAS ARTICULAÇÕES, NECROSE DA CABEÇA DO FÊMUR, ARTROPLASTIA DA ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL MAL SUCEDIDA NA ÁREA DO ACETÁBULO, FRATURAS PERIPROTÉTICAS E SUBPROTÉTICAS, TRATAMENTO DE GRANDES DEFEITOS ÓSSEOS. DIÂMETROS 52, 58 E 64MM, DIREÇÃO DIREITA E ESQUERDA. | UN | 1        | 8        |
| 100                                                   | BR3162026 | 435679 | 7    | SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR EM TITÂNIO, 48 À 64, PARA CIRURGIAS DE GRANDE PERDA ÓSSEA, INCLUINDO PARAFUSOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1        | 8        |
| LOTE 08 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMARIA E REVISÃO |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |          |          |
| 101                                                   | BR3324693 | 455552 | 8    | CIMENTO OSSEO ORTOPÉDICO, COM MEDICAMENTO, ANTIBIOTICO, GENTAMICINA, CIMENTO ÓSSEO SMARTSET GMV ENDURACE COM GENTAMICINA; CAIXA UNITÁRIA CONTENDO UM ENVELOPE COM 20G DO COMPONENTE EM PÓ E UMA AMPOLA COM 9.44G DO COMPONENTE LÍQUIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 4        | 50       |
| 102                                                   | BR3321015 | 455552 | 8    | COMPONENTE PAR PRÓTESE DE QUADRIL - COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, FIXADO PRESSFIT, COMPOSIÇÃO POROCOAT, POSSUINDO TRÊS FUROS OU SENDO MULTIFUROS, SISTEMA LINETOLINE, TAMANHOS DE 44MM A 72MM, PODENDO TER ENCAIXE DE CABEÇAS NOS TAMANHOS DE 28, 32, 36 E 40MM, ACOMPANHADO FRESAS ACETABULARES COMEÇANDO DE 38MM A 72 MM, FRESAS COM INCREMENTOS DE UM EM UM, INSTRUMENTAIS PARA CONTROLE DE ANTIVERSÃO E RETROVERSAO, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS E TEMPLATES PARA MEDICAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA.                                                                                                                            | UN | 1        | 20       |
| 103                                                   | BR3321011 | 455216 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - CABEÇA CERAMICA BIOLOX PARA P'ROTESE QUADRIL, ENCAIXE CONE 12/14, VARIANDO NOS TAMANHOS DE 28MM +1,5, +5 E +8,5; 32MM+1, +5,+9 E 36MM + 1,5, +5, +8, + 12 ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1        | 10       |
| 104                                                   | BR3321012 | 455389 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - CABEÇA METÁLICA PARA PRÓTESE QUADRIL ULTRA POLIDA, ENCAIXE CONE 12/14, VARIANDO NOS TAMANHOS DE 22, 225 MM + 4 E + 7; 28 MM + 1,5, +5 E +8,5 + 12 E + 15,5; 32 MM+1, +5, +9 E +13; 36 +1,5, +5, +8,5, +12 E + 15,5, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1        | 16       |
| 105                                                   | BR3324687 | 455356 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL -CAGE PARA REFORÇO ACETABULAR EM TITANIO PURO ANATOMICO PARA LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, COMPREENDENDO OS TAMANHOS DE 48, 52, 56, 60, 64, 68 E 72MM, DIVERSOS ORIFICIOS ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS PARA TESTES NO ATO OPERATORIO QUE FACILITEM O CONTORNO E IMPANTAÇÃO NA FLANGE ILIACA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1        | 6        |
| 106                                                   | BR3324688 | 447241 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - COMPONENTE ACETABULAR TRABECULAR NÃO CIMENTADO, FIXAÇÃO PRESSFIT, SISTEMA DE PROCESSAMENTO POROCOAT EM TITÂNIO CP, ACETABULO SEM FUROS, COM TRÊS FUROS OU SENDO MULTIFUROS, SISTEMA LINETOLINE, TAMANHOS DE 38MM A 72MM, PODENDO TER ENCAIXE DE CABEÇAS NOS TAMANHOS DE 28, 32, 36MM, ACOMPANHADO DEFRESAS ACETABULARES COMEÇANDO NO TAMANHO DE 38MM A 72MM, FRESAS COM INCREMENTOS DE UM EM UM, INSTRUMENTAIS PARA CONTROLE DE ANTIVERSÃO E RETROVERSAO, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS E TEMPLATES PARA MEDIÇÃO PRE OPERATÓRIA.                                                               | UN | 1        | 6        |
| 107                                                   | BR3324690 | 425153 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - COMPONENTE ACETABULAR TRABECULAR NÃO CIMENTADO, SISTEMA DE PROCESSAMENTO POROCOAT EM TITÂNIO CP, CALÇOS TIPO MEIA LUA AUGMENT TAMANHOS DE 50 A 72MM, CALÇO CONTRA FORTE TIPO BUTTRES NOS TAMANHOS 56, 62 E 68MM, CALÇOS PÉLVICOS DE 5, 10 E 15MM, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS, TESTES DE TODOS OS CALÇOS E FRESAS COM SEUS RESPECTIVOS TAMANHOS, OCORRENDO SUAS MEDIÇÕES NO ATO OPERATÓRIO.                                                                                                                                                                                                  | UN | 1        | 6        |
| 108                                                   | BR3324695 | 455552 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - COPA ACETABULAR CIMENTADA, COM FLANGE, POSSUINDO CURVATURA DUPLA, PODENDO IR DE CONCAVO A CONVEXO, RESTRINGINDO FUGA DE CIMENTO, ENCAIXE DE CABEÇA 28MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1        | 6        |
| 109                                                   | BR3324689 | 425605 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - HASTE FEMURAL CIMENTADA ULTRA POLIDA, FORMATO TRIPLO CÔNICO AUTOPOLIDO, UTILIZADA EM PRÓTESE DE QUADRIL TOTAL E PARCIAL, TAMANHO DE CONE 12/14, ACOMPANHADO DE TEMPLATEINTRA OPERATÓRIO, OFFSET STANDARD E HIGH OFFSET, TAMANHOS DE 1 A 8, ACOMPANHADOS DE FRESAS INICIAIS RETAS, CENTRALIZADORES DA PRÓTESE E MEDIDORES DE PLUG, E INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1        | 6        |
| 110                                                   | BR3324691 | 425604 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - HASTE FEMURAL REVISÃO QUADRIL, POSSUINDO CORPO FIXAÇÃO PROXIMAL TAMANHOS DE 20, 24 E 28MM DE EXPESSURA, COM COMPRIMENTOS DE 75, 85, 95 E 105MM ACOMPANHADOS COM SEUS RESPECTIVOS PARAFUSOS, OFF SET DE 40 E 45MM, CORPO DE FIXAÇÃO DISTAL CÔNICA E COM RANHURAS VARIANDO NOS TAMANHOS 14MM A 31MM DE EXPESSURA E NOS COMPRIMENTOS DE 140, 190, 240 E 290MM DE COMPRIMENTO. SISTEMA TOTALMENTE CONTROLADO E TESTADO NO ATO INTRAOPERATORIO ATRAVÉS DE INSTRUMENTAIS, PERMITINDO FAZER MEDIÇÕES DO CORPO PROXIMAL E DISTAL COM O PRÓPRIO INSTRUMENTAL.                                           | UN | 1        | 6        |
| 111                                                   | BR3321018 | 425153 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - HASTE FEMURAL, NÃO CIMENTADA, UTILIZADA EM PRÓTESE DE QUADRIL TOTAL E PARCIAL, BASE DE FIXAÇÃO PROXIMAL E FIXAÇÃO DISTAL SECUNDARIA, TOTAL REVESTIDA HA, CONE 12/14, OFF SET ANGULAÇÃO DE 135 GRAUS, OPÇÃO STANDARD E HIGH OFFSET VARIANDO DE TAMANHOS DE ACORDO COM O TAMANHO DA HASTE FEMURAL, TAMANHOS DE NÚMERO 6 A TAMANHO NÚMERO 20, INCLUINDO INSTRUMENTAIS E TEMPLATE PARA OSTEOTOMIA DO TROCANTER.                                                                                                                                                                                    | UN | 1        | 15       |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024       |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |             |             |  |
|---------------------------------------------------|-----------|--------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|-------------|--|
| ITEM                                              | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UF | QTD<br>MÍN. | QTD<br>MÁX. |  |
| 112                                               | BR3321013 | 425152 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - INSERT ACETABULAR EM POLIETILENO HIGH CROSS LINKED, POSSUINDO SEU ENCAIXE LINE TO LINE, INICIANDO NOS TAMANHOS DE 38MM A 72 MM, VARIANDO EM ENCAIXE INSERT NEUTRO E INSERT COM ENCAIXE + 4MM COM LIP DE 10 GRAUS, PODENDO TER ENCAIXE COM CABEÇAS 22, 28, 32 E 36MM, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DO POLI SEM DANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1           | 10          |  |
| 113                                               | BR3321010 | 425151 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - INSERT ACETABULAREM POLIETILENO CROSSLINKED, POSSUINDO SEU ENCAIXE LINETOLINE, INICIANDO NOS TAMANHOS DE 38 MM A 72 MM, VARIANDO EM ENCAIXE LINETOLINE, INICIANDO NOS TAMANHOS DE 38MM A 72MM, VARIANDO EM ENCAIXE INSERT NEUTRO E INSERT ENCAIXE +4MM COM LIP DE 10 GRAUS, PODENDO TER ENCAIXE COM 22, 28, 32, 36MM, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DO POLI SEM DANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1           | 10          |  |
| 114                                               | BR3321016 | 425150 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - INSERT CONSTRIITO POLIETILENO DE BAIXO DESGATES, NEUTRO, +4 NEUTRO, +4 COM LIP 10 E 15 GRAUS. COMPREENDENDO OS TAMANHOS PARA ACETABULOS DE 48 MM A 72 MM, COM ENCAIXE PAR CABEÇAS DE 22, 28, 32, 36 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 1           | 6           |  |
| 115                                               | BR3321014 | 455552 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - PARAFUSO ACETABULAR 6,5MM, CABEÇA EXAGONAL, AUTOFRESANTE, DIÂMETRO DE 6,5MM, TAMANHOS DE 8 MM, 15 MM A 70 MM, APÓS TAMANHO DE 15 MM COM INTERVALOS DE 5 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1           | 60          |  |
| 116                                               | BR3321017 | 425148 | 8    | COMPONENTE PARA PRÓTESE QUADRIL - INSERT ACETABULAR EM CERÂMICA DELTA, POSSUINDO SEU ENCAIXE LINETOLINE, INICIANDO NOS TAMANHOS DE 48MM A 66MM, EM ENCAIXE INSERT CERÂMICA NEUTRO, PODENDO TER ENCAIXE COM CABEÇAS 28, 32 E 36MM, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DO POLI SEM DANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1           | 6           |  |
| GRUPO 09 – ARTROPLASTIAS DO OMBRO                 |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |             |             |  |
| 117                                               | 145692919 | 428675 | 9    | KIT CONTENDO HASTE UMERAL UNIVERSAL EM TITÂNIO INTERCAMBIÁVEL POROSO PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA OU CIMENTADA NOS DIÂMETROS DE 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14MM, E COM 3 OPÇÕES DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL PARA HEMIARTROPLASTIA, ARTROPLATIA TOTAL CIMENTADA E ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, CABEÇA UMERAL CENTRICA E EXCÊNTRICA COM COLO, PARA ARTROPLASTIA ANATOMICA DE OMBRO COM DIÂMETRO DE 44 A 50 MM E ALTURA DE 16 A 21 MM COMPATÍVEL COM HASTE UMERAL UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1           | 8           |  |
| 118                                               | 145692932 | 428675 | 9    | KIT CONTENDO HASTE UMERAL UNIVERSAL EM TITÂNIO INTERCAMBIÁVEL POROSO PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA OU CIMENTADA NOS DIÂMETROS DE 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14MM, E COM 3 OPÇÕES DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL PARA HEMIARTROPLASTIA, ARTROPLATIA TOTAL CIMENTADA E ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, CABEÇA UMERAL EXCÊNTRICA COM COLO, PARA ARTROPLASTIA ANATOMICA DE OMBRO COM DIÂMETRO DE 44 A 50 MM E ALTURA DE 16 A 21 MM, CABEÇA UMERAL CÊNTRICA COM COLO, PARA ARTROPLASTIA ANATOMICA DIÂMETRO DE 40 A 54MM E ALTURA DE 15 A 21 MM COMPATÍVEL COM HASTE UMERAL UNIVERSAL, GLENE CIMENTADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PELO MENOS 3 PILARES DE ANCORAGEM E NO MINIMO 3 OPÇÕES DE TAMANHO, COMPATÍVEL COM CABEÇA UMERAL CÊNTRICA E EXCÊNTRICA COM COLO E CIMENTO OSSEO COM VISCOSIDADE PADRÃO.                                            | UN | 1           | 15          |  |
| 119                                               | 145692936 | 428675 | 9    | KIT CONTENDO HASTE UMERAL UNIVERSAL EM TITÂNIO, INTERCAMBIÁVEL CIMENTADA E NÃO CIMENTADA DIÂMENTRO DE 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14MM, E COM 3 OPÇÕES DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL PARA HEMIARTROPLASTIA, ARTROPLASTIA TOTAL CIMENTADA E NÃO CIMENTADA E ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, INSERT UMERAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAVIDADE PARA EVITAR IMPACTO, COM PELO MENOS 3 OPÇÕES DE TAMANHO, BANDEJA UMERAL COM PELO MENOS 3 OPÇÕES DE ALTURA, COMPATÍVEL COM GLENOSFERA CENTRICA E EXCENTRICA, COM PELO MENOS DUAS OPÇÕES DE TAMANHO, BASE DE GLENE (METAL BACK) EM TITÂNIO POROSO COM FIXAÇÃO COM AO MENOS 4 PARAFUSOS COM E SEM BLOQUEIO, PARA ARTROPLASTIA REVERSA E ANATÔMICA DE OMBRO.                                                                                                                                  | UN | 1           | 25          |  |
| LOTE 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |             |             |  |
| 120                                               | BR3170975 | 52108  | 10   | HASTE FEMURAL TIPO TFN CURTO E MINI HASTE EM TITÂNIO COM, ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 6 GRAUS, DIÂMETRO DISTAL DE 10/11 E 12MM, COLOCACAO DE LÂMINA ESPIRAL COM POSSIBILIDADE DE ENXERTIA OSSEA DE 80 A 120MM, PARAFUSO TAMPÃO 0 A 10MM, PARAFUSO DE BLOQUEIO 5.0MM COM TAMANHO DE 26MM A 100MM, MECANISMOS PRE-MONTADO COM BLOQUEIO ANTIROTATORIO DA LÂMINA ESPIRAL, BLOQUEIO ESTÁTICO E DESENHO ANATOMICO PARA ESQUERDO E DIREITO - CAIXA CONTENDO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DA HASTE CURTA E MINI , MEDIDOR DE CANAL E DA HASTE, GUIAS DE BROCAS, PROTETORES DE PAREDES MOLES, MANDRIL EM T, BROCA CANULADA , CHAVE HEXAGONAL E STARDRIVE, MARTELO DESLIZANTE, GUIA DE INTRODUÇÃO DA HASTE COM BRAÇO DIRECIONAL DE 125, 130 E 135, FRESA CANULADA, IMAPACTOR PARA LAMINA ESPIRAL E SISTEMA DE COMPRESSÃO INTERFRAGMENTARIA.               | UN | 2           | 50          |  |
| 121                                               | 190050418 | 314755 | 10   | HASTE FEMURAL TIPO TFN LONGA EM TITÂNIO COM DIÂMETRO PROXIMAL 235MM, ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 6 GRAUS, DIÂMETRO DISTAL DE 10/11 E 12MM, LÂMINA ESPIRA 80 A 120MM COM POSSIBILIDADE DE ENXERTIA OSSEA , PARAFUSO TAMPÃO 0 A 10MM, PARAFUSO DE BLOQUEIO 5.0MM COM TAMANHO DE 26MM A 100MM, MECANISMOS PRE-MONTADO COM BLOQUEIO ANTIROTATORIO DA MÂMINA ESPIRAL INTER OPERATORIO, BLOQUEIO ESTÁTICO E DESENHO ANATOMICO PARA ESQUERDO E DIREITO - CAIXA CONTENDO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DA HASTE TFN CURTO E LONGO , MEDIDOR DE CANAL E DA HASTE, GUIAS DE BROCAS, PROTETORES DE PAREDES MOLES, MANDRIL EM T, BROCA CANULADA CALIBRADA, CHAVE STARDRIVE, MARTELO DESLIZANTE, GUIA DE INTRODUÇÃO DA HASTE COM BRAÇO DIRECIONAL DE 125, 130 E 135, FRESA CANULADA, IMAPACTOR PARA LAMINA ESPIRAL E SISTEMA DE COMPRESSÃO INTERFRAGMENTARIA. | UN | 1           | 50          |  |
| 122                                               | 190050480 | 438050 | 10   | HASTE INTRAMEDULAR LFN LONGA 9/10/11 E 12MM, COMPRIMIDO DE 300 A 480MM, PARAFUSO DE BLOQUEIO 5.0 E 6.0, PARAFUSO 6.5MM RECONSTRUÇÃO DE COLO FEMURAL E PARAFUSO TAMPÃO DE 0 A 20MM. HASTE COM ENTRADA EXCLUSIVA LATERAL DE 10 GRAUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1           | 20          |  |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024 |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |          |          |  |
|---------------------------------------------|-----------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|--|
| ITEM                                        | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UF | QTD MÍN. | QTD MÁX. |  |
| 123                                         | 190050506 | 438050 | 10   | HASTE INTRAMEDULAR PARA ARTRODESE DA PARTE POSTERIOR DO PE, EM TITÂNIO COM TAMANHO DE 10-11-12MM DE EXCESSURA E 150-180 E 240MM DE COMPRIMENTO, PARAFUSOS DE BLOQUEIO 5.0 E 6.0 TAMANHOS DE 26 A 100MM ADIADIONADA LAMINA SPIRAL COM TAMANHOS DE 45 A 100MM E PARAFUSO DE TAMPONAMENTO. CAIXA CONTENDO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DA HASTE CONTENDO GUIA DA HASTE, GUIAS DE BROCAS, CHAVE STARDRIVE, RÉGUA MEDIDOR DE HASTE, BROCA DIAMANTADA, GUIA DE INSERÇÃO PARA TODOS OS BLOQUEIOS, BROCA CALIBRADA, GUIA DE INSERÇÃO LAMINA ESPIRAL,MARTELO DESLIZANTE E DRILL EM T.                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1        | 4        |  |
| 124                                         | 145690199 | 438045 | 10   | HASTE TIBIAL CANULADA TIPO ETN EM TITÂNIO 8/9/10/11/12 E 13 MM, COMPRIMENTO DE 255 A 465 MM INCREMENTOS DE 15 MM, PARAFUSO DE BLOQUEIO DE 4.0 E 5.0 MM EM TAN E 5.0 TITANIO DUPLO ROSCA, COM OPÇÕES DE BLOQUEIO PROXIMAL DE 14/20 E 30 MM E BLOQUEIO DISTAIS DE 5/13/22 E 37 MM, COM BLOQUEIOS PROXIMAIS ESTÁTICOS E OBLIQUOS EXCLUSIVAS E INOVADORAS PODENDO COMBINAR COM BLOQUEIO PARAFUSO ESPONJOSO, PARAFUSO DE FECHAMENTO 0/5/10 E 15MM. - CAIXA CONTENDO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DA HASTE ETN EM TITÂNIO, CONTENDO GUIAS DE BROCAS, BROCAS COM PONTA DIAMANTADA, MANDRIL EM T, PROTETORES DE PARTES MOLES, GUIA DE INSERÇÃO, MARTELO DESLIZANTE, BRAÇO DIRECIONAL PARA BLOQUEIO PROXIMAL COM MULTIPLAS OPÇÕES DE BLOQUEIO, MEDIDOR DE PROFUNDIDADE, BROCAS CALIBRADAS, GUIA SISTEMA DE DINAMIZAÇÃO DA HASTE ETN. | UN | 1        | 40       |  |
| 125                                         | BR3309592 | 290806 | 10   | SISTEMA DE HASTE FEMURAL EM TITANIO, OPÇÃISTAL E DIAFISARIA DO FEMUR, OPÇÕES DE BLOQUEIO PARAFUSOS 26 MM A 120 MM E LAMINA ESPIRAL 45 MM A 100 MM. HASTES EXCESSURAS 9 MM A 15 MM ESPESSURA E 160 MM A 480 MM, PARAFUSO DE FECHAMENTO 0 MM A 20 MM, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS COM BROCAS CALIBRADAS, SISTEMA DE DINAMIZAÇÃO INTRA OPERATORIA E GUIAS RADIOTRANSARENTES, BROCAS CALIBRADAS E FIOS GUIAS PARA INSERÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1        | 20       |  |
| 126                                         | BR3309588 | 314755 | 10   | SISTEMA DE HASTE FLEXIVEL EM TITANIO, COM FIXAÇÃO INTRA MEDULAR, TAMANHO 1.5, 2.0, 2.5, 3.0, 3.5 E 4.0. ACOMPANHA TODO OS INSTRUMENTOS DE INSERÇÃO, EXTRAÇÃO, IMPACTAÇÃO E CORTE DA HASTE, NÃO MAGNETICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1        | 30       |  |
| 127                                         | BR3335668 | 290811 | 10   | SISTEMA DE HASTE HUMERAL EM TITANIO CANULADA, PARA FRATURAS PROXIMAIS, DIAFISARIAS E OU ASSOCIADAS, COM SISTEMA DE DINAMIZAÇÃO. TAMANHO DE7, 9 E 11MM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE 190 MM E 320 MM, POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO ATRAVES DE LAMINA ESPIRAL TAMANHO DE 34MM A 54MM, PARAFUSO DE FECHAMENTO DE 0MM A 15MM, PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,0MM COM INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1        | 12       |  |
| 128                                         | BR3309775 | 314755 | 10   | SISTEMA DE HASTE UMERAL EM TITÂNIO MULTIBLOQUEIO CANULADA, PARAFUSOS BLOQUEADOS 3,5 CORTICAL 4,0 E 4,5 COM FUROS POSSIBILADE DE AMARRIA DA PEQUENA E GRANDE TUBEROSIDADE, CANULADA, PARA FRATURAS PROXIMAIS, DIAFISÁRIAS E OU ASSOCIADAS , COM SISTEMA DE DINAMIZAÇÃO DE ATÉ 7CM INTRAOPERATÓRIO. TAMANHOS DE 7,; 8,5 E 9,5 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 160MM A 315MM, FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO, PARAFUSO DE FECHAMENTO DE 0; 2; 5; 10 E 15MM, PARAFUSOS DE BLOQUEIO 3,5 / 4,0 / 4,5 MM COM INSTRUMENTAL, BROCAS, FIOS GUIAS PARA COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE FRESAGEM OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                               | UN | 1        | 15       |  |
| 129                                         | BR3335656 | 320151 | 10   | SISTEMA DE HASTE UMERAL EM TITÂNIO MULTIBLOQUEIO CANULADA, PARAFUSOS BLOQUEADOS 3,5 DE CALÇAR QUE BLOQUEIAM NO PARAFUSO 4,5 , CORTICAL 4,0 E 4,5 COM FUROS POSSIBILADE DE AMARRIA DA PEQUENA E GRANDE TUBEROSIDADE, CANULADA, PARA FRATURAS PROXIMAIS, DIAFISÁRIAS E QUI ASSOCIADAS, COM SISTEMA DE DINAMIZAÇÃO DE ATÉ 7 CM INTRA-OPERATÓRIO. TAMANHOS DE 7, 8,5 E 9,5MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 160MM A 315MM, FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO, PARAFUSO DE FECHAMENTO DE 0, 2 , 5, 10 E 15MM, PARAFUSOS BLOQUEIO 3,5 / 4,0 / 4,5MM COM INSTRUMENTAL, BROCAS , FIOS GUIAS PARA COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE FRESAGEM OU DE MELHOR QUALIDADE                                                                                                                                                                                        | UN | 1        | 12       |  |
| GRUPO 11 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS    |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |          |          |  |
| 130                                         | BR3157913 | 423033 | 11   | HASTE INTRAMEDULAR FÊMUR TITÂNIO 8, 9 E 10MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 240MM A 480MM, PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 4,5MM, COMPRIMENTO 20 À 80MM,PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 6,0MM, COMPRIMENTO 36 À 96MM, PARAFUSO DE COBERTURA EM TITÂNIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1        | 15       |  |
| 131                                         | BR3157917 | 438050 | 11   | HASTE INTRAMEDULAR FÊMUR TITÂNIO RETRÓGRADA BLOQUEADA, DIÂMETRO 10, 11 E 12MM, COMPRIMENTO 160MM A 480MM, PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 4,5MM, COMPRIMENTO 20 À 80MM,PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 6,0MM, COMPRIMENTO 36 À 116MM, BUCHA COM ROSCA AUTOCORTANTE EM TITÂNIO COM DIÂMETRO DE 4,5 À 6,5MM, PARAFUSO DE COBERTURA EM TITÂNIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1        | 10       |  |
| 132                                         | BR3157916 | 438050 | 11   | HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL DO FÊMUR EM TITÂNIO, DIREITA E ESQUERDA, COM ÂNGULO CERVICODIAFISÁRIO VARIÁVEL DE 125º,130º E 135º, CURTA E LONGA, ATÉ 460MM, COM DOIS OU TRÊS ORIFÍCIOS DISTAIS, PARAFUSO DESLIZANTE, DIÂMETRO 10,5MM, COMPRIMENTO 70 À 120MM, PARAFUSO TIPO FECHAMENTO TUBO, PARAFUSO TIPO CONTRAPINO, TAMANHOS 4 5 À 110MM,PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 4,5MM, COMPRIMENTO 20 À 80MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1        | 60       |  |
| 133                                         | BR3157914 | 423033 | 11   | HASTE INTRAMEDULAR TÍBIA AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA CANULADA, BLOQUEADA, DIÂMETRO 9 A 14MM, COMPRIMENTO 270 A 405 MM, PARAFUSO TRAVAMENTO AÇO, DIÂMETRO 6,0MM, COMPRIMENTO 36 A 96MM PARA BLOQUEIO PROXIMAL, TIPO AUTOROSCANTE, PARAFUSO TRAVAMENTO AÇO, DIÂMETRO 5,0, COMPRIMENTO 20 A 80MM, PARAFUSO FIXAÇÃO AÇO, DIÂMETRO 4,5 X 20MM, PARAFUSO DE COBERTURA UNIVERSAL AÇO DE 8MM E 10MM OU DE MELHOR QUALIDADE .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1        | 10       |  |
| 134                                         | BR3170977 | 438050 | 11   | HASTE INTRAMEDULAR TÍBIA TITÂNIO, MÚLTIPLOS BLOQUEIOS PROXIMAIS, BLOQUEADA, CANULADA, DIÂMETROS 8, 9 E 10MM, COMPRIMENTO 200 A 420MM, PARAFUSO DE COMPRESSÃO INTERNA EM TITÂNIO COM OPÇÃO DE COMPRESSÃO ATÉ 9MM, PARAFUSO BLOQUEADO EM TITÂNIO 4,5MM E COMPRIMENTO DE 20 À 80MM, PARAFUSO DE FECHO EM TITÂNIO 0MM, 5MM E 10MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1        | 35       |  |
| 135                                         | BR3157915 | 423033 | 11   | HASTE INTRAMEDULAR ÚMERO TITÂNIO BLOQUEADA, DIÂMETROS 7 À 10MM, COMPRIMENTO 180 A 405MM, PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 3,5MM, COMPRIMENTO 18 À 60MM,PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 4,5MM, COMPRIMENTO 22 À 60MM, PARAFUSO DE COBERTURA EM TITÂNIO MÚLTIPLOS BLOQUEIOS, 6 X 7 E 6 X 9MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1        | 15       |  |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024           |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |  |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|--|
| ITEM                                                  | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UF | QTD MÍN. | QTD MÁX. |  |
| GRUPO 12 - TRAUMA - TRAUMA - FIXADORES DESCARTÁVEIS   |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |  |
| 136                                                   | 190033998 | 420943 | 12   | FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ FALANGE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1        | 8        |  |
| 137                                                   | 190034333 | 364504 | 12   | FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ RÁDIO E PUNHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1        | 8        |  |
| 138                                                   | 190034331 | 411347 | 12   | FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ FÊMUR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 2        | 20       |  |
| 139                                                   | 190034334 | 443299 | 12   | FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ TÍBIA E ÚMERO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1        | 30       |  |
| 140                                                   | BR3157920 | 420979 | 12   | FIXADOR EXTERNO, TIPO DINÂMICO, APLICAÇÃO P/ TÍBIA E FÊMUR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINA DE SCHANZ 4,5 A 6,5 MM,BARRA (TUBO- TUBO)400MM, COMPONENTES C/CONEXÃO BARRA-BARRA, BARRA-PINO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1        | 20       |  |
| GRUPO 13 - LESÕES TENDINOSAS DA MÃO                   |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |  |
| 141                                                   | BR3155217 | 451879 | 13   | ESPAÇADOR DE TENDÃO, MATERIAL SILICONE RADIOPACO, FORMATO TUBULAR CILÍNDRICO, DIÂMETRO* CERCA DE 3, TIPO USO* ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1        | 15       |  |
| 142                                                   | BR3155219 | 451879 | 13   | ESPAÇADOR DE TENDÃO, MATERIAL SILICONE RADIOPACO, FORMATO TUBULAR CILÍNDRICO, DIÂMETRO* CERCA DE 5, TIPO USO* ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1        | 10       |  |
| GRUPO 14 - FIXADOR EXTERNO - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |  |
| 143                                                   | 171245203 | 420979 | 14   | APARELHO FIXADOR EXTERNO GRANDE INDICADO PARA FÊMUR, COM A HASTE RÍGIDA RADIOTRANSARENTE EM FIBRA DE CARBONO DE 380MM ASSOCIADA A UMA UNIDADE TRACIONADORA COM SISTEMA DE COMPRESSÃO E DISTRAÇÃO PERMITINDO TRANSPORTE E/OU ALONGAMENTO ÓSSEO, MONTAGEM UNIPLANAR OU BIPLANAR, CABEÇAS DESLIZANTES EM DURALUMÍNIO, PLATAFORMAS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO LINEAR COM POSICIONAMENTO PARALELO, CONVERGENTE OU DIVERGENTE E/OU CLAMPS CIRCULARES QUE PERMITEM A FIXAÇÃO EM QUALQUER ANGULAÇÃO. PINOS DE SCHANZ CÔNICOS E CALIBRADOS, COM PONTA LANÇA OU PONTA ROMBA. CHAVE EM "L" E CHAVE FIXA PARA MÓDULO DE COMPRESSÃO. SISTEMA 99. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO. | UN | 1        | 10       |  |
| 144                                                   | 171245202 | 420979 | 14   | APARELHO FIXADOR EXTERNO GRANDE INDICADO PARA FÊMUR, COM A HASTE RÍGIDA RADIOTRANSARENTE EM FIBRA DE CARBONO DE 380MM, MONTAGEM UNIPLANAR, CABEÇAS DESLIZANTES EM DURALUMÍNIO, PLATAFORMAS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO LINEAR COM POSICIONAMENTO PARALELO, CONVERGENTE OU DIVERGENTE E/OU CLAMPS CIRCULARES QUE PERMITEM A FIXAÇÃO EM QUALQUER ANGULAÇÃO. PINOS DE SCHANZ CÔNICOS E CALIBRADOS, COM PONTA LANÇA OU PONTA ROMBA. CHAVE EM "L", ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO.                                                                                                                                                                                        | UN | 1        | 8        |  |
| 145                                                   | 171245201 | 420979 | 14   | APARELHO FIXADOR EXTERNO INDICADO PARA TÍBIA, COM A HASTE RÍGIDA RADIOTRANSARENTE EM FIBRA DE CARBONO DE 300MM, ASSOCIADA A UMA UNIDADE TRACIONADORA COM SISTEMA DE COM'PRESSÃO E DISTRAÇÃO PERMITINDO TRANSPORTE E/OU ALONGAMENTO ÓSSEO, MONTAGEM BIPLANAR, CABEÇAS DESLIZANTES EM DURALUMÍNIO, PLATAFORMAS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO LINEAR COM POSICIONAMENTO PARALELO, CONVERGENTE OU DIVERGENTE E/OU CLAMPS CIRCULARES QUE PERMITEM A FIXAÇÃO EM QUALQUER ANGULAÇÃO. PINOS DE SCHANZ CÔNICOS E CALIBRADOS, COM PONTA LANÇA OU PONTA ROMBA, CHAVE EM "L" E CHAVE FIXA PARA MÓDULO DE COMPRESSÃO. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO.                               | UN | 1        | 15       |  |
| 146                                                   | 171245200 | 420979 | 14   | APARELHO FIXADOR EXTERNO MÉDIO INDICADO PARA TÍBIA, COM A HASTE RÍGIDA RADIOTRANSARENTE EM FIBRA DE CARBONO DE 300MM, MONTAGEM INIPLANAR, CABEÇAS DESLIZANTES EM DURALUMÍNIO, PLATAFORMAS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO LINEAR COM POSICIONAMENTO PARALELO, CONVERGENTE OU DIVERGENTE E/OU CLAMPS CIRCULARES QUE PERMITEM A FIXAÇÃO EM QUALQUER ANGULAÇÃO. PINOS DE SCHANZ CÔNICOS E CALIBRADOS, COM PONTA LANÇA OU PONTA ROMBA. CHAVE EM "L", ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO.                                                                                                                                                                                         | UN | 1        | 25       |  |
| 147                                                   | 171245199 | 420979 | 14   | APARELHO FIXADOR EXTERNO RÍGIDO PEQUENO INDICADO PARA FRATURAS DE ANTEBRAÇO, PUNHO E ÚMERO COM A HASTE RÍGIDA EM FIBRA DE CARBONO RADIOTRANSARENTE DE 195MM, MONTAGEM UNIPLANAR, CABEÇAS DESLIZANTES EM DURALUMÍNIO, PLATAFORMAS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO LINEAR COM POSICIONAMENTO PARALELO, CONVERGENTE OU DIVERGENTE E/OU CLAMPS CIRCULARES QUE PERMITEM A FIXAÇÃO EM DIVERSAS ANGULAÇÕES. PINOS DE SCHANZ CÔNICOS E CALIBRADOS, COM PONTA LANÇA OU PONTA ROMBA. CHAVE EM "L", ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO.                                                                                                                                                 | UN | 1        | 8        |  |
| 148                                                   | 190050491 | 365417 | 14   | FIXADOR EXTERNO GRANDE E MEDIANO QUE PERMITE AJUSTE EM TRÊS PLANOS, ROTULAS COM MECANISMO DE AJUSTE COM CLIP, CÓDIGO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, POSSUINDO UMA LINHA DE PRODUTOS COMPLETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1        | 8        |  |
| GRUPO 15 – TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA                |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |  |
| 149                                                   | BR3331452 | 484322 | 15   | RESERVATÓRIO RENASYS TCH - 300 ML TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE 300 A 500 ML PARA COLETA DE EXSUDATO DE FERIDA, POR DRENAGEM À VÁCUO, COM GEL GRANULADO, COM FILTRO, CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO, SEM MEMBRANA, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE .                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1        | 450      |  |
| 150                                                   | BR3331451 | 484321 | 15   | RESERVATÓRIO RENASYS TCH - 800 ML TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE 800 A 1000 ML PARA COLETA DE EXSUDATO DE FERIDA, POR DRENAGEM À VÁCUO, COM GEL GRANULADO, COM FILTRO, CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO, SEM MEMBRANA, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE .                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1        | 300      |  |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024        |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |             |             |
|----------------------------------------------------|-----------|--------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|-------------|
| ITEM                                               | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF | QTD<br>MÍN. | QTD<br>MÁX. |
| 151                                                | BR3331531 | 484320 | 15   | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 1 BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG , 02 CURATIVOS MULTISITE TAMANHO 15 X 20 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1           | 150         |
| 152                                                | BR3331502 | 484319 | 15   | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 1 BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG , 02 CURATIVOS TAMANHO 10 X 30 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1           | 150         |
| 153                                                | BR3331493 | 484318 | 15   | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 1 BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG , 02 CURATIVOS TAMANHO 15 X 20 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1           | 200         |
| 154                                                | BR3331494 | 484316 | 15   | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 1 BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG , 02 CURATIVOS TAMANHO 15 X 30 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1           | 150         |
| 155                                                | BR3331495 | 484313 | 15   | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 1 BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG , 02 CURATIVOS TAMANHO 10 X 20 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1           | 150         |
| 156                                                | BR3331453 | 484313 | 15   | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE UMA BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG , 02 CURATIVOS TAMANHO 20 X 25 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1           | 200         |
| GRUPO 16 – SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |             |             |
| 157                                                | BR3332300 | 466380 | 16   | SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA - ADESIVO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COM LINHA RADIOPACA EM TPU E PET. TIPO TELA, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 15CM. USO: MARCADOR PARA CIRURGIA GIADA POR FLUROSCOPIA. ESTÉRIL, USO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 4           | 200         |
| 158                                                | BR3332143 | 447027 | 16   | SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA - AGULHA/CÂNULA COM PONTA BISELADA 25 GRAU DESTINADA A BLOQUEIO DE LEXOS E NERVOS PERIFÉRICOS, UTILIZANDO ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA E/OU ULTRASSOM. USO ÚNICO, ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO DO KIT: PKBN21-06 - COMPOSTO COM 03 UNIDADES DE AGULHA DE BLOQUEIO 21GX140MM; PKBN21-08- COMPOSTO COM 01 UNIDADE DE AGULHA DE BLOQUEIO 21GGX140MM; PKBN22-06 - COMPOSTO COM 03 UNIDADES DE AGULHA DE BLOQUEIO 22GX90MM. TODOS OS KITS INCLUEM AINDA OS SEGUINTE MATERIAIS: 01 CAMPO EXTERNO 80X90 CM; 01 SERINGA LUER LOCK 20ML; 01 SERINGA LUER 10ML; 01 AGULHA 25G, 16MM; 01 AGULHA, 12MM; 10 GAZES 10X10 CM; 01 FILTRO AZUL; 02 ESPONJA COM CABO; 01 DISPOSITIVO AKUS DE SEGURANÇA; 01 OU 03 CURATIVOS PEQUENOS; 01 CAPA PARA PROBE DE ULTRASSOM; 01 BANDEJA PEQUENA 60ML, 72MM X 58MM X18MM; 01 CAMPO EXTERNO FENESTRADO 11CM, COM 5MM DE ADESIVO EM DOIS LADOS. | UN | 4           | 200         |
| 159                                                | BR3332205 | 617465 | 16   | SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA - CÂNULA PARA RIZOTOMIA PERCUTÂNEA POR RADIOFREQUENCIA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, EIXO PARCIALMENTE ISOLADO, CUBO/ALÇA DE PLÁSTICO E TAMPA COM ESTILETE. O CUBO/ALÇA É EQUIPADO COM UM MECANISMO QUE PERMITE A IMPLANTAÇÃO E RETRAÇÃO DE 3 (TRÊS) DENTES. CUBO/ALÇA COM CONECTOR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 4           | 200         |
| 160                                                | BR3332220 | 617462 | 16   | SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA - CÂNULA PARA RIZOTOMIA PERCUTÂNEA POR RADIOFREQUENCIA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, EIXO PARCIALMENTE ISOLADO, CABO DE PLÁSTICO, PONTO DE INJEÇÃO E CABO COM CONECTOR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 4           | 200         |
| GRUPO 17 - SISTEMA PARA ARTROPLASTIA DO TORNOZELO  |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |             |             |
| 161                                                | BR3332172 | 440101 | 17   | SISTEMA PARA ARTROPLASTIA DO TORNOZELO - COMPONENTE TIBIAL DE PRÓTESE DE TORNOZELO SEM HASTE INTRAMEDULAR, VISANDO MÍNIMA RESSECÇÃO ÓSSEA, COM SUPERFÍCIE OSTEOINTEGRANTE, COM ANCORAGEM EM OSSO SUBCONDAL POR PRESSFIT PARA ESTABILIDADE, COM TRILHO PARA FIXAÇÃO DE INSERT DE POLIETILENO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1           | 4           |
| 162                                                | BR3332174 | 440099 | 17   | SISTEMA PARA ARTROPLASTIA DO TORNOZELO - COMPONENTE TALAR DE PRÓTESE DE TORNOZELO NÃO CIMENTADO COM ANCORAGEM PARA FIXAÇÃO, CONGRUENTE COM A SUPERFÍCIE ARTICULAR PARA MAIOR ESTABILIDADE TIBIO-TALAR, COM GUIA EXTERNO PARA ORIENTAÇÃO PRECISA DE CORTE, COM NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE CORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1           | 4           |
| 163                                                | BR3332173 | 440099 | 17   | SISTEMA PARA ARTROPLASTIA DO TORNOZELO - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR PARA PRÓTESE DE TORNOZELO, COM ANGULAÇÃO CÔNCAVA E DESENHO GEOMÉTRICO ANATÔMICO CORRESPONDENTE À SUPERFÍCIE DO TALUS, EM FORMATO TRAPEZOIDAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1           | 4           |



| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024                             |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |             |             |  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|-------------|--|
| ITEM                                                                    | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF | QTD<br>MÍN. | QTD<br>MÁX. |  |
| <b>GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO</b> |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |             |             |  |
| 164                                                                     | BR3332482 | 459808 | 18   | BIOCERÂMICA PARA RECONSTRUÇÃO ÓSSEA ENXERTO DE HIDROXIAPATITA EM CUNHA BIOABSORVÍVEL, DISPONÍVEL EM OITO DIMENSÕES OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 1           | 10          |  |
| 165                                                                     | BR3332193 | 451807 | 18   | ENXERTO DE HIDROXIAPATIA EM CUNHA BIOABSORVÍVEL, DISPONÍVEL EM OITO DIMENSÕES OU MELHOR QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 2           | 12          |  |
| 166                                                                     | BR3332190 | 444206 | 18   | HASTE TELESCÓPICA PEDIÁTRICA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORREÇÃO DE DEFORMIDADES DAS EXTREMIDADES POR OSTEOGÊNESE IMPERFECTA; COMPONENTE MACHO COM ANCORAGEM DISTAL E COMPONENTE FÊMEA COM CABEÇA ROSQUEADA; INCLUI FIO GUIA OU DE MELHOR QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1           | 5           |  |
| 167                                                                     | BR3332485 | 364504 | 18   | KIT DE FIXADOR EXTERNO LINEAR EM DURALUMÍNIO ADULTO, PROMOVE COMPRESSÃO-DISTRAÇÃO DO FOCO DE FRATURA, POSSUI KIT PARA PINO ACESSÓRIO, GERANDO MAIOR FORÇA E ESTABILIDADE, CLAMPS RETOS E ESPECÍFICOS EM T, PARA TORNOZELO, METAFISÁRIO, PARA CONVERGÊNCIA, ANGULADO E DE DUPLO ACOPLAMENTO OU DE MELHOR QUALIDADE. COMPINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO) OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1           | 5           |  |
| 168                                                                     | BR3332487 | 321112 | 18   | KIT DE FIXADOR EXTERNO LINEAR TELESCÓPICO PARA CORREÇÃO DE DEFORMIDADE EM VALGO/VARO E ANTECURVO/RETROCURVO DA TÍBIA, POR HEMICALOTASE NA TÉCNICA DE OSTEOTOMIA DE ABERTURA GRADUAL. POSSUI CORPO AUTOCENTRANTE E INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO OU DE MELHOR QUALIDADE. POSSUI KIT PARA PINO ACESSÓRIO, GERANDO MAIOR FORÇA E ESTABILIDADE, CLAMPS RETOS E ESPECÍFICOS EM T, PARA TORNOZELO, METAFISÁRIO, PARA CONVERGÊNCIA, ANGULADO E DE DUPLO ACOPLAMENTO. COM PINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO) OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1           | 5           |  |
| 169                                                                     | BR3332191 | 364504 | 18   | KIT DE FIXADOR EXTERNO MONOLATERAL TIPO TRILHO ADULTO EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CORREÇÃO DE DEFORMIDADES ATRAVÉS DE ALONGAMENTO, TRANSPORTE ÓSSEO E CORREÇÕES ANGULARES; POSSUI TRILHO EM ALUMÍNIO DE 100 A 250MM DE COMPRIMENTO, COM CABEÇAS EM ALUMÍNIO INTERCAMBIÁVEIS ESPECÍFICOS SENDO; CLAMP RETO, EM T; GIRATÓRIO; EM T OFGARCHES; DE DINAMIZAÇÃO EM ANEL; ACOPLAMENTO COM ARTICULAÇÃO ESFÉRICA, ACOPLAMENTO EM DOBRADIÇA, COM PINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO) OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1           | 6           |  |
| 170                                                                     | BR3332192 | 335879 | 18   | KIT DE FIXADOR EXTERNO MONOLATERAL TIPO TRILHO PEDIÁTRICO EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CORREÇÃO DE DEFORMIDADES ATRAVÉS DE ALONGAMENTO, TRANSPORTE ÓSSEO E CORREÇÕES ANGULARES; POSSUI TRILHO EM ALUMÍNIO DE 100 A 250MM DE COMPRIMENTO, COM CABEÇAS EM ALUMÍNIO INTERCAMBIÁVEIS ESPECÍFICOS SENDO; CLAMP RETO, EM T; GIRATÓRIO; EM T OFGARCHES; DE DINAMIZAÇÃO EM ANEL; ACOPLAMENTO COM ARTICULAÇÃO ESFÉRICA, ACOPLAMENTO EM DOBRADIÇA, COM PINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO) OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1           | 3           |  |
| 171                                                                     | BR3332182 | 321112 | 18   | KIT DE FIXADOR EXTERNO TIPO LINEAR PARA FRATURAS DO COTOVELO COM DOBRADIÇA RADIOLUCENTE QUE PERMITE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CENÁRIO DE ROTAÇÃO DO COTOVELO, FLEXÃO-EXTENSÃO (ATÉ 175º) E DISTRAÇÃO MICROMÉTRICA (15MM) DA ARTICULAÇÃO; CONTÉM DISTRATOR PARA COTOVELO, UNIDADE DE MOBILIDADE CONTROLADA DO COTOVELO, BARRA DE FIBRA DE CARBONO DE 9 X 150MM E 12 X 200MM, CLAMPS MULTIPINOS. COM PINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO) OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1           | 2           |  |
| 172                                                                     | BR3332488 | 365417 | 18   | KIT DE MINIFIXADOR EXTERNO TIPO MINITRILHO, ALONGADORES COMPOSTOS DE TRILHO EM TRÊS TAMANHOS E DOIS CARRINHOS PARA COLOCAÇÃO DE PINOS, INDICADO PARA O ALONGAMENTO DE PEQUENOS OSSOS COMO METACARPO, METATARSO, CALCÂNEO, ANTEBRAÇO DE CRIANÇAS E ARTRODESES, COM VERSÃO TRILHO EM DOBRADIÇA, INCLUI CLAMPE EM "T" PERIARTICULAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1           | 2           |  |
| 173                                                                     | BR3332484 | 364504 | 18   | KIT FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO COMPOSTO POR COMPONENTE COM CORPO LINEAR EM DURALUMÍNIO (CORPO EM TRILHO OU TELESCÓPICO) PARA TRATAMENTO DE FRATURAS SUPRACONDILÉANAS DE FÊMUR, DE PLATÔ TIBIAL E DE PÍLÃO COMINUTIVAS; E COMPONENTE ANEL/SEMIANEL, COM CONEXÃO ENTRE ESTES COMPONENTES, ARTICULADO; MONTAGEM RÁPIDA, ALTA FORÇA E ESTABILIDADE ASSEGURADA COM A COLOCAÇÃO DE DUAS BARRAS DE APOIO ENTRE O ANEL/SEMIANEL E O CORPO TRILHO/TELESCÓPICO, ANEL DE FIBRA DE CARBONO 1/3 - 2/3 COM CABEÇAS DIVERSAS OU DE MELHOR QUALIDADE TIPO PINO DE SEGURANÇA DOIS FUROS E CABEÇAS DE TRANSLAÇÃO, TRÊS FUROS DESLIZANTES PARA FIOS DE KIRSCHNER; POSICIONAMENTO VERSÁTIL DE FIOS EM VÁRIOS NÍVEIS, COM FACILIDADE DE REDUÇÃO APÓS MONTAGEM. COM POSSIBILIDADE DE USO DE FIO LISO/OLIVADO E COM PINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO) OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 1           | 5           |  |
| 174                                                                     | BR3332483 | 443508 | 18   | PINO DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0 - 5,0 MM DE ROSCA (CÔNICO), COMPRIMENTOS DE 120-260 MM E 30-90MM DE COMPRIMENTO DE ROSCA OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1           | 30          |  |
| 175                                                                     | BR3332486 | 443507 | 18   | PINOS DE SCHANZ DE 6 MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO), COM RECOBRIMENTO DE HIDROXIAPATITA COMPRIMENTOS DE 120-260MM E 30-90MM DE COMPRIMENTO DE ROSCA OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1           | 30          |  |
| 176                                                                     | BR3332183 | 444646 | 18   | PLACA PEDIÁTRICA EM TITÂNIO, FOMATO DE OITO, IMPLANTADA NA EPÍFISE DE CRIANÇAS PARA CORRIGIR DEFORMIDADES AXIAIS DOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES. O SEU USO VIABILIZA A CORREÇÃO DE DEFORMIDADES SEM A NECESSIDADE DO USO DE GESSO, FISIOTERAPIA OU OSTEOTOMIA. FUNCIONA COMO UMA BANDA DE TENSÃO, SEM INVADIR A FASE OU INIBIR O CRESCIMENTO; FIOS E PARAFUSOS CANULADO INCLUIDOS. INCLUI INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1           | 10          |  |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024                |           |        |      |                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |  |
|------------------------------------------------------------|-----------|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|--|
| ITEM                                                       | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                              | UF | QTD MÍN. | QTD MÁX. |  |
| GRUPO 19 - ARTRODESE LOMBAR E CERVICAL                     |           |        |      |                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |  |
| 177                                                        | BR3330855 | 442007 | 19   | CAGE CERVICAL ANTERIOR EM PEEK COM MARCADORES EM TITÂNIO, AUTOBLOQUEADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS.                                                                                                              | UN | 1        | 78       |  |
| 178                                                        | BR3330854 | 441961 | 19   | CAGE LOMBAR ANTERIOR PARAFUSO ALIF EM PEEK COM MARCADORES EM TITÂNIO, AUTOBLOQUEADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS.                                                                                                  | UN | 1        | 78       |  |
| 179                                                        | BR3330853 | 442065 | 19   | CAGE LOMBAR LATERAL PARAFUSO XLIF PARA ACESSO LATERAL EM PEEK COM MARCADORES EM TITÂNIO, AUTOBLOQUEADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS .                                                                              | UN | 1        | 78       |  |
| 180                                                        | BR3328332 | 444643 | 19   | KIT DESCATAVEL ESTERIL CONTENDO SHIMS/BAYONETA/CABO DE LUZ/FIO.                                                                                                                                            | UN | 1        | 78       |  |
| 181                                                        | BR3328333 | 444786 | 19   | PARAFUSO EM TITÂNIO PARA BLOQUEIO DE CAGE CERVICAL PARAFUSADO                                                                                                                                              | UN | 1        | 126      |  |
| 182                                                        | BR3328334 | 444781 | 19   | PARAFUSO EM TITÂNIO PARA BLOQUEIO DE CAGE LOMBAR ANTERIOR ALIF                                                                                                                                             | UN | 1        | 78       |  |
| 183                                                        | BR3328335 | 444776 | 19   | PARAFUSO EM TITÂNIO PARA BLOQUEIO DE CAGE LOMBAR LATERAL XLIF                                                                                                                                              | UN | 1        | 126      |  |
| GRUPO 20 - ARTRODESE TORACO LOMBAR                         |           |        |      |                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |  |
| 184                                                        | 123778136 | 444534 | 20   | ARRUELA SEXTAVADA EM TITANIO TAMANHO UNICO.                                                                                                                                                                | UN | 6        | 74       |  |
| 185                                                        | 123778452 | 446248 | 20   | BLOQUEADOR EM TITANIO COM PARTE INTERNA SEXTAVADA, TAMANHO UNICO.                                                                                                                                          | UN | 8        | 74       |  |
| 186                                                        | 123778107 | 607405 | 20   | CLAMP OU ELEMENTO TENSOR ENTRE A PLACA ESTABILIZADORA E OS PARAFUSOS ANTERIORES. TAMANHO UNICO.                                                                                                            | UN | 4        | 124      |  |
| 187                                                        | 123778492 | 616776 | 20   | PARAFUSO DE SEGURANÇA ALINHADO AO PARAFUSO POLIAXIAL COMPRIMENTO 30 A 50MM.                                                                                                                                | UN | 4        | 37       |  |
| 188                                                        | 123778454 | 446250 | 20   | PARAFUSO EM ESPIRAL DE TITANIO INDICADO PRINCIPALMENTE PARA OSSOS OSTEOPOR OTICOS, AUTROSQUEANTE COM COMPRIMENTO DE 26 A 38MM.                                                                             | UN | 6        | 74       |  |
| 189                                                        | 123778475 | 446249 | 20   | PARAFUSO POLIAXIAL 20º DE ANGULAÇÃO AUTROSQUEANTE, CANULADO EM TITANIO CO MPRIMENTO DE 30 A 50MM.                                                                                                          | UN | 4        | 37       |  |
| 190                                                        | 123778141 | 441958 | 20   | PLACA DE FIXAÇÃO ANTERIOR DA COLUNA TORACO-LOMBAR EM TITANIO 45 A 100MM                                                                                                                                    | UN | 2        | 37       |  |
| GRUPO 21 - ARTRODESE POSTERIOR                             |           |        |      |                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |  |
| 191                                                        | BR3182413 | 446246 | 21   | ADAPTADOR COMPATÍVEL COM BARRA CERVICAL EM TITÂNIO DE DIÂMETRO 3,2MM, COM CONEXÃO PARA BARRA DE TITÂNIO DE DIÂMENTRO 5,5MM                                                                                 | UN | 1        | 37       |  |
| 192                                                        | BR3182402 | 445466 | 21   | BARRA EM TITÂNIO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA CERVICAL VIA POSTERIOR DIÂMETRO 3,2MM COM COMPRIMENTO DE 120 OU 240MM                                                                                              | UN | 1        | 74       |  |
| 193                                                        | BR3182404 | 444486 | 21   | CONECTOR LATERAL 10MM EM TITÂNIO, PARA PARAFUSO MULTIAXIAL CERVICAL, COMPATÍVEL COM BARRA DE TITÂNIO DIÂMETRO 3,2MM                                                                                        | UN | 1        | 37       |  |
| 194                                                        | BR3182401 | 445666 | 21   | GANCHO CERVICAL FORAMINAL OU LAMINAR EM TITÂNIO COM CURVATURA DE 12,18 OU 24 GRAUS E PLUG ROSQUEÁVEL DE 6MMDE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO, COMPATÍVEIS COM BARRA DE TITÂNIO DE 3,2MM                             | UN | 1        | 37       |  |
| 195                                                        | BR3182409 | 445667 | 21   | GANCHO OCCIPITAL EM TITÂNIO, COM PLUG DE TRAVAMENTO HEXAGONAL, COMPATÍVEL COM PLACA OCCIPITAL CONJUGADA COM BARRA CERVICAL PRÉ-CURVADA EM TITÂNIO DIÂMETRO 3,2MM                                           | UN | 1        | 18       |  |
| 196                                                        | BR3182407 | 445938 | 21   | PARAFUSO PARA FIXAÇÃO OCCIPITO-CERVICAL EM TITÂNIO, DIÂMETRO 3,5 OU 4,0MM, COM COMPRIMENTO DE 06 À 14MM, COMPATÍVEL COM PLACA OCCIPITAL CONJUGADA COM BARRA CERVICAL PRÉ-CURVADA EM TITÂNIO DIÂMETRO 3,2MM | UN | 1        | 64       |  |
| 197                                                        | BR3171912 | 446239 | 21   | PARAFUSO UNICORTICAL EM TITÂNIO, COM ENCAIXE ESPECIAL PARA RESPECTIVO DISPOSITIVO CONVERGENTE EM TITÂNIO, AUTO ATARRACHANTE COM 3,5MM DE DIÂMETRO COMPRIMENTO 13MM                                         | UN | 1        | 52       |  |
| 198                                                        | BR3182406 | 446246 | 21   | PLACA OCCIPITAL CONJUGADA COM BARRA CERVICAL PRÉ-CURVADA EM TITÂNIO DIÂMETRO 3,2MM, COM COMPRIMENTO DE 100 À 200M                                                                                          | UN | 1        | 24       |  |
| 199                                                        | BR3182403 | 446243 | 21   | SISTEMA DE CONEXÃO TRANSVERSAL EM TITÂNIO, COMPOSTO POR BARRA E DOIS CONECTORES, COMPATÍVEL COM BARRA DE TITÂNIO DIÂMETRO 3,2MM                                                                            | UN | 1        | 37       |  |
| GRUPO 22 - ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR                     |           |        |      |                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |  |
| 200                                                        | 123777648 | 446211 | 22   | ESPAÇADOR INTERVERTEBRAL CERVICAL 4 A 7MM DE DIÂMETRO E 14/16MM DE LARGURA, RECOBERTO DE PLASMAPORE COM 5º DE LORDOSE, FIXADORES SUPERIORES E INFERIORES E ANEL INTERNO.                                   | UN | 1        | 74       |  |
| 201                                                        | 123777783 | 445469 | 22   | PARAFUSO ABC COM TRAVA EXPANSORA MONOCORTICAL ALMA POROSA, AUTROSQUEANTE 10 A 18 MM DE COMPRIMENTO EM TITÂNIO.                                                                                             | UN | 1        | 108      |  |
| 202                                                        | 123777516 | 444708 | 22   | PLACA DE FIXAÇÃO CERVICAL ABC POR VIA ANTERIOR COM LORDOSE ANATÔMICA VÁRIAS POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO DO PARAFUSO - SISTEMA DINÂMICO                                                                      | UN | 1        | 74       |  |
| GRUPO 23 – CORREÇÃO DE ESCOLIOSE E ARTRODESE TORACO LOMBAR |           |        |      |                                                                                                                                                                                                            |    |          |          |  |
| 203                                                        | BR3158134 | 444632 | 23   | BARRA FIXADORA EM TITÂNIO CDH COM 5,5MM DE DIÂMETRO, COM EXTREMIDADE HEXAGONAIS                                                                                                                            | UN | 2        | 36       |  |
| 204                                                        | 15660860  | 442065 | 23   | CAGE IMPLANTÁVEL LOMBO SACRAL, VIA UNILATERAL MINIMAMENTE INVASIVO TILIF, CONFECCIONADO EM PEEK, TAMANHO 26X08MM                                                                                           | UN | 2        | 84       |  |
| 205                                                        | BR3182428 | 442007 | 23   | HASTE DE FIXAÇÃO COM EXTREMIDADE INTRODUTORA PARA SISTEMA SEXTANT OU SIMILAR                                                                                                                               | UN | 2        | 36       |  |
| 206                                                        | 15656355  | 616776 | 23   | PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICULAR DE BAIXO PERFIL EM TITÂNIO COM SISTEMA DE PLUG ÚNICO DE ÂNGULO REVERSO PARA BLOQUEIO, TAMANHO 5,5 X 50MM                                                                     | UN | 24       | 264      |  |
| 207                                                        | BR3182426 | 318814 | 23   | PARAFUSO PEDICULAR PERCUTÂNEO MINIMAMENTE INVASIVO COM PONTA CÔNICA DE TITÂNIO CDH DE BAIXO PERFIL E BAIXO VOLUME ,MULTIAXIAL, 6,5 X 30,35,40,45, 50MM PARA INTRODUÇÃO COM SISTEMA SEXTANT                 | UN | 24       | 264      |  |
| 208                                                        | BR3182429 | 318353 | 23   | PLUG BLOQUEADOR ROSQUEÁVEL CDH PARA SISTEMA SEXTANT OU SIMILAR                                                                                                                                             | UN | 24       | 264      |  |
| 209                                                        | BR3158135 | 318352 | 23   | PLUG ROSQUEÁVEL EM TITÂNIO CDH COM 8MM DE DIÂMETRO DE BAIXO PERFIL PARA FI XAÇÃO INSTANTÂNEA                                                                                                               | UN | 24       | 264      |  |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024 |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |          |          |
|---------------------------------------------|-----------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|
| ITEM                                        | PI        | CATMAT | LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF | QTD MÍN. | QTD MÁX. |
| GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA       |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |          |          |
| 210                                         | BR3231888 | 616892 | 24   | BARRA DE CONEXÃO EM TITÂNIO COM DUPLO DIÂMETRO 3,5/5,5MM PARA ATENDER A JUNÇÃO CERVICO TORÁCICA                                                                                                                                                                                                     | UN | 1        | 94       |
| 211                                         | BR3231887 | 616794 | 24   | BARRA DE CONEXÃO RETA COM POSSIBILIDADE DE MODELAGEM, EM TITÂNIO DE 30 A 240MM DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                       | UN | 2        | 94       |
| 212                                         | BR3231889 | 610536 | 24   | CONECTOR TRANSVERSAL COM SISTEMA QUE PROPORCIONA A DISTRIBUIÇÃO SIMILAR DAS FORÇAS BIOMECÂNICAS COMPARÁVEL AOS PARAFUSOS                                                                                                                                                                            | UN | 6        | 94       |
| 213                                         | BR3231890 | 608245 | 24   | CONECTORES LATERAIS OU DE BARRAS DE CONEXÃO EM TITÂNIO, ANGULADOS, RETOS, DUPLO DIÂMETRO OU "OFFSET"                                                                                                                                                                                                | UN | 2        | 47       |
| 214                                         | BR3231891 | 602646 | 24   | GANCHO LAMINAR EM TITÂNIO ANGULADO PARA DIREITA E ESQUERDA                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 6        | 47       |
| 215                                         | BR3231895 | 616776 | 24   | PARAFUSO DA PLACA OCCIPITO CERVICAL, EM TITÂNIO, 4,5 E 5,5MM DE DIÂMETRO, 6 À 16MM DE COMPRIMENTO E ROSCA ESPECIAL QUE TRAVA EVITANDO O "PULL-OUT"                                                                                                                                                  | UN | 6        | 47       |
| 216                                         | BR3231892 | 446250 | 24   | PARAFUSO DE ÂNGULO FAVORECIDO POLIAXIAL 55°, CÔNICO, EM TITÂNIO, 4,0MM DE DIÂMETRO, DE 10 À 56MM DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                     | UN | 6        | 94       |
| 217                                         | BR3231894 | 446249 | 24   | PARAFUSO DE MASSA LATERAL POLIAXIAL 40°, CÔNICO EM TITÂNIO, 3,5 E 4,0MM DE DIÂMETRO, DE 10 À 30MM DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                    | UN | 6        | 94       |
| 218                                         | BR3231893 | 446243 | 24   | PARAFUSO ESPONJOSO C1 POLIAXIAL 40°, CÔNICO, EM TITÂNIO, ROSQUEADO APENAS NO TERÇO DISTAL, 4,0MM DE DIÂMETRO, DE 24 À 42MM DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                           | UN | 6        | 47       |
| 219                                         | BR3231896 | 446249 | 24   | PLACA OCCIPITAL EM TITÂNIO, COM POSSIBILIDADE DE 4 OU 5 FURO, CABEÇAS POLIAXIAIS, ESTABILIZAÇÃO NA LINHA MÉDIA E POSSIBILIDADE DE MODELAGEM                                                                                                                                                         | UN | 2        | 47       |
| 220                                         | BR3231886 | 475809 | 24   | PORCA EM TITÂNIO COM SEXTAVADO INTERNO PARA PARAFUSO DE 3,5 E 4,0MM                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 6        | 48       |
| GRUPO 25 - CORTE OSSEO E TECIDUAL           |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |          |          |
| 221                                         | BR3331572 | 475808 | 25   | DISPOSITIVO DE CORTE OSSEO E TECIDUAL PARA CAVIDADE PROFUNDA DA COLUNA PERMITINDO ACESSO INTERLAMINAR / TRANSFORMINAL /EXTREMO LATERAL E ESTENOSE DE CANAL ARTICULADO COM EIXO CARDAN VARIÁVEL, DESEJÁVEL MEDIDA APROXIMADO DE 4MM DE DIAMETRO COM APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.. | UN | 4        | 86       |
| 222                                         | BR3331574 | 475807 | 25   | DISPOSITIVO DE CORTE OSSEO E TECIDUAL PARA CAVIDADE PROFUNDA DA COLUNA PERMITINDO ACESSO INTERLAMINAR / TRANSFORMINAL / EXTREMO LATERAL E ESTENOSE DE CANAL ARTICULADO COM PROTEÇÃO FRONTAL E DESEJÁVEL MEDIDA APROXIMADAMENTE 350MM DE COMPRIMENTO E 4MM DE DIAMETRO, EM EMBALAGEM INDIVIDUSL.     | UN | 4        | 86       |
| 223                                         | BR3331573 | 475806 | 25   | DISPOSITIVO DE CORTE OSSEO E TECIDUAL PARA CAVIDADE PROFUNDA DA COLUNA PERMITINDO ACESSO INTERLAMINAR / TRANSFORMINAL / EXTREMO LATERAL E ESTENOSE DE CANAL ARTICULADO COM PROTEÇÃO LATERAL E DESEJÁVEL MEDIDA APROXIMADAMENTE 350MM DE COMPRIMENTO E 4MM DE DIAMETRO, EM EMBALAGEM INDIVIDUSL.     | UN | 4        | 86       |
| 224                                         | BR3331575 | 475807 | 25   | DISPOSITIVO DE CORTE OSSEO E TECIDUAL PARA CAVIDADE PROFUNDA DA COLUNA PERMITINDO ACESSO INTERLAMINAR / TRANSFORMINAL / EXTREMO LATERAL E ESTENOSE DE CANAL,SEM PROTEÇÃO DIAMANTADA E DESEJÁVEL MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 350MM DE COMPRIMENTO E 4MM DE DIAMETRO, EM EMBALAGEM INDIVIDUSL.         | UN | 4        | 86       |
| GRUPO 26 - FIXAÇÃO TORACO LOMBAR            |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |          |          |
| 225                                         | BR3231897 | 446211 | 26   | ESPAÇADOR TRANSFORAMINAL EM PEEK COM FORMATO ANATOMINCO E ORIFICIO INTERNO PARA COLOCAÇÃO DE ENXERTO AUTOLOGO OU HETEROLOGO                                                                                                                                                                         | UN | 4        | 94       |
| 226                                         | 123760753 | 446242 | 26   | PARAFUSO MONOAXIAL COM SISTEMA DE FUSÃO FRIA NO MOMENTO DO TORQUE, CÔNICO EM TITÂNIO COM DIÂMETRO 4,5/ 5,0/ 6,0/ 7,0 E COMPRIMENTO DE 30 A 60MM                                                                                                                                                     | UN | 12       | 94       |
| 227                                         | 123760786 | 446241 | 26   | BARRA DE LIGAÇÃO LISA EM TITÂNIO MALEÁVEL COM DIÂMETRO DE 5.55MM DE 40MM A 350MM DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                     | UN | 24       | 288      |
| 228                                         | 123760756 | 446240 | 26   | PARAFUSO POLIAXIAL COM SISTEMA DE FUSÃO FRIA NO MOMENTO DO TORQUE, CÔNICO EM TITÂNIO COM DIÂMETRO 4,5/ 5,0/ 6,0/ 7,0 E COMPRIMENTO DE 30 A 60MM                                                                                                                                                     | UN | 24       | 288      |
| 229                                         | 123760758 | 444680 | 26   | PLACA TRANSVERSA EM TITÂNIO COM POSSIBILIDADE DE MODELAGEM E SISTEMA DE TRAVA INTERNO NAS EXTREMIDADES                                                                                                                                                                                              | UN | 4        | 264      |
| 230                                         | 123760783 | 473840 | 26   | PORCA DE TRAÇÃO SEXTAVADA EM TITÂNIO BAIXO PERFIL                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 24       | 288      |
| GRUPO 27 - BROCAS                           |           |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |          |          |
| 231                                         | 15495505  | 473851 | 27   | BROCA CORTANTE PARA REGULARIZAR BORDOS E FACILITAR ACESSOS DIFICIES COMPAT IVEL COM MOTOR PNEUMATICO 95000RPM HILAN                                                                                                                                                                                 | UN | 1        | 95       |
| 232                                         | 15492058  | 473859 | 27   | BROCA RECOBERTA DE DIAMANTE PARA UMA DRILAGEM SEGURA COMPATIVEL COM MOTOR PNEUMATICO DE 95000RPM                                                                                                                                                                                                    | UN | 1        | 95       |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024 |           |        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |             |             |  |
|---------------------------------------------|-----------|--------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|-------------|--|
| ITEM                                        | PI        | CATMAT | LOTE           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UF | QTD<br>MÍN. | QTD<br>MÁX. |  |
| ITENS AVULSOS                               |           |        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |             |             |  |
| 233                                         | BR3157924 | 437789 | ITEM<br>AVULSO | SISTEMA DE ARTROPLASTIA DE OMBRO. BASE METÁLICA DA GLENÓIDE (METAGLENA), COM FIXAÇÃO BIOLÓGICA ATRAVÉS DE AO MENOS 4 (QUATRO) ORIFÍCIOS PARA A COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS PERIFÉRICOS, ASSOCIADO AO PINO CENTRAL DE 15 A 25 MM QUE PERMITA TAMBÉM A ENXERTIA ÓSSEA, INDICADO TAMBÉM PARA REVISÕES DE ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, OU DE MELHOR QUALIDADE. PARAFUSOS, CORTICAL E/OU DE TRAVAMENTO, PARA FIXAÇÃO DA BASE METÁLICA DA GLENÓIDE (METAGLENA), COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 4,0 MILÍMETROS E COMPRIMENTO DE 18 Á 46MM, MEDIDAS APROXIMADAS. GLENOSFERA, METÁLICA, PARA ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, COM FIXAÇÃO COM UM PARAFUSO DE TRAVAMENTO PARA COMPRESSÃO A BASE METÁLICA COM PELO MENOS DOIS TAMANHOS DIFERENTES. COMPONENTE UMERAL UNIVERSAL, METÁLICO, PARA ARTROPLASTIA ANATÔMICA OU REVERSA DO OMBRO, E TAMBÉM PARA TRATAMENTO DE FRATURAS, COM ORIFÍCIOS PARA REINSERÇÃO DAS TUBEROSIDADES E ENXERTIA ÓSSEA, TIPO MONOBLOCO, QUE POSSIBILITE SUA COLOCAÇÃO COM OU SEM CIMENTAÇÃO, EM AO MENOS 4 (QUATRO) DIÂMETROS E AO MENOS DOIS COMPRIMENTOS, SENDO UM PADRÃO E O OUTRO DE REVISÃO. EPÍFISE, METÁLICA, MODULAR, PARA CONEXÃO AO COMPONENTE UMERAL UNIVERSAL DA ARTROPLASTIA REVERSA, QUE PERMITA A LONGAMENTO AO COMPONENTE UMERAL. CÚPULA UMERAL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, PARA ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO E EM AO MENOS 3 (TRÊS) RAIOS DE CURVATURAS E 2 (DUAS) PROFUNDIDADES, COM OU SEM RETENTOR, PARA ARTICULAR COM A GLENOSFERA METÁLICA. PLACA ADAPTADORA, QUE PERMITA UTILIZAÇÃO DA HASTE UMERAL COM ÂNGULO CERVICODIAFISÁRIO VARIÁVEL. PARAFUSO DE CONEXÃO DA PLACA ADAPTADORA DO ÂNGULO CERVICODIAFISÁRIO VARIÁVEL A HASTE UMERAL PRIMARIA. COMPONENTE CEFÁLICO, METÁLICO, MODULAR, PARA ARTROPLASTIA DO OMBRO INTERCAMBIÁVEL, COM AO MENOS 4 (QUATRO) DIÂMETROS E 2 (DUAS) ESPESSURAS. COMPONENTE GLENÓIDEO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE PESO ULTRAELEVADO, COM FIXAÇÃO MISTA E OS PERIFÉRICOS MINIMAMENTE CIMENTADOS. | UN | 1           | 10          |  |
| 234                                         | BR3240725 | 612797 | ITEM<br>AVULSO | CONJUNTO DE DISCECTOMIA DE COLUNA VIA ENDOSCÓPICA.A MICRODISCECTOMIA É O PAFRÃO ATUAL DE EXELÊNCIA PARA HÉNIAS DE DISCO. O PROCEDIMENTO POR VIA ENDOSCÓPICA JÁ EXISTE POR 25 ANOS E OFERECE MUITOS BENEFÍCIOS: PROTEÇÃO DOS SISTEMAS VENOSOS, EPIDURAL E NEURAL E MENOS EDEMA CRÔNICO; PREVENÇÃO DE HEMORRAGIASEPIDURAL, REDUZINDO A FORMAÇÃO DE ADERÊNCIA CICATRICAL; MENOS INFECCÕES DEVIDO A MENOR EXPOSIÇÃO DE TECIDOS; EVITA A RESSECÇÃO DA FACETA E PREVINE O DESENVOLVIMENTO DE INSTABILIDADE PÓS-CIRURGICA. O PROCEDIMENTO SE DÁ POR ANESTESIA LOCAL E SEDAÇÃO, PERMITINDO A RESPOSTA DO PACIENTE DURANTE O ATO E PODENDO SER REALIZADO EM PACIENTES COM PATOLOGIAS SUBJACENTES. ISSO TRADUZ MAIOR RAPIDEZ NARECUPERAÇÃO E NO INÍCIO DA TERAPIA FÍSICA E REABILITAÇÃO. É COMPOSTO DE KIT FLEX SURGI-MAX PLUSPARA DISCECTOMIA E / OU FORÂMINOTOMIA LOMBAR VIA ENDOSCÓPICA COM BOMBA DIGITAL DE CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO, SHAVER PARA PARTES MOLES E TECIDO ÓSSEO, INSTRUMENTAIS DE ACESSO, BROCAS MANUAIS, TREFINAS E KERISSON VIA ENDOSCÓPICA DE 3,5 E 4,0 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CJ | 1           | 76          |  |
| 235                                         | BR3331576 | 447027 | ITEM<br>AVULSO | AGULHA PARA PUNÇÃO ESPINHAL EM EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL COM APROXIMADAMENTO 18 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 200         | 600         |  |
| 236                                         | BR3318956 | 441960 | ITEM<br>AVULSO | CAGE LOMBAR EM PEEK COM LÂMINAS DUPLAS PARA ALIF, COM SISTEMA INDEPENDENTE DE BLOQUEIO DAS LÂMINAS, MANTENDO A ALTURA ENTRE OS CORPOS VERTEBRAIS E PRESERVANDO AS ESTRUTURAS LIGMENTAR E ARTICULAR COM ANGULAÇÃO DE 4°.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 3           | 62          |  |
| 237                                         | BR3328336 | 441959 | ITEM<br>AVULSO | CAGE LOMBAR PARA ACESSO LATERAL EM PEEK COM MARCADORES EM TITÂNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 4           | 78          |  |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024 |           |        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |             |             |
|---------------------------------------------|-----------|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|-------------|
| ITEM                                        | PI        | CATMAT | LOTE           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF | QTD<br>MÍN. | QTD<br>MÁX. |
| 238                                         | BR3278812 | 441961 | ITEM<br>AVULSO | CAGE TRANSFORAMINAL JULIET TL NA FORMA ANGULADA E LORDÓTICA (4 GRAUS) QUE PERMITE UMA FÁCIL INSERÇÃO E UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO À ANATOMIA. POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS QUE PROMOVEM UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CARGA CRIANDO UM EFEITO "DINÂMICO" ENTRE O DISPOSITIVO E O ENXERTO, ACELERANDO ASSIM A FUNÇÃO ÓSSEA. RESPEITANDO ASSIM AS PREMISSAS DA LEI DE WOLFF. | UN | 1           | 45          |
| 239                                         | BR3321491 | 475808 | ITEM<br>AVULSO | CONJUNTO INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA TRANSPLANTE OSTEOCONDRALE COLETOR E INTRODUTOR DE ENXERTO, COM BROCA, GUIA, ÊMBOLO, TROCARTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                                                          | UN | 1           | 10          |
| 240                                         | 151952064 | 615496 | ITEM<br>AVULSO | CONJUNTO PARA MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA COMPOSTO DOS SEGUENTES ITENS: 26 AGULHAS MONO, 20 AGULHAS DUPLAS, 12 AGULHAS DE ROSCA, 01 CANETA DE ESTIMULAÇÃO DE NERVOS CRANIANOS, 01 PAR DE FONES DE OUVIDO, 01 ELETRODO PARA TUBOS OROTRAQUEAL, 01 CANETA PARA ESTIMULAÇÃO DE PARAFUSO                                                            | CJ | 1           | 84          |
| 241                                         | BR3331578 | 421239 | ITEM<br>AVULSO | DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO CONTÍNUA PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE FLUXO, POSSIBILITANDO LIBERAÇÃO GRADUAL DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE MANEIRA CONTROLADA, ATRAVES DE BOMBA INFUSORA, COM APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL                                                                                                                                  | UN | 2           | 78          |
| 242                                         | 145581765 | 318814 | ITEM<br>AVULSO | DISPOSITIVO INTERLAMINAR EM PEEK COM FITA DE POLYESTER E ANEIS DE TITÂNIO PARA ARTROPLASTIA DA COLUNA TORACO-LOMBAR TAMANHO 10                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 2           | 52          |
| 243                                         | BR3331577 | 476875 | ITEM<br>AVULSO | ELETRODO DE CAUTERIZAÇÃO, FLEXÍVEL ARTICULADO DIRIGÍVEL E DESCATÁVEL PARA COAGULAÇÃO DE VASOS E TECIDOS (HEMASTIA) POR RADIOFREQUÊNCIA QUE PERMITA ALTERAÇÃO DE FREQUÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 4 MHZ DE ALTA E BAIXA IN LOCO POR MANIPULAÇÃO DE PEDAL, COM APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.                                                        | UN | 2           | 78          |
| 244                                         | BR3171747 | 459808 | ITEM<br>AVULSO | ENXERTO GRANULADO EM CUBOS 100% SINTETICO, ABSORVIVEL, DE TRICALCIO DE FOSFATO PARA ARTRODESE.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 4           | 100         |
| 245                                         | 15940407  | 473659 | ITEM<br>AVULSO | ESPAÇADOR DINÂMICO INTERVERTEBRAL CERVICAL DE BRYAN, PARA TRATAMENTO SEM FUSÃO DA DOENÇA DEGENERATIVA ESTÁVEL EM DISCO CERVICAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DE MOVIMENTO NO NÍVEL TRATADO., COM 14MM DE DIÂMETRO.                                                                                                                                                   | UN | 2           | 36          |
| 246                                         | BR3319238 | 472674 | ITEM<br>AVULSO | ESPAÇADOR INTERSOMÁTICO EM PEEK EM ALIF DE ACESSO PLIF, COM MARCADORES RADIOPACOS EM TANTALUM. NAS ALTURAS DE: 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 12MM, 14MM. COMPRIMENTO DE 20MM E ANGULAÇÕES 0° E 5°, PODENDO VARIAR A LARGURA DE 22MM, 26MM, 32MM E 38MM.                                                                                                                     | UN | 4           | 62          |
| 247                                         | BR3157934 | 308109 | ITEM<br>AVULSO | FIO DE KIRSHINER E STEIMAN, PARA FIXAÇÃO DE OSTEOSSINTESE, TAMANHOS VARIANDO DE 0.8 MM, 1.0MM, 1.25 MM, 1.6 MM, 2.0 MM, 2.5 MM, 3.0 MM, 3.5 MM, 4.0 MM, 4.5 MM, 5.0 MM, 5.5 MM E 6.0 MM AÇO NÃO MAGNETICO                                                                                                                                                          | UN | 10          | 1000        |
| 248                                         | 190035371 | 443585 | ITEM<br>AVULSO | FIOS DE AÇO PARA CERCLAGEM COM 0,6/0,8/1,0/1,2/1,5MM - FIO ORTOPÉDICO, MATERIAL AÇO, PARA FIXAÇÃO ÓSSEA                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 4           | 300         |
| 249                                         | 16060482  | 475807 | ITEM<br>AVULSO | KIT CÂNULA PARA DISSECTOMIA QUE UTILIZA SORO FISIOLÓGICO APROXIMADAMENTE 960 KM/H PARA REMOVER COMPLETAMENTE NÚCLEO E CURETAR A PLACA TERMINAL SIMULTANEAMENTE PREPARANDO PARA TLIF (KIT CÂNULA SPINEJET MR 0)                                                                                                                                                     | UN | 1           | 106         |

| APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS DO PE 79/2024 |           |        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |             |             |  |
|---------------------------------------------|-----------|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|-------------|--|
| ITEM                                        | PI        | CATMAT | LOTE           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UF | QTD<br>MÍN. | QTD<br>MÁX. |  |
| 250                                         | 190026560 | 603222 | ITEM<br>AVULSO | KIT DESCARTAVEL PARA CIFOPLSTIA COMPOSTO DE 02 (DUAS) AGULHAS GUIAS PARA OSSO, 01 (UM) MISTURADOR DE CIMENTO, 20G DE CIMENTO, 01 (UMA) SERINGA EXPANSORA, 01(UMA) CURETA COM PONTA DE 8 MM, 05 (CINCO) CANULAS PARA PREENCHIMENTO DE CIMENTO, 01 (UMA) AGULHA PARA BIOPSIA, 02 (DOIS) BALOES INFLAVEIS 15/3 COM ANOMETRODIGITAL E CAPACIDADE DE ATE 400 PSI E 01 (UM) SISTEMA PARA INTRODUCAO OSSEA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CJ | 2           | 57          |  |
| 251                                         | 15661253  | 452412 | ITEM<br>AVULSO | KIT PARA PROCEDIMENTO FUSÃO LOMBAR COM NAVEGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1           | 100         |  |
| 252                                         | BR3306968 | 473602 | ITEM<br>AVULSO | MALHA CIRÚRGICA IMPLANTÁVEL, PATCH INORGÂNICO EM TECIDO DE POLIETILENO TEREFTALATO (POLYESTER), MONOFILAMENTADO (WOVEN) COM POROSIDADE, ESPESSURA, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DIMENSIONAL DEFINIDAS; 10 X 10CM. O DIÂMETRO DOS MONOFILAMENTOS É CONTROLADO, BEM COMO, A ABERTURA DA TRAMA E A SUPERFÍCIE PARA GARANTIR A CONSISTÊNCIA DE DIFERENTES LOTES. A MALHA ATUA COMO UM EXNERTO REPARADOR EM LOCAIS ONDE LESÕES INCIDIRAM E NECESSITAM PREENCHIMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA LESADA EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TAIS COMO NEUROLÓGICO, CARDÍACO E VASCULAR, GASTROINTESTINAL E ONCOLÓGICO. ESTÁ INDICADO ÀQUELES EM QUE REPAROS CIRÚRGICOS SÃO NECESSÁRIOS PARA RECOMPOR VAOS, MININGES E FASCIAS. ASSIM, ESTÁ INDICADA EM REPAROS DE HÉRNIAS, EVENTRAÇÕES E CIRURGIAS NEUROLÓGICAS COMO SUBSTITUTO DE DURA MÁTER, ARTERIOPLASTIAS E CORREÇÕES ENDOVENTRICULARES. BLISTERS DUPLOS DE ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO. | UN | 4           | 75          |  |
| 253                                         | BR3309589 | 318814 | ITEM<br>AVULSO | MALHA PARA TRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA ENTRE OS DEDOS QUE POSSIBILITA O POSICIOSAMENTO DO PACIENTE DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO DE PUNHO E CONTOVELO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 2           | 12          |  |
| 254                                         | 190071173 | 475806 | ITEM<br>AVULSO | PINÇA ANTIADERENTE PARA COAGULAÇÃO BIPOLAR EM BIONETA DESCARTÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM ENCAIXE EUROPEU NON STICK. PINÇA ANTIADERENTE PARA COAGULAÇÃO BIPOLAR EM BIONETA DESCARTÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM ENCAIXE EUROPEU NON STICK.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 4           | 150         |  |
| 255                                         | BR3278813 | 379553 | ITEM<br>AVULSO | SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO LOMBAR COM NÚCLEO EM PEEK, VARIÁVEL, COM PLATÔ QUE PERMITA ANGULAÇÃO MULTIAXIAL DE 15 GRAUS, COM PINO DE FIXAÇÃO, COMPATÍVEL COM APLICADORES ÚNICOS PARA COMPRESSÃO SIMULTÂNEA, TAMANHO 14 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1           | 45          |  |
| 256                                         | BR3325048 | 435687 | ITEM<br>AVULSO | SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, CONTENDO 01 EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO E DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA; 01 LAMINAS DE SHAVER DE AÇO INOXIDÁVEL, DESCATAVEL 4,5 / 5,5 OU DE MELHOR QUALIDADE ; 01 PLACA DE FIXAÇÃO FÊMORAL ATRAVÉS DE PLACA DE TITANO, CUJO O IMPLANTE SE AJUSTE A QUALQUER TAMANHO DE TÚNEL ATRAVÉS DO ENCURTAMENTO REGULÁVEL DO MESMO E QUE PERMITA TENSIONAMENTO RESIDUAL APÓS FIXAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE; 01 SISTEMA DE PARAFUSO DE INTERFERENCIA ABSORVIVEL PLGA, BIOCOPPOSTO, TAMANHOS DE 6, 7, 8, 9, 10, 11 E 12MM DE ESPESSURA 23, 28, E 35 MM DE COMPRIMENTO, USO ÚNICO. OU DE MELHOR QUALIDADE; E KIT DE FIOSGUIA DESCATAVEL.                                                                                                                                                                                                                                                         | CJ | 2           | 80          |  |
| 257                                         | BR3321569 | 440586 | ITEM<br>AVULSO | SISTEMA DE SUTURA E REPARO MENISCAL, DIÂMETRO DE 18MM OU MENOR DIÂMETRO, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, OPÇÕES DE AGULHA NAS ANGULAÇÕES DE 0 ATÉ 24 GRAUS, IMPLANTE EM PEEK OU SUPERIOR, COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, DESCARTÁVEL, APRESENTANDO NO INSTRUMENTAL EMPURRADOR/CORTADOR DE NÓ OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 4           | 150         |  |
| 258                                         | BR3182257 | 603222 | ITEM<br>AVULSO | SISTEMA PARA VERTEBROPLASTIA DESCARTÁVEL - POSSUI EM SUA CÂNULA DUAS SAÍDAS, SENDO UMA LATERAL E UMA FRONTAL PERMITINDO AO CIRURGIÃO O DIRECIONAMENTO DO CIMENTO ÓSSEO COM MAIOR SEGURANÇA. FORNECIMENTO EM DUPLA ESTERILIZAÇÃO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO), EMBALADO EM CARTUCHO PERSONALIZADO, ROTULADO, DE USO ÚNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 2           | 52          |  |
| 259                                         | BR3170979 | 451879 | ITEM<br>AVULSO | TUBO, TIPO TELA TRANÇADA ÁCIDO POLIGLICÓLICO ABSORVÍVEL, TIPO USO ESTÉRIL, DIÂMETRO 2,3, COMPRIMENTO 40.TRATA-SE DE MATERIAL ESPECIAL, USADO EM CIRURGIAS RECONSTRUTORAS DE GRANDES PERDAS DE NERVOS E TENDÕES USADAS EM CIRURGIAS DE MAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1           | 10          |  |

SHAIRA ONEIDA GUIMARÃES KHAN LUCAS  
Capitão-Tenente (IM)  
Encarregada da 3ª Divisão de Suprimentos

**Anexo III - Apendice II - Estudo Tecnico Preliminar e  
Adendos-55\_2024-ok.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 55/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63342.000432/2024-45

## 2. MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APÊNDICE II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

## 3. Descrição da necessidade

### 3.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. A abertura de licitação para registro de preços de material de Traumatismo-Ortopedia, cuja classe convencionou-se denominar Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), da Relação de Material de Saúde nº 3 (RMS-3) nas quantidades constantes no Adendo A deste documento, justifica-se pela necessidade de manter o Sistema de Saúde da Marinha operando com níveis otimizados de funcionalidade, desde organizações hospitalares até os meios operativos empregados em atividades de caráter humanitário, apoio em desastres naturais, operações de paz e outras atividades a Força.

3.1.2. A abertura desta licitação tem como objetivo principal é garantir as condições necessárias para a realização de procedimentos cirúrgicos pela Clínica de Traumatismo-Ortopedia do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), visando o tratamento adequado dos pacientes com diversas patologias que acometem os usuários do SSM. A Clínica de Traumatismo-Ortopedia do HNMD atende a demanda de todo o Sistema de Saúde da Marinha, recebendo pacientes de todo o território nacional. Devido a essa especificidade, é essencial que a Clínica esteja devidamente equipada com materiais suficientes para garantir o pleno funcionamento de suas atividades ao longo de todo o ano, sem comprometer a saúde dos usuários do SSM.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante                   | Responsável                  |
|-------------------------------------|------------------------------|
| Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) | JULIO ASSIS CALS DE OLIVEIRA |
| Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) | CHRISTIAN BEHRENDT           |



## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 5.1 Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

5.1.1 Os materiais a serem adquiridos deverão atender as especificações técnicas previstas no Termo de Referência. As especificações do mencionado Termo foram submetidas ao Sistema de Catalogação da Marinha do Brasil (SCMB) e a Agência de Catalogação afeta aos materiais de Saúde, Símbolo de Jurisdição "Q", é a Diretoria de Saúde da Marinha - DSM. Na Marinha do Brasil, a catalogação compreende a simbolização do material e a organização, confecção, publicação, distribuição, regulamentação do manuseio e permanente atualização do CATÁLOGO DA MARINHA. A Catalogação tem como propósitos classificar e atribuir símbolos aos itens de material e estabelecer uma linguagem única de material entre os elementos envolvidos no processo de Abastecimento, empregando métodos padronizados para identificação, classificação e atribuição de símbolos, e divulgando-os através de publicações específicas. O SCMB é apoiado pelo Sistema de Informações Gerenciais de Abastecimento (SINGRA), que é um sistema computacional.

A Jurisdição do Material é estabelecida pela Diretoria Geral do Material da Marinha - DGMM, em coordenação com a Secretaria Geral da Marinha - SGM, definindo, para cada item de material, o conjunto de Órgãos responsáveis pelo seu Abastecimento (Órgão de Direção Técnica, Órgão de Direção Gerencial, Órgão Técnico, Órgão de Controle e Órgão de Distribuição). Essa Jurisdição do Material é definida por um código alfabético, denominado "Símbolo de Jurisdição" (SJ), o qual, associado ao Número de Estoque, permite agrupar materiais em função de sua natureza ou aplicação específica. O SJ é atribuído a cada item de material pelos Órgãos Técnicos, por ocasião da introdução do item no Sistema de Abastecimento da Marinha - SAbM e é divulgado pela Diretoria de Abastecimento da Marinha - DAbM, através de catálogos ou documentos específicos.

As Agências de Catalogação são os Órgãos do SCMB responsáveis pela correta e oportuna coleta dos dados sobre o material a ser introduzido no serviço da Marinha. Os Órgãos Técnicos do SAbM, que executam a "Atividade Técnica da Catalogação", são denominados AgCat. Às AgCat compete:

- a) efetuar a coleta e a manutenção dos dados necessários à Catalogação e ao desempenho das demais funções e atividades de Apoio Logísticos pertinentes;
- b) escolher o Método de Identificação adequado ao material que estiver sendo catalogado, dando preferência ao método descritivo, considerando a conveniência de concorrer para a padronização e a nacionalização do material em uso na MB e, também, nas demais FA;
- c) identificar e classificar o material sob sua jurisdição;
- d) compilar os dados técnicos, proceder à identificação e classificação do item de suprimento de sua jurisdição;
- e) enquadrar no SJ adequado os itens de suprimento sob sua responsabilidade específica, observadas as normas baixadas pela DGMM;
- f) indicar a aplicação, a substituição e a intercambialidade dos itens de suprimento sob sua jurisdição;
- g) manter um processo permanente de revisão dos itens de suprimento de sua já catalogados, a fim de eliminar os desnecessários, corrigir os dados cadastrados e minimizar a probabilidade de existência de duplicidade de Número de Estoque (NE) para itens de suprimento iguais;
- h) definir os dados de previsão, relativos ao exercício da Determinação Técnica de Necessidades, utilizando-se do SCMB para a sua integração, racionalização e divulgação; e
- i) cumprir as normas e procedimentos relativos à operacionalização da Catalogação no SINGRA.

5.1.2 Demais informações sobre o Sistema de Abastecimento encontram-se na Nota Explicativa sobre a organização do Sistema de Abastecimento da Marinha, Adendo B deste Estudo Técnico.

5.1.3 A entrega dos materiais a serem adquiridos será realizada no local abaixo mencionado:

| Nome da OM | CNPJ da OM | Telefone/FAX OM | Endereço OM | Bairro OM | Cidade OM | UF | CEP OM |
|------------|------------|-----------------|-------------|-----------|-----------|----|--------|
|            |            |                 |             |           |           |    |        |

|                                    |                        |                |                        |                        |                   |    |           |
|------------------------------------|------------------------|----------------|------------------------|------------------------|-------------------|----|-----------|
| HOSPITAL<br>NAVAL<br>MARCÍLIO DIAS | 00.394.502<br>/0148-70 | (21) 2594-6490 | RUA CÉSAR<br>ZAMA, 185 | LINS DE<br>VASCONCELOS | RIO DE<br>JANEIRO | RJ | 20725-090 |
|------------------------------------|------------------------|----------------|------------------------|------------------------|-------------------|----|-----------|

5.1.4 O prazo de entrega dos materiais será contado a partir da data do aceite da nota de empenho, ordem de compra ou similar pelo fornecedor, no prazo de 48 horas, conforme especificado no Termo de Referência.

## 5.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

5.2.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial. A Contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental, como também observar as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª Edição) da Advocacia-Geral da União (AGU).

5.2.2. O fornecedor deverá adotar as seguintes medidas de sustentabilidade ambiental, conforme previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010, durante a execução do objeto contratado:

- **Embalagens Sustentáveis:** Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível e utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
- **Substâncias Perigosas:** Os bens fornecidos não devem conter substâncias perigosas em concentrações acima das recomendadas pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), incluindo mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- **Equipamentos de Segurança:** O fornecedor deverá fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de segurança necessários, garantindo a segurança dos trabalhadores.
- **Gestão de Resíduos:** O fornecedor será responsável pelo recolhimento, retirada e destinação adequada dos resíduos e lixo gerados pelas embalagens ou meios de armazenamento dos materiais fornecidos.

## 5.3. Exigência de amostra

Considerando as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 2022, que regulamenta aspectos específicos do processo licitatório, destaca-se a importância da possibilidade de exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito conforme previsto no artigo 17, §3º, artigo 41, inciso II, e artigo 42, §2º, da referida lei, assim como no artigo 29, §1º, da mencionada Instrução Normativa.

A exigência de amostra é excepcional e, para atendimento do objeto deste Pregão, trata-se de uma ferramenta essencial para assegurar que os produtos ofertados pelos licitantes atendam plenamente às especificações técnicas de requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O insucesso nas contratações pode justificar essa previsão, especialmente quando há itens de baixa qualidade que, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade, não funcionam conforme o esperado. O julgamento pelo menor preço pode atrair o fornecimento de bens de pouca qualidade, sendo necessário que a Administração adote cautelas para não adquirir material que não atenda às necessidades da Força e, mais importante, evitar repetidamente contratar nessas condições.

## 5.4. Exigência de garantia

Decidiu-se pela não exigência de garantia da contratação, conforme previsto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, para o presente processo licitatório. A decisão baseia-se em uma análise detalhada das circunstâncias e características específicas do contrato em questão, que evidencia a desnecessidade de imposição dessa garantia para assegurar a execução contratual.

A análise realizada demonstrou que o risco associado ao contrato é minimizado devido à natureza do objeto contratado e à solidez financeira dos fornecedores potenciais. Os itens ou serviços a serem contratados possuem um histórico de entrega e execução eficiente, o que reduz significativamente a probabilidade de inadimplemento. Além disso, a empresa ou fornecedor selecionado será avaliado e qualificado com base em sua capacidade técnica e econômica, o que garante a segurança e confiabilidade na execução do contrato. Desta forma, a exigência de

garantia, que visa proteger a Administração Pública contra eventuais inadimplementos, não se mostra necessária neste caso, permitindo uma simplificação do processo licitatório e a redução de custos administrativos sem comprometer a segurança e eficiência da contratação.

As exigências elencadas justificam-se pela complexidade e essencialidade do presente objeto, bem como os riscos decorrentes de sua paralisação em função da eventual incapacidade econômica da contratada em suportar os deveres contratuais. Por conseguinte, a exigência de um patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente em pregões, quando a empresa licitante apresenta índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC) inferiores ou iguais a 1, visa assegurar a robustez financeira e a capacidade econômica da empresa para cumprir suas obrigações contratuais. Esses índices refletem a capacidade da empresa de honrar suas dívidas e obrigações de curto e longo prazo, e valores abaixo de 1 indicam possíveis dificuldades financeiras que poderiam comprometer a execução do contrato. O estabelecimento de um patrimônio líquido mínimo garante que a empresa possui uma base financeira sólida, reduzindo riscos de inadimplência e assegurando maior segurança para a administração pública, que precisa garantir a entrega dos bens ou serviços contratados de forma eficiente e dentro dos termos estabelecidos.

Portanto, a decisão de não exigir garantia está fundamentada na avaliação dos riscos e na confiabilidade dos fornecedores, alinhando-se com o princípio da eficiência e da economicidade, e contribuindo para a desburocratização e agilidade dos procedimentos administrativos.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Segundo o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), do Ministério da Saúde, Brasília-DF 2016, via de regra, os OPME são adquiridos por meio de PROCESSOS LICITATÓRIOS baseados na lei vigente. Os processos licitatórios, atualmente, seguem os critérios estabelecidos pela nova Lei Federal 14.133/2021. Dessa forma, as modalidades previstas na Lei 14.133/2021 são: concorrência, pregão, leilão, concurso e diálogo competitivo. Cada uma delas possui suas próprias características e devem ser usadas em situações específicas, contemplando a contratação de uma só empresa/e ou distribuidor no ramo ao final do certame.

6.2. As soluções disponíveis no mercado para atender a necessidade da Administração são: Aquisição de materiais para realização de procedimentos cirúrgicos por meio do Sistema de Registro de Preços; e Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão.

6.3. Da Análise:

6.3.1. Solução 1: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

De modo geral, a aquisição de itens por meio de processo licitatório gera ganho econômico à Administração Pública. Em se tratando da modalidade pregão eletrônico, esta prevê a ampla divulgação da licitação, proporcionando aos interessados a oportunidade de participarem da disputa. Além disso, acerca dos valores a serem pagos, a ampla concorrência e a disputa de lances promovida no pregão eletrônico visa a obtenção da melhor oferta.

Por fim, a utilização do Sistema de Registro de Preços pressupõe que o licitante vencedor assumo o compromisso de manter o preço inalterado por um período pré-estabelecido, de acordo com as condições e quantidade estabelecidas no Edital, e a Administração pode adquirir os itens de forma parcelada de acordo com a sua demanda durante todo o período de vigência das atas de registro de preços.

Nesse sentido, a opção de aquisição dos itens por meio de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços seria a opção mais vantajosa à Administração;

6.3.2. Solução 2: Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão

Tal solução é prevista no § 2º, Art. 86 da Lei 14.133/2021:

"§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor."

Tendo em vista a escassez de pessoal, este Órgão não possui capacidade para deliberar ou mesmo para gerenciar possíveis solicitações de adesões de Órgãos não participantes, motivo pelo qual não será autorizado no presente processo.

6.4. Assim, considerando as soluções de mercado elencadas e seus respectivos elementos, demonstra-se como a melhor solução para atendimento ao interesse público envolvido a contratação através de SISTEMA E REGISTRO DE PREÇO.

6.4.1. A vigência da ata de registro de preços a ser firmada deverá ser de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

6.5 Os itens a serem adquiridos por este processo de aquisição não possuem previsão no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após um amplo levantamento de mercado, como também as contratações anteriores da MB e de outros Órgãos, aliado ao fato dos materiais a serem contratados se tratarem de bens considerados comuns, a contratação deverá ser realizada na modalidade de licitação Pregão, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, utilizando a sistemática do Registro de Preços.

7.2. O emprego do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra respaldo nos incisos I e V do art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, pois o processo estabelecido para aquisição de material de saúde exige a possibilidade de contratações frequentes e entregas parceladas.

7.3. Adicionalmente, no presente caso, devido à natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Ressalta-se que os itens licitados são usados com frequência, entretanto, devido às suas características, não convém que sejam estocados em grande quantidade ou por longo período de tempo. Nestes casos, a adoção do SRP mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o Órgão o benefício da economia de escala, como por possibilitar um gerenciamento mais eficiente dos estoques, dentre outras vantagens.

7.4. Como característica do SRP, está a não obrigatoriedade de contratação das quantidades (estimadas) ora licitadas, visto que as solicitações de fornecimento atenderão às necessidades de manutenção dos níveis de estoque do Hospital Naval Marcílio Dias.

7.5. Com base nas Estimativas de Obtenção (EO), optou-se por realizar a presente contratação na modalidade de licitação Pregão, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, utilizando o SRP, para itens de material de Traumatismo-Ortopedia, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

7.6. A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) para um pregão com consignação, como indicado pelo contexto apresentado nos Acórdãos e orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), pode ser justificada com base em vários aspectos importantes:

7.6.1. O SRP permite que a administração pública adquira bens e serviços conforme a demanda ao longo do tempo, e não em uma única vez. No caso de aquisição de OPME (órteses, próteses e materiais especiais) para procedimentos cirúrgicos, a demanda pode variar significativamente. O SRP oferece a flexibilidade necessária para adaptar as compras de acordo com a quantidade e a frequência dos itens requisitados, garantindo que o hospital possa ajustar os pedidos sem precisar realizar novas licitações para cada compra.

7.6.2. A combinação do SRP com o regime de consignação é vantajosa para a administração pública porque permite que os itens sejam entregues e estocados conforme a necessidade, sem comprometer o orçamento inicial. O fornecedor mantém os itens em consignação até que sejam efetivamente utilizados, o que reduz a necessidade de

manutenção de grandes estoques e o risco de obsolescência ou desperdício.

7.6.3. O Manual de Boas Práticas de Gestão das OPME, emitido pelo Ministério da Saúde, sugere que a aquisição de OPME pode ser feita por meio de Registro de Preços, com previsão de entrega por consignação. Essa orientação confirma que a combinação do SRP com o regime de consignação está em conformidade com as práticas recomendadas para a gestão de materiais médicos especializados.

7.6.4. A análise dos Acórdãos demonstra que o uso do SRP para itens que exigem fornecimento contínuo e a implementação de consignação estão alinhados com a legislação e com as práticas administrativas recomendadas. A resolução dos pontos técnicos levantados, como a atuação do instrumentador técnico, é uma questão de detalhamento específico que não compromete a escolha do SRP como modalidade de licitação.

7.6.5. O SRP oferece um processo de licitação simplificado e eficiente, com menos burocracia em comparação com a realização de várias licitações independentes. Para a administração pública, isso representa uma redução de custos administrativos e um melhor controle dos processos de aquisição e fornecimento ao longo do período contratado.

Portanto, a escolha do SRP para um pregão com consignação é justificada pela necessidade de flexibilidade na aquisição de bens com demanda variável, pela eficiência na gestão de estoque e conformidade com orientações regulamentares e práticas recomendadas. A combinação de SRP e consignação proporciona uma abordagem eficaz e prática para a gestão de materiais médicos especiais, garantindo que as necessidades do Hospital das Clínicas possam ser atendidas de forma ágil e adequada ao longo do período do contrato.

7.7. Para a etapa de lances, com base nas características dos modos de disputa “aberto” e “aberto e fechado”, previsto no Decreto 10.024/2019, a utilização do modo de disputa aberto e fechado parece mais adequada, uma vez que a particularidade que os distingue reside na oportunidade dos fornecedores com as melhores propostas registradas apresentarem um novo lance fechado, em prazo definido pelo sistema. Outra razão é a necessidade de a participante estruturar uma proposta levando em consideração a incidência de impostos, taxas, insumos, equipamentos, margem de lucro, ou outros elementos que incidam diretamente no valor e requerem cálculos complexos.

7.8. Para assegurar a eficiência e a adequação da forma de combinação destes parâmetros, este Estudo propõe-se a integrar os critérios técnicos, com base nas características específicas do objeto, com o modo de disputa do pregão eletrônico. Dessa forma, busca-se conciliar a melhor qualidade dos itens com a obtenção dos preços mais vantajosos, considerando o ciclo de vida do objeto e as necessidades da Administração Pública.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 73.253.679,44

### 8.1 ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

**8.1.1** A estimativa de preços foi realizada em consonância com o Art.º23 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre diretrizes sobre o processo administrativo para a realização de pesquisas de preços nas aquisições de bens e contratações de serviços. Foram observados os seguintes procedimentos conforme o Art. 5º da referida Instrução Normativa: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja

compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**8.1.2** Tendo em vista otimizar a estimativa de preços obtida, foram utilizados os parâmetros II e III – com o auxílio da ferramenta Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico: <https://www.bancodeprecos.com.br>, com o emprego da média aritmética observado o fato das datas das pesquisas não se diferenciarem em mais de 1 (um) ano.

Consoante ao estabelecido no subitem **9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006** do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi o preço médio pesquisado e que foi observada a **Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

A média aritmética dos valores pesquisados foi empregada em virtude de considerar a amplitude dos preços obtidos. Em comparação com o critério do menor preço, o preço médio evita com que seja considerado apenas um valor, diminuindo-se sobremaneira o risco de que não sejam alcançadas propostas aceitáveis, por estar acima do valor estimado, o que inviabilizaria a adjudicação e ensejaria a obrigação de novo feito licitatório.

Procurou-se, durante a realização da pesquisa de preços, obter um mínimo de três cotações a fim de possibilitar uma estimativa de preços com maior probabilidade de espelhar a realidade do mercado.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos: nº 1266/2011-Plenário, n.º 2531/2011-Plenário, rel. Min. José Jorge, 21.09.2011, assegura:

“... deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas /fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. [...] caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada”.

Por fim, é imperioso mencionar que o objetivo da presente licitação é evitar o desabastecimento de desses itens, bem como afastar a necessidade de aquisição por dispensa de licitação pelo valor, onde os preços praticados costumam serem maiores que os obtidos nos pregões eletrônicos.

Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na licitação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo licitatório com as condições apresentadas.

**8.1.3.** Os preços obtidos, os quais subsidiaram o cálculo da média aritmética para cada material a ser contratado, encontra-se no Mapa Comparativo de Preços (Adendo C) e Relatório da Cotação de Preços do Sistema Banco de Preços.

**8.1.4.** O presente pregão adota o orçamento sigiloso, nos termos do artigo 24 da Lei 14.133/2021, em face da vantajosidade trazida a esta Administração. Assim, diante do respectivo tópico no Termo de Referência, o custo estimado da contratação poderá ser tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 9.1 Método e Memória de Cálculo para a estimativa das quantidades a serem contratadas

**9.1.1.** A demanda foi apresentada pelo Hospital Naval Marcílio Dias, por meio de planilha eletrônica, acompanhada do Documento de Formalização da Demanda correspondente, contendo, inclusive, a explicação do método de cálculo utilizado para a estimativa da demanda, que foi embasada tanto em seu histórico recente de consumo quanto na expectativa de atendimentos de pacientes para o ciclo 2024-2025. Adicionalmente, existe a disponibilidade dos dados das demandas de anos anteriores do Hospital naval Marcílio Dias (HNMD) registradas no SINGRA.

9.1.2. Diferentemente de demandas determinísticas, cujas quantidades são fixas e, uma vez adquiridas, armazenadas e distribuídas ao interessado, satisfazem uma necessidade pontual, a demanda de itens de Traumatologia-Ortopedia é estocástica, cabendo às clínicas participantes do processo a complexa tarefa de prever o seu consumo provável e estabelecer adequados níveis de estoque.

9.1.3. Para além dos fatos supramencionados e como apoio teórico para condução dessa tarefa, existe uma variedade de técnicas capazes de auxiliar o gestor na estimativa de estoques para demandas futuras.

9.1.4. No que tange à demanda de material de Traumatologia-Ortopedia, a utilização de dados históricos se apresenta como método simples e eficiente para estimativa das quantidades a serem consumidas futuramente. Por essa razão, quando aborda métodos de Projeção Histórica, Ballou aduz:

“Quando se dispõe de um número razoável de dados históricos e a tendência e variações sazonais nas séries de tempo são estáveis e bem definidas, a projeção desses dados no futuro pode representar uma maneira eficiente de previsão de curto prazo. A premissa básica é que o padrão de tempo futuro será uma repetição do passado, pelo menos em sua maior parte. A natureza quantitativa das séries de tempo incentiva o uso de modelos matemáticos e estatísticos como principais fontes de previsão.” (BALLOU, 2007, p. 245)

9.1.5. Sendo assim, a quantidade a comprar deverá ser suficiente para que seja atingido o Estoque Máximo, considerando o *Lead Time* (tempo entre a emissão da solicitação da necessidade e a entrega). O Estoque Máximo (EM), por sua vez, consiste na quantidade máxima permitida em estoques para os itens em análise.

9.1.6. Por entender que os itens a serem aqui licitados fazem parte dos itens normalmente adquiridos por Instituições de Saúde e pacientes, em geral, não há complexidade na aquisição, **sendo estes considerados como bem comum**.

9.1.7. As Estimativas de Obtenção (EO) foram enviadas ao Órgão de Obtenção (COMRJ) inicialmente por meio de planilha eletrônica, com a posterior formalização por meio de Documento de Formalização da Demanda (DFD), estando os itens e as quantidades demandadas constando do Adendo A deste Estudo, para que se promova a aquisição dos itens no país.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. No tocante a forma de execução do pregão observa-se que, a realização por Grupos \ Lotes é a maneira mais adequada, pois sob a ótica da técnica cirúrgica, as facilidades no ato operatório e nos resultados estão vinculadas à intercambiabilidade existente entre os materiais e seus acessórios, tendo em vista que, em algumas circunstâncias próprias do momento cirúrgico, haverá a necessidade de dispor do conjunto completo de materiais específicos de um mesmo fabricante para o procedimento. O não cumprimento deste procedimento pode comprometer a execução do procedimento, colocando em risco o prognóstico e a integridade física do paciente contrariando os princípios da cirurgia segura.

10.2. Em razão das peculiaridades das intervenções cirúrgicas, toda a grade de materiais deve estar disponível, mas somente no momento do procedimento, ou pouco antes, é que o profissional médico decide o item da grade que será utilizado, conforme o quadro clínico e tamanho do paciente, por exemplo. Portanto a aquisição prévia destes materiais sujeitaria a instituição ao risco de perda por prazo de validade, o que se justifica também pelo consumo irregular. Outra razão é alto custo dos materiais. Por se tratar da área de saúde, a qual é extremamente dinâmica e de difícil previsibilidade, ao adquirir previamente este tipo de material o Hospital Naval Marcílio Dias incorreria no risco de perdê-los pela não utilização dentro do prazo de validade, configurando irresponsabilidade da gestão e possível dano ao erário.

10.3. O referido processo contempla 262 itens, dos quais 232 itens estão divididos em 27 grupos e, 30 itens encontram-se avulsos. Existem pequenas variações milimétricas destes materiais e uma ampla variedade de tipos, com aplicabilidades distintas, que possam atender as mais diversas variações anatômicas do ser humano, sem que haja a necessidade de improvisações durante o ato cirúrgico, as quais, não alcançam o efeito desejado e sempre aumentam o risco de complicações do procedimento cirúrgico, gerando prejuízos em muitos casos irreparáveis aos pacientes e por isso se faz necessário o agrupamento dos materiais em lotes/ grupos. Também cabe ressaltar que durante o ato cirúrgico é obrigatório à presença do fornecedor ou representante técnico na Sala de Cirurgia para acompanhar a abertura e aplicabilidade de cada material durante o ato cirúrgico e testar o seu funcionamento após o

implante. A não manutenção dos mesmos em Grupos poderá ocasionar dificuldade desta avaliação durante o ato cirúrgico devido a necessidade de permanência de diferentes fornecedores dentro da sala de cirurgia, que do ponto de vista médico é completamente inapropriado, pois aumenta o risco de contaminação impactando na segurança do paciente. Sendo sua divisão em grupos justificada abaixo:

**LOTE 1 - TRAUMA** - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade do trauma ortopédico, que podem ser utilizados em conjunto no mesmo paciente dependendo da complexidade da fratura. São necessários compatibilidade entre os materiais assim como entre os sistemas. Há casos, por exemplo, em que os parafusos canulados que possuem mecanismo de bloqueio somente servem para serem inseridos em furos específicos de placas ósseas, formando um sistema bloqueado. O tipo de material também possui sua aplicabilidade e especificidade como parafusos de aço que não podem ser usados em placas de titânio, e vice-versa para segurança do paciente pois se mesclados podem produzir reações adversas como inflamatórias e rejeição do material. Indicados nas fraturas de membros superiores e inferiores, fratura luxação, politraumatizados, traumas de bacia, lesões graves de partes moles associados a fraturas, lesões ósseas por arma de fogo e ou queimaduras.

**LOTE 02 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO JOELHO** - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade medicina desportiva, que são utilizados em conjunto e encaixe específico com o motor existente no hospital, sendo utilizado durante o mesmo ato cirúrgico em um único paciente. Tais materiais são compatíveis apenas entre si e não são compatíveis com outros materiais ou sistemas. Indicados no tratamento de lesões meniscais e doença degenerativa leve do joelho.

**LOTE 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO** - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade medicina desportiva. Tais materiais são compatíveis apenas entre si e não são compatíveis com outros materiais ou sistemas. Há especificidade nesses grupos por exigir que esse tipo de material utilizado em cirurgias artroscópica possua baixo grau de penetração de água e possuam sistemas de fixação para os diversos tipos de traumas e deformidades, atendendo as demandas de cada região do corpo, com diversas alternativas e recursos. Indicados no tratamento de lesões ligamentares do manguito rotador, lesões do labrum, luxações com instabilidade.

**LOTE 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL** - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade medicina desportiva. Tais materiais são compatíveis apenas entre si e não são compatíveis com outros materiais ou sistemas. Há especificidade nesses grupos por exigir que esse tipo de material utilizado em cirurgias artroscópica possua baixo grau de penetração de água e possuam sistemas de fixação para os diversos tipos de traumas e deformidades, atendendo as demandas de cada região do corpo, com diversas alternativas e recursos. Indicado em lesões por impacto fêmuro-acetabular, lesões de cartilagem, ressalto no quadril, lesões de tendões, tumores benignos e síndrome do piriforme.

**LOTE 05 – ARTROPLASTIA DO JOELHO COM OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO , ARTROPLASTIA DE REVISÃO E OSTEOTOMIA** - Os itens contidos no Kit para Prótese Joelho é indicado para realizar cirurgias ortopédicas na execução do implante de componente femoral, tibial, com hastes intramedulares, polietileno ultracongruente que oferece estabilidade articular do joelho, tamanhos de polietileno mais espesso permitindo correção de deformidades angulares graves, altura do poste de polietileno maior o que confere maior estabilidade e placas de osteotomia, possibilitando ao cirurgião todo o instrumental cirúrgico necessário e indispensável para a realização do respectivo procedimento cirúrgico no caso de moléstias na articulação do joelho, devido a artrites degenerativas ou reumatóides, fratura ou necrose óssea falência de prótese primária e deformidades angulares graves.. Para implantação de próteses no joelho é necessária a utilização de instrumental adequado para cada tipo de indicação. O Kit de instrumental para prótese navegada é um jogo completo de instrumentais cirúrgicos. Indicado em lesões degenerativas graves do joelho, deformidades angulares graves que devido a comorbidades necessitem menor sangramento e realinhamento individualizado do membro.

**LOTE 06 – ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO** - Os itens contidos no Kit para Prótese Joelho é indicado para realizar cirurgias ortopédicas na execução do implante de componente femoral, componente tibial, permitindo que o cirurgião tenha todo o instrumental cirúrgico necessário e indispensável para a realização do respectivo procedimento cirúrgico no caso de necessidade de menor retirada de estoque ósseo, moléstias na articulação do joelho, devido a artrites degenerativas ou reumatóides, fratura ou necrose óssea. Para implantação de próteses no joelho é necessária a utilização de instrumental adequado para cada tipo de indicação. O Kit de instrumental para prótese é um jogo completo de instrumentais cirúrgicos.

**LOTE 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMARIAS E REVISÃO** - Os itens contidos no Kit para Prótese Total de Quadril é indicado para realizar cirurgias ortopédicas na execução do implante de hastes femorais, hastes tibiais permitindo que o cirurgião tenha todo o instrumental cirúrgico necessário e indispensável para a realização do respectivo procedimento cirúrgico no caso de moléstias na articulação do quadril, devido a artrites degenerativas ou



reumatóides, fratura ou necrose óssea. Para implantação de próteses no quadril é necessária a utilização de instrumental adequado para cada tipo de indicação. O Kit de instrumental para prótese é um jogo completo de instrumentais cirúrgicos

LOTE 08 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMARIA E REVISÃO - Os itens contidos no Kit para Prótese Total de Quadril é indicado para realizar cirurgias ortopédicas na execução do implante de hastes femorais com fixação proximal e distal, hastes tibiais, off set estendido, material de revisão modular com diversos tamanhos e fixação de haste distal evitação de componente, permitindo que o cirurgião tenha todo o instrumental cirúrgico necessário e indispensável para a realização do respectivo procedimento cirúrgico no caso de moléstias na articulação do quadril, devido a artrites degenerativas ou reumatóides, fratura ou necrose óssea. Para implantação de próteses no quadril é necessária a utilização de instrumental adequado para cada tipo de indicação. O Kit de instrumental para prótese é um jogo completo de instrumentais cirúrgicos

LOTE 09 – ARTROPLASTIAS DO OMBRO - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade do ombro, o Kit reúne os implantes e instrumentação no mesmo local e ao mesmo tempo. Oferece uma solução ergonômica e logística que permite implantar uma prótese e fixação no mesmo tempo a tuberosidade óssea e reparo de tendões do manguito rotador. Indicado em artropatia do manguito rotador, necrose e artrose do ombro.

LOTE 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade de Trauma complexo de membros superiores e membros inferiores, o KIT reúne os implantes e instrumentação no mesmo local e ao mesmo tempo com segurança para as regiões que comprometem superfície articular. Indicado em fraturas das extremidades distais e proximais que exigem múltiplas opções de direção de bloqueio.

LOTE 11 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade de Trauma de membros superiores e membros inferiores, o KIT reúne os implantes e instrumentação no mesmo local e ao mesmo tempo com segurança para as regiões que comprometem a região diafisária de ossos longos, região proximal e distal do fêmur. Fraturas diafisárias proximais e distais e lesões flutuantes do ombro e membros inferiores, fraturas expostas, politraumatizado.

LOTE 12 - TRAUMA - FIXADORES DESCARTÁVEIS - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento ao Trauma de membros superiores e membros inferiores, reúne os implantes e instrumentação no mesmo local e ao mesmo tempo com segurança. Esses fixadores são utilizados geralmente para casos de controle do dano em politraumatizados, fraturas expostas, queimados, que caracterizam procedimentos de urgência e emergência

LOTE 13 - LESÕES TENDINOSAS DA MÃO - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade da mão, podendo ser utilizados em conjunto sendo utilizado durante o mesmo ato cirúrgico em um único paciente. Tais materiais são compatíveis apenas entre si e não são compatíveis com outros materiais ou sistemas. Indicado em lesões dos tendões da mão, perda tendinosa e aderências.

LOTE 14 - FIXADOR EXTERNO - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento das necessidades cirúrgicas de pacientes portadores de patologias traumáticas com grande perda óssea, deformidades crônicas, e ou dismetria, que são utilizados em conjunto e possuem encaixe específico para sua montagem que varia de acordo com a lesão. É utilizado durante o mesmo ato cirúrgico em um único paciente. Tais materiais são compatíveis apenas entre si e não são compatíveis com outros materiais ou sistemas

LOTE 15 – TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento das necessidades cirúrgicas de pacientes com lesões graves de partes moles, perda tecidual e lesões com infecções. Estimula a cicatrização das feridas através da remoção de exsudato e material infeccioso. Pode ser utilizado em feridas profundas de difícil cicatrização causadas por trauma, queimaduras, doenças vasculares e infecções.

LOTE 16 – SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUÊNCIA - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento de pacientes portadores de doença articular degenerativa não elegíveis para tratamento cirúrgico ou risco cirúrgico impeditivo, no sentido de proporcionar alívio do quadro doloroso e melhora funcional da articulação acometida. Podem ser utilizadas em doenças da coluna vertebral, quadril, joelho e ombro.

LOTE 17 - SISTEMA PARA ARTROPLASTIA DO TORNOZELO - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento das necessidades cirúrgicas de pacientes para a realização do respectivo procedimento cirúrgico no caso de moléstias na articulação do tornozelo, devido a artrites degenerativas ou reumatóides, sequela de fratura complexa ou necrose óssea.

LOTE 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento das necessidades cirúrgicas de pacientes portadores de patologias traumáticas com grande perda óssea, deformidades, angulares, congênitas e ou dismetria, que são utilizados em conjunto e possuem encaixe específico para sua montagem que varia de acordo com a lesão. É utilizado durante o mesmo ato cirúrgico em um único paciente. Tais materiais são compatíveis apenas entre si e não são compatíveis com outros materiais ou sistemas

LOTE 19 - ARTRODESE LOMBAR E CERVICAL - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade da cirurgia da coluna que fornecem ao cirurgião os instrumentos necessários para permitir com segurança a realização de ARTRODESE LOMBAR E CERVICAL sua fixação em sítios anatômicos de grande risco para lesão nervosa que podem ser irreversíveis. Podem ser utilizadas em doenças da coluna vertebral tais como extrusão discal, estenose lombar, escoliose idiopática ou degenerativa.

LOTE 20 - ARTRODESE TÓRACO LOMBAR - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade da cirurgia da coluna que fornecem ao cirurgião os instrumentos necessários para permitir com segurança a realização de ARTRODESE TÓRACO LOMBAR sua fixação em sítios anatômicos de grande risco para lesão nervosa que podem ser irreversíveis. Podem ser utilizadas em doenças da coluna vertebral tais como extrusão discal cervical e estenose cervical.

LOTE 21 - ARTRODESE POSTERIOR - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade da cirurgia da coluna que fornecem ao cirurgião os instrumentos necessários para permitir com segurança a realização de ARTRODESE POSTERIOR sua fixação em sítios anatômicos de grande risco para lesão nervosa que podem ser irreversíveis. Podem ser utilizadas em doenças da coluna vertebral tais como extrusão discal cervical e estenose cervical.

LOTE 22 - ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade da cirurgia da coluna que fornecem ao cirurgião os instrumentos necessários para permitir com segurança a realização de ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR sua fixação em sítios anatômicos de grande risco para lesão nervosa que podem ser irreversíveis. Podem ser utilizadas em doenças da coluna vertebral tais como extrusão discal cervical e estenose cervical.

LOTE 23 – CORREÇÃO DE ESCOLIOSE E ARTRODESE TORACO LOMBAR - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade da cirurgia da coluna que fornecem ao cirurgião os instrumentos necessários para permitir com segurança a realização de CORREÇÃO DE ESCOLIOSE E ARTRODESE TORACO LOMBAR sua fixação em sítios anatômicos de grande risco para lesão nervosa que podem ser irreversíveis. Podem ser utilizadas em doenças da coluna vertebral tais como extrusão discal cervical e estenose cervical.

LOTE 24 - ARTRODESE CÉRVICO TORÁCICA - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade da cirurgia da coluna que fornecem ao cirurgião os instrumentos necessários para permitir com segurança a realização de ARTRODESE CÉRVICO TORÁCICA sua fixação em sítios anatômicos de grande risco para lesão nervosa que podem ser irreversíveis. Podem ser utilizadas em doenças da coluna vertebral tais como extrusão discal cervical e estenose cervical.

LOTE 25 - CORTE OSSEO - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade da cirurgia da coluna que fornecem ao cirurgião os instrumentos necessários para permitir com segurança a realização de CORTE OSSEO sua em sítios anatômicos de grande risco para lesão nervosa que podem ser irreversíveis. Podem ser utilizadas em doenças da coluna vertebral tais como extrusão discal cervical e estenose cervical.

LOTE 26 – FIXAÇÃO TORACO LOMBAR - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade da cirurgia da coluna que fornecem ao cirurgião os instrumentos necessários para permitir com segurança a realização de FIXAÇÃO TORACO LOMBAR sua fixação em sítios anatômicos de grande risco para lesão nervosa que podem ser irreversíveis. Podem ser utilizadas em doenças da coluna vertebral tais como extrusão discal cervical e estenose cervical.

LOTE 27 – BROCAS - Os itens contidos no grupo fazem parte de um Kit de materiais para atendimento a subespecialidade da cirurgia da coluna que fornecem ao cirurgião os instrumentos necessários para permitir com segurança a realização de procedimentos invasivos em sítios anatômicos de grande risco para lesão nervosa que podem ser irreversíveis. Podem ser utilizadas em doenças da coluna vertebral tais como extrusão discal cervical e estenose cervical.

10.4. A presença obrigatória do fornecedor ou representante técnico, durante o ato cirúrgico, conforme subitem 10.3, se restringirá à mesa instrumental, sem acesso à mesa cirúrgica, e sem que a atuação do profissional se confunda com a do instrumentador cirúrgico da equipe médica, bem com que resta atendido o disposto no art. 3 da Resolução Cremesp 273/20215 e no parecer do Conselho Federal de Medicina 22/2018. As atividades atribuídas a este profissional não se enquadram, portanto, entre aquelas que são exclusivas dos servidores do órgão, conforme Decreto nº 9.507/2018)

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1. Este item não se aplica ao objeto pretendido.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1. A contratação da solução desejada está alinhada com o Planejamento Estratégico das Organizações Militares participantes e segue as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Saúde da Marinha.

12.2. O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) se caracteriza como instrumento de governança, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômicas, social, ambiental e cultural. A ferramenta está em elaboração pelo HNMD, no entanto o Hospital possui como instrumento de governança o Plano Estratégico Organizacional (PEO) que preconiza as diretrizes para o quadriênio 2023 - 2026, capazes de promover o crescimento da OM, reagir às constantes mudanças, superar suas ameaças e maximizar as oportunidades, com o objetivo de manter o reconhecimento, no âmbito militar e no cenário nacional, como um centro de excelência nas áreas de assistência em saúde de alta complexidade, pesquisas biomédicas e coordenação em ensino. O PEO está vinculado ao Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040) e com as demandas da sociedade por mais eficiência e eficácia no emprego dos recursos públicos.

12.3. Com base nos dados apresentados neste Estudo Técnico preliminar e considerando o orçamento anual, conclui-se que a viabilidade técnica, operacional e orçamentária está assegurada. Além disso, a contratação atende à necessidade identificada, conforme especificada na demanda de pregão, e está em conformidade com as formalidades legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Em atendimento ao art. 40, I da Lei 14.133/21 serão utilizadas neste processo de aquisição condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

13.1. Por meio da presente contratação, a Marinha do Brasil busca materiais com a qualidade necessária para assegurar o desenvolvimento de suas atividades administrativas e operativas, como também obter economia de escala e redução dos custos logísticos de sua Cadeia de Suprimentos.

## **14. Providências a serem Adotadas**

14.1. Não se vislumbram adequações do ambiente tendo em vista já possuir as condições favoráveis para o recebimento e emprego do material a ser licitado.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental abordados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª Edição, setembro /2023: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS DA ÁREA DA SAÚDE, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICOS".

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JULIO ASSIS CALS DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação

**CHRISTIAN BEHRENDT**

Membro da comissão de contratação

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

## **Anexo IV - Adendo-A-Estimativa-de-obtencao.pdf**

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**  
**ESTIMATIVA DE OBTENÇÃO**

| ITEM | PI        | CATMAT | LOTE              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF | TOTAL |
|------|-----------|--------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 1    | 190050410 | 243242 | GRUPO 01 - TRAUMA | CABOS DE AÇO DE 1.0 E 1.7MM DE DIÂMETRO, ACOMPANHADOS DE ANILHAS ROSQUADAS COMBINANDO COM PLACAS TIPOS LCP E BOTÕES PARA FIXAÇÃO EM PLACAS LCP 3.5/4.5 E LC-DCP DCP 4.5, ACOMPANHADOS DE 04 PASSADORES E TENSIONADORES, PEDENDO SE TENSIONADOS A QUALQUER MOMENTO NO ATO CIRÚRGICO CABOS DE AÇO DE 1.0 E 1.7 MM DE DIÂMETRO, ACOMPANHADOS DE ANILHAS ROQUEADAS COMBINANDO COM PLACAS TIPO LCP E BOTÕES PARA FIXAÇÃO EM PLACAS LCP 3.5, 4.5, E LC-DCP DCP 4.5, ACOMPANHADOS DE 04 PASSADORES E TENSIONADORES, PODENDO SER TENSIONADOS A QUALQUER MOMENTO NO ATO CIRÚRGICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 25    |
| 2    | 190034337 | 434083 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA COMPOSTA DE PLACAS LC DCP ESPECIAL COM PARAFUSOS DE DIVERSOS TAMANHOS E INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO, PARA CIRURGIA DE FRATURAS COMPLEXAS DE FÊMUR E ÚMERO, COM MATERIAL DE TITÂNIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM POUCO CONTATO COM O OSSO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 30    |
| 3    | 190034395 | 308109 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA COMPOSTA DE PLACAS LCP 3.5 ESPECIAL COM FUROS COMBINADOS, AÇO NÃO MAGNÉTICO, PARAFUSOS BLOQUEADOS E CORTICAIS AUTOFRESANTES DE DIVERSOS TAMANHOS E INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO, PARA CIRURGIA DE FRATURAS COMPLEXAS DE RÁDIO, ULNA, TORNOZELO. PUNHO, CALCÂNEO. - PLACA ORTOPÉDICA RETA, OBLÍQUA, EM T, TIPO HOOK, RECONSTRUÇÃO, 1/3 CANA, PLACAS BLOQUEADAS, MATERIAL AÇO NÃO MAGNÉTICO, LCP, ESPESSURA 3,50, TIPO USO NÃO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE PARAFUSO DE TRAUMATOLOGIA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 15    |
| 4    | 190034003 | 285475 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE IMPLANTES E INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA DE FIXAÇÃO DE FRATURAS ACETÁBULO, JOELHOS, BACIA E CABEÇA FEMURAL.- PARAFUSOS ORTOPÉDICOS 7.3, MATERIAL EM TITÂNIO, TIPO CANULADO, COMPRIMENTO ROSCA 16 E 32MM DIÂMETRO 7.3, COMPRIMENTO ATÉ 130, MM, ARRUELAS EM TITÂNIO, FIOS GUIAS ROSQUEADOS, PERCUTÂNEO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 50    |
| 5    | 190034335 | 298245 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE MATERIAL DE OSTEOSSÍNTESE (DMS/DMC) COM INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO PARA CIRURGIAS DE FRATURAS COMPLEXAS E OSTEOPORÓTICA PROXIMAIS E DISTAIS DO FÊMUR COM ÂNGULO AJUSTÁVEL - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 19,3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 6 FUROS, ESPESSURA 8,3, TIPO USO C/HASTE DE 34MM, APLICAÇÃO ANGULADA P/FÊMUR PROXIMAL, ANGULAÇÃO VARIAÇÃO DE 85° A 155°, TIPO DMS AJUSTÁVEL, COMPRIMENTO 1 120 - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 88, LARGURA 19,3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 FUROS, ESPESSURA 8,3, TIPO USO C/HASTE DE 24MM, APLICAÇÃO ANGULADA P/FÊMUR DISTAL, ANGULAÇÃO VARIAÇÃO DE 95° A 110°, TIPO DMC AJUSTÁVEL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 15    |
| 6    | 190034000 | 434083 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE MINI-MICRO FRAGMENTOS COMPLETA EM AÇO NÃO MAGNÉTICO DE ÂNGULO VARIÁVEIS, COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL NÃO MAGNÉTICO, PARAFUSOS BLOQUEADOS DE ÂNGULO VARIÁVEL E CORTICAIS AUTOFRESANTES 1.3/1.5/2.0, MODELO RETA, T, Y, CONDYLAR, BASE FALANGEANA, STRUT, METACARPAL, TIPO USO MINI FRAGMENTOS- PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, 1.3 / 1,5 OU 2MM, USO OSTEOSSÍNTESE MICRO FRAGMENTOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 50    |
| 7    | 190034001 | 434083 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE PARAFUSOS CANULADOS TIPO HEBERT COMPLETA, COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO. PARAFUSOS ORTOPÉDICOS, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESCALOIDE C/ DIVERSOS TAMANHOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 200   |
| 8    | 190041922 | 435692 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS ALCP 3.5/4.0 COMPLETA EM AÇO COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO INCLUINDO PLACAS ESPECIAIS TIPO T, T OBLÍQUA DIR/ESQ., RETA, DE RECONSTRUÇÃO E 1/3 TUBULAR BLOQUEADA: CONJUNTO INSTRUMENTAL MÉDICO COMPONENTES CHAVE SEXTA COM ENGAT RÁPIDO 2,7MM; PINÇA P/ PARAFUSO, TIPO USO 2 PINÇAS ESPANHOLAS RETAS, 2 CURVAS, CONTAINER, OUTROS COMPONENTES MACHO P/ CORTICAL 3,5 ENGATE; MACHO SPANJOSO 4 ENG., TIPO EMBALAGEM CX PEQUENOS FRAGMENTOS, ACESSÓRIOS ESCARIADOR 3,5 ENGATE RÁPIDO, MEDIDOR CORTICAL 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RETROCEDORES, 1 PINÇA P/ PARAFUSO, 2 AFASTADORES HOLMANN PONTA LARGA E DE PONTA 6,0MM COM PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL EM AÇO COMPRIMENTO 94MM A 229MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PLACA ORTOPÉDICA 1/3 TUBULAR BLOQUEADA - PARA PARAFUSO DE BLOQUEIO COM ROSCA NA CABEÇA 3,5 MM TIPO USO OSTEOSSÍNTESE PEQUENOS FRAGMENTOS. PARAFUSO AUTO-BLOQUEANTES E (CORTICAL/ESPONJOSO). SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 150   |
| 9    | 190033999 | 285453 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS COMPLETA COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO, INCLUINDO PLACAS ESPECIAIS PARA FRATURAS CALCÂNEO/PUNHO/COTOVELO - CONJUNTO INSTRUMENTAL MÉDICO, COMPONENTES 1 CHAVE HEXAGONAL 3,5; PINÇA P/CHAVE HEXAGONAL 3,5, TIPO USO 2 PINÇAS ESPANHOLAS RETAS, 2 CURVAS, CONTAINER, OUTROS COMPONENTES MACHO P/CORTICAL 3,5 ENGATE; MACHO ESPONJOSO 4 ENG., TIPO EMBALAGEM CX PEQUENOS FRAGMENTOS, ACESSÓRIOS ESCARIADOR 3,5 ENGATE RÁPIDO, MEDIDOR CORTICAL 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RETORCEDORES, 1 PINÇA P/ PARAFUSO, 2 LOMANN'S PEQUENOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 150   |
| 10   | 190034004 | 434083 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS COMPLETA, COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO ITEM: 309150 - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 51, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 FUROS P/ PARAFUSO CORTICAL 3,5MM, MODELO RETA ESTREITA, ESPESSURA 3, TIPO USO OSTEOSSÍNTESE PEQUENOS FRAGMENTOS. TAMBÉM OS SEGUINTE ITENS: 309476, 78,79, 309691, 92,93,94,95,96,97,98. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX | 200   |
| 11   | 190034400 | 308109 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE PLACAS ESPECIAIS, PARA FRATURAS DO PLATÔ TIBIAL 3.5 MM EM L E EM T ATÉ 16 BLOQUEADA FUROS COMBINADOS, PILÃO TIBIAL BLOQUEADA COM FUROS COMBINADOS 3.5 MM COM INSERÇÃO MEDIAL E ANTERO LATERAL, COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL NÃO MAGNÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO PERFIL CONTATO, BLOQUEIO ROSQUEADO, ORIFÍCIOS COMBINADOS, MODELO TIPO LCP, PERFIL BAIXO, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, ESPESSURA 3,50, TIPO USO COMPRESSÃO DINÂM. P/ PARAFUSOS AUTO-BLOQ 2,7/3,5MM, APLICAÇÃO BLOQUEIO CRUCIFORME P/ PILÃO TIBIAL CO INSERÇÃO MEDIAL E ANTERO LATERAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 40    |

|    |           |        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |
|----|-----------|--------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 12 | 190034398 | 308109 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE PLACAS LCP (PONTOS DE CONTATO NO OSSO) 3,5MM EM TITÂNIO E ESPECIAIS TIPO T, T OBLÍQUO E TREVO + PARAFUSOS DE BLOQUEIO LCP ( COM ROSCA NA CABEÇA) 2,7/3,5 EM TITÂNIO. - PLACA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO LCP, TIPO USO ORIFÍCIOS COMBINADOS P/COMPRESSÃO DINÂMICA, APLICAÇÃO TAMANHO 3,5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS AUTO-BLOQUEANTES, QUANTIDADE FUROS 8 FUROS TAMBEM OS SEGUINTE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 40  |
| 13 | 190034396 | 308109 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE PLACAS LCP (PONTOS DE CONTATO NO OSSO) 4,5 E 5,0 ESTREITA / LARGA EM TITÂNIO EM "T" PARA SUSTENTAÇÃO E "L" ESQ/DIREITA + PARAFUSOS 5,0 EM TITÂNIO. - PLACA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO LCP, TIPO USO ORIFÍCIOS COMBINADOS P/COMPRESSÃO DINÂMICA, APLICAÇÃO TAMANHO 3,5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS AUTO-BLOQUEANTES, QUANTIDADE FUROS 8 FUROS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 20  |
| 14 | 190034397 | 434083 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE PLACAS PEQ/GRANDE PARA ÚMERO PROXIMAL + PARAFUSOS COM ROSCA NA CABEÇA - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL TITÂNIO, COMPRIMENTO 114, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA DE BLOQUEIO, COM 5 FUROS, ESPESSURA 3,50, TIPO USO NÃO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO FIXAÇÃO REGIÃO PROXIMAL DO ÚMERO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 20  |
| 15 | 190042277 | 434083 | GRUPO 01 - TRAUMA | CAIXA DE PLACAS TIPO SPIN PEQUENO E GRANDE PARA UMEMO PROXIMAL E PARAFUSOS DE BLOQUEIO SPIN. CONJUNTO DE INSTRUMENTAL MÉDICO, COMPONENTES GUIA DE FURAÇÃO PARA PLACA ANGULADA SPIN CHAVE SEXTAVADA COM ENGATE RÁPIDO 2,7 MM; PINÇA P/ PARAFUSO, TIPO USO 2 PINÇAS ESPANHOLAS RETAS, 2 CURVAS, CONTAINER, OUTROS COMPONENTES MACHOS P/ CORTICAL 3,5 ENGATE, MACHO ESPONJOSO 4 ENG., TIPO EMBALAGEM PEQUENO FRAGMENTOS, ACESSÓRIOS ESCARIADOR 3,5 ENGATE RÁPIDO, MEDIDOR CORTICAL 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RETORCEDORES, 1 PINÇA P/ PARAFUSO, 2 AFASTADORES HOLMANN PONTA LARGA E PONTA 6,0MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA TIPO SPIN DE 3 A 12 FUROS MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PARA APLICAÇÃO FIXAÇÃO NA REGIÃO PROXIMAL DO ÚMERO E PARAFUSOS AUTORESQUEANTES (CORTICAL/ESPONJOSO). SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                          | UN | 30  |
| 16 | 190050507 | 440667 | GRUPO 01 - TRAUMA | PARAFUSO CANULADO 1.5, 2.4 E 3.0 DE ESPESSURA, COMPRESSÃO CONTROLADA, CABEÇA ROSQUEADA DE 3.5MM COM DUPLO COMEÇO, ARESTRA AUTORESQUEANTES, NÚCLEO DE 2.0MM, ROSCA DE VASTAGO DE 3.0MM, PONTA AUTO PERFORANTES CAIXA CONTENTO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DO PARAFUSO HCS 3.0, GUIA DE BROCAS, SISTEMA DE COMPRESSÃO INOVADOR PARA FECHAR E COMPRIMIR DE FORMA CONTROLADA A DIÁSTAS DAS FRATURAS, CHAVE STARDRIVE CALIBRADA, FIO GUIA DE 1.1MM ROSQUEADO, BROCAS CANULADAS E PARAFUSOS DE ROSCA 32MM E 16MM - PARAFUSO CANULADO 3.0, COMPRESSÃO CONTROLADA, CABEÇA ROSQUEADA DE 3.5MM COM DUPLO COMEÇO, ARESTAS AUTORESQUEANTES, NÚCLEO DE 2.0MM, ROSCA DE VASTAGO DE 3.0MM, PONTA AUTO PERFORANTES. - CAIXA CONTENTO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DO PARAFUSO HCS 3.0, GUIA DE BROCAS, SISTEMA DE COMPRESSÃO INOVADOR PARA FECHAR E COMPRIMIR DE FORMA CONTROLADA A DIÁSTASE DAS FRATURAS, CHAVE STARDRIVE CALIBRADA, FIO GUIA DE 1.1MM ROSQUEADO, BROCAS CANULADAS E PARAFUSOS DE ROSCA 32MM E 16MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 300 |
| 17 | BR3309789 | 443217 | GRUPO 01 - TRAUMA | PARAFUSO CORTICAL AUTOFRESANTE PARAFUSOS CORTICAIS AUTOFRESANTES E ESPONJOSOS, TAMANHOS 1.1/1.3/1.5/2.0/2.4/2.7/3.5/4.0/4.5/5.0/6.5 UTILIZADOS FORA DO SISTEMA DE PLACAS, UNIDADE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 100 |
| 18 | BR3309788 | 436621 | GRUPO 01 - TRAUMA | PARAFUSOS BLOQUEADOS TIPO LCP AUTOFRESANTES, ACOMPANHADOS DE BROCAS E CHAVES STARDRIVE COM TORQUIMENTO REFERENTE AO TAMANHO DO PARAFUSO, TAMANHOS 1.3; 1.5; 2.0; 2.4; 2.7; 3.5; 5.0; 7.3 UTILIZADOS FORA DO SISTEMA DE PLACAS, UNIDADE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 100 |
| 19 | BR3157918 | 420895 | GRUPO 01 - TRAUMA | PLACA LCP 4.5/5.0 CONTATO LIMITADO PARA FÊMUR DISTAL SISTEMA LCP, PLACA ANATOMICA CONDYLAR, PARA OSTEOSINTESE PERIARTICULAR QUE REÚNE AS TÉCNICAS DE PARAFUSO BLOQUEADOS COM TÉCNICAS DE PARAFUSO DE COMPRESSÃO, PLACA COM FUROS COMBINADOS PODENDO SER USADO COMO COMPRESSÃO E DE BLOQUEIO. PARTE DISTAL DA PLACA PRÉ-MOLDADA MELHOR ADAPTAÇÃO, SEUS FUROS DISTAIS ESTÃO DESENHADOS PARA INSERÇÃO DE PARAFUSOS CANULADOS 7.3, PLACAS DESENHADAS PARA LADO ESQUERDO E DIREITO, COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS BLOQUEADOS 5.0 E 7.3 CANULADOS BLOQUEADOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 15  |
| 20 | 15899582  | 435679 | GRUPO 01 - TRAUMA | PLACA LCP 4.5/5.0 CONTATO LIMITADO PARA FÊMUR PROXIMAL SISTEMA LCP PARA OSTEOSINTESE PERIARTICULAR TIPO HOOK QUE REÚNE AS TÉCNICAS DE PARAFUSO BLOQUEADOS COM TÉCNICAS DE PARAFUSO DE COMPRESSÃO, PLACA COM FUROS COMBINADOS PODENDO SER USADO COMO COMPRESSÃO E DE BLOQUEIO. PARTE PROXIMAL DA PLACA PRÉ-MOLDADA MELHOR ADAPTAÇÃO, SEUS FUROS PROXIMAIS ESTÃO DESENHADOS PARA INSERÇÃO DE PARAFUSOS CANULADOS 7.3, PLACAS DESENHADAS PARA LADO ESQUERDO E DIREITO, FUROS PROXIMAIS APRESENTANDO ANGULAÇÕES DE 95/120 E 135 GRAUS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 15  |
| 21 | BR3157929 | 435603 | GRUPO 01 - TRAUMA | SISTEMA DE PLACAS DE GRANDES FRAGMENTOS EM AÇO NAO MAGNETICO, LCP 4.5/5.0, TIPO GOLF COMPLETA COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO - INCLUINDO, CHAVE HEXAGONAL, CHAVE STARDRIVE, PINÇA P/CHAVE HEXAGONAL, MEDIDOR CORTICAL, PARAFUSO CORTICAL E BLOQUEADOS AUTOFRESANTE, GUIAS P/CORTICAL E ESPONJOSO, ESCARIADOR, GUIAS P/BROCAS, BROCAS CALIBRADAS, PINÇA P/PARAFUSO, COM ACESSÓRIOS RETORCEDOR DE PLACAS GOLF ATÉ 16 FUROS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 15  |
| 22 | 190050405 | 196910 | GRUPO 01 - TRAUMA | SISTEMA DE FRESAGEM INTRAMEDULAR E EXTRAÇÃO DE TECIDO ÓSSEO. PONTEIRA DE FRESA COM SISTEMA DE TUBOS, RESFRIAMENTO CONSTANTE DO FLUXO DE IRRIGAÇÃO, ARESTAS CORTANTES E PROFUNDAS PARA EVITAR ENTUPIMENTO. ASPIRAÇÃO DA MEDULA ÓSSEA E TECIDO MORSELIZADO, FILTRO COM MALHA PARA CAPTAR A MEDULA ÓSSEA COM CAPACIDADE PARA 100CC. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 5   |
| 23 | BR3170973 | 435678 | GRUPO 01 - TRAUMA | SISTEMA DE IMPLANTES DHS, INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO, PARA CIRURGIA DE FRATURAS PROXIMAIS DO FÊMUR PERTROCANTEREA E INTERTROCANTEREA COM HASTE MÉDIAL - PLACA ESPECIAL, MATERIAL AÇO NAO MAGNETICO, MODELO DHS ÂNGULO 135°, TIPO USO NÃO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO, QUANTIDADE FUROS 4 FUROS A 20 FUROS, DIÂMETRO 4.5, PARAFUSOS AUTOFRESANTES, PARAFUSO DESLIZANTE E CONTRA PINO, FIOS GUIAS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 30  |
| 24 | BR3157919 | 420895 | GRUPO 01 - TRAUMA | SISTEMA DE OSTEOSINTESE TIPO AO PARA FRATURAS PROXIMAIS DO FÊMUR - EM AÇO, MODELO DCS ÂNGULO 95°, TIPO USO NÃO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO, COMPRIMENTO 178, QUANTIDADE FUROS 10, DIÂMETRO 3,50. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 10  |
| 25 | BR3157933 | 436651 | GRUPO 01 - TRAUMA | SISTEMA DE PARAFUSOS CANULADOS DE 3,5 A 4.0 COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO, INCLUINDO ARRUELAS, FIOS GUIAS E BROCAS CANULADAS. TRATA-SE MATERIAL PARA FIXAS, OSSOS PEQUENOS, FRAGMENTOS SOLTOS, LIGAMENTOS E TENDÕES ROMPIDOS, COMO EM FRATURAS DE TORNOZELO, COTOVELO E JOELHO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 250 |

|    |           |        |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
|----|-----------|--------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 26 | BR3233795 | 435679 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMA DE PLACA BLOQUEADA 3,5 PARA PLATO TIBIAL DE ÂNGULOS VARIÁVEIS, DUPLA FILEIRA, FUROS BLOQUEADOS COMBINADOS, AÇO NÃO MAGNÉTICO, PARAFUSOS BLOQUEADOS 3.5 ÂNGULOS VARIÁVEIS E CORTICAIS 3,5 AUTOFRESANTES, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS, PINÇAS DE REDUÇÃO, BROCAS CALIBRADAS, GUIAS FIXOS E DE ÂNGULOS VARIÁVEIS, PLACAS EM L E EM T, ATE A16 FUROS FIOS DE KIRSHNER PARA REDUÇÃO INTRAOPERATORIA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                               | UN | 50  |
| 27 | BR3309591 | 460626 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMA DE PLACAS 1.1, 1.5 E 2.0 PARA FRATURAS DE MÃO, EM AÇO NÃO MAGNÉTICO, CONTENDO PLACAS DE ADAPTAÇÃO, CONDILEA, EM T, EM Y E H, DE 02 A 12 FUROS COMBINADOS DE BLOQUEIO E CORTICAL AUTOTFREZANTE, PARA UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS BICORTICAIS OU BLOQUEADOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 30  |
| 28 | 190034399 | 308109 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMA DE PLACAS DE RECONSTRUÇÃO RETAS E CURVAS EM AÇO NÃO MAGNÉTICO PARA USO EM BACIA, FRATURAS DE ACETABULO 3,5/4,5 PARAFUSOS E INSTRUMENTAL D E COLOCAÇÃO PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO RETA/CURVA PARAFUSO DE 3,5MM E 4.5 MM EXTRALONGOS ATE 130 MM APLICAÇÃO RECONSTRUÇÃO DE BACIA, COM PINÇAS OSSEAS E CLAMPS PARA REDUÇÃO INTRAOPERATORIA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                       | CX | 20  |
| 29 | BR3335661 | 318814 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMA DE PLACAS LCP 3,5 / 2,7, PARA FRATURAS DISTAIS DO HUMERO, PRE MOLDADAS, POSTERO LATERAL, PLACA COM FIXAÇÃO DORSO LATERAL COM OU SEM SUPORTE E FIXAÇÃO MEDIAL, LADOS DIREITOS E ESQUERDOS, FUROS COMBINADOS CORTICAL E BLOQUEADO, PARAFUSOS STARDRIVES 3,5 / 2,7 AUTOFREZANTES, PLACAS PRE MODELADAS COM PLACAS PRE MODELADAS COM TAMAÑHOS DE 3 A 16 FUROS COMBINADOS, COM INSTRUMENTAL PARA FIXAÇÃO MINIMA INVASIVA, AÇO NÃO MAGNÉTICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                         | UN | 24  |
| 30 | BR3162022 | 435679 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMA DE PLACAS LCP 3.5, PARA FRATURAS PROXIMAIS DA TIBIA, COM FUROS COMBINADOS, POSSIBILIDADES DE COMPRESSÃO, PARAFUSOS CORTICAIS E LCP 3,5 AUTOFREZANTES EXTRA-LONGOS, PLACAS TAMAÑHOS 4, 6, 8, 10, 12, 14 E 16 FUROS COMBINADOS, LADO ESQUERDO E DIREITO, COM INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO, AÇO NÃO MAGNÉTICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                      | UN | 15  |
| 31 | BR3335591 | 318353 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMA DE PLACAS LCP PARA FRATURAS DO OLECRANO DE ÂNGULO VARIÁVEL, PLACAS FRATURAS ARTICULARES, JUSTA ARTICULAR E EXTRA ARTICULAR COM FUROS COMBINADOS, LADOS DIREITOS E ESQUERDOS, PARAFUSOS LCP 3.5 E 2.7 BLOQUEADOS E CORTICAIS AUTOFREZANTES, PLACAS TAMAÑHOS 2, 4, 6, 8, 10 E 12 FUROS COMBINADOS PRE MOLDADAS COM INSTRUMENTAÇÃO DE COLOCAÇÃO, PINÇAS DE REDUÇÃO, AÇO NÃO MAGNÉTICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                             | UN | 12  |
| 32 | BR3335653 | 318352 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMA DE PLACAS LCP PEDIÁTRICA COM FUROS COMBINADOS, PLACAS 3.5 E 5.0 COM FUROS NA CABEÇA, NO CORPO COM A 3 A 4 FUROS, COM ÂNGULAÇÕES DE 100 GRAUS, 110 GRAUS, 120 GRAUS E 150 GRAUS, COM INSTRUMENTAIS QUE PERMITEM ÂNGULAÇÕES NO ATO OPERATORIO, OSTEOTOMOS E INSTRUMENTAIS COM GUIAS ESPECIFICOS, BROCAS, FIOS GUIAS ROSQUEADOS, PARAFUSO LCP 3.5 E 5.0 STARDRIVE BLOQUEADO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                       | UN | 12  |
| 33 | BR3309586 | 443385 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMA EXTRA ARTICULAR PALMAR E DORSAL LCP 2.4 DE ÂNGULO FIXO, FUROS COMBINADOS DE COMPRESSÃO E BLOQUEIO, PLACA PARA TERÇO DISTAL DO RADIO E LONGA, POSSUINDO LADO ESQUERDO E DIREITO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 80  |
| 34 | 190050517 | 436175 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMA EXTRARTICULAR PALMAR LCP 2.4 DUPLA COLUMA DE ÂNGULO VARIÁVEL E OU PLACA TIPO RIM ARTICULAR. FUROS COMBINADOS DE COMPRESSÃO E BLOQUEIO QUE PERMITE FORMAR ÂNGULOS COM UM DESVIO AXIAL DE ATÉ 15 GRAUS EM TODAS AS DIREÇÕES, POSSUINDO LADO ESQUERDO E DIREITO - CAIXA CONTENDO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE ÂNGULO VARIÁVEL COM GUIAS DE BROCAS ROSQUEADAS PARA PARAFUSOS DE ÂNGULO FIXO E GUIAS PARA PARAFUSOS DE COMPRESSÃO, BROCAS DE 1.8, 2.0, 2.4, 2.7, MEDIDORES, CHAVE STARDRIVE ACOMPANHADOS DE TORQUIMETRO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 70  |
| 35 | 190050417 | 150213 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMA LCP DHHS, PLACA DE COMPRESSÃO BLOQUEADA COM LÂMINA ESPIRAL INTEGRADA. PLACAS DE 2/3/4/5 E 6 FUROS DE 130 E 150 GRAUS, LÂMINA SPIRAL 75 A 150MM INCREMENTOS DE 5MM, PARAFUSO CORTICAL AUTOSQUEANTE 4.5 E PARAFUSO DE BLOQUEIO LCP 5.0, PLACAS COM FUROS COMBINADOS VARIADO SE SISTEMA DE FIXAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                | UN | 25  |
| 36 | 190038335 | 443800 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMA PLACA DISTAL FEMUR BLOQUEADA TIPO LISS, 6 A 13 FUROS, 4.5/5.0/6.5 COMPLETA EM AÇO NÃO MAGNÉTICO, SUROS COMBINADOS, COM INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO CONJUNTO INSTRUMENTAL MINIMAMENTE INVASIVO, GUIA EXTERNO, CHAVE STARDRIVE COM ENGATE RÁPIDO, MEDIDOR CORTICAL, MACHO PARA E ESPONJOSO, OUTRO COMPONENTES ESCARIADOR, BROCAS CALIBRADAS, GUIA P/ BROCAS, PINÇA P/ PARAFUSO, CX GRANDES FRAGMENTOS, ACESSÓRIOS RETORCEDOR DE PLACAS (PAR), JOGO DE PLACAS BLOQUEADAS FUROS COMBINADOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL NÃO MAGNÉTICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.    | UN | 40  |
| 37 | BR3335670 | 459059 | GRUPO 01 - TRAUMA                            | SISTEMAS DE PLACAS 3.5 BAIXO PERFIL, PLACA SINFESE PUBIANA, PLACA EM ÂNGULO VARIÁVEL EM ATE 28 GRAUS EM AÇO NÃO MAGNÉTICO, COM PLACAS RETAS E CURVAS ANATÔMICAS E SISTEMA PARA MODELAGEM, ACOMPANHADO DE INSTRUMENTAL PELVICO A.O. PINÇAS OSSEAS, CLAMPES PÉLVICO PARA REDUÇÃO, PINOS DE SHANZ, BROCAS LONGAS E PARAFUSOS EXTRALONGOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                  | UN | 6   |
| 38 | BR3162014 | 364092 | GRUPO 02 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO JOELHO | AGRAFES LIGAMENTARES EM TITÂNIO PARA CIRURGIAS DE JOELHO H22 X L10MM. TRATA-SE DE MATERIAL ESPECIAL DE USO ÚNICO, DE TITÂNIO, DESCARTÁVEL QUE SÃO USADOS PARA CRAVAR OS LIGAMENTOS NAS RECONSTRUÇÕES LIGAMENTARES DO JOELHO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 10  |
| 39 | BR3325054 | 443217 | GRUPO 02 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO JOELHO | AGULHA SUTURA PARA MINISCO - FIO METÁLICO, MALLEÁVEL, CONFECCIONADO EM NITINOL, NÃO CORTANTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE DE FIOS DE SUTURA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CJ | 50  |
| 40 | 996613027 | 449858 | GRUPO 02 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO JOELHO | DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO FÊMORAL ATRAVÉS DE PLACA EM TITÂNIO, CUJO IMPLANTE SE AJUSTE A QUALQUER TAMAÑHO DE TÚNEL ATRAVÉS DO ENCURTAMENTO REGULÁVEL DO MESMO E QUE PERMITA TENSIONAMENTO RESIDUAL APÓS FIXAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 150 |
| 41 | 15714209  | 150186 | GRUPO 02 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO JOELHO | EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO P/ARTROSCOPIA, VIAS DUAS VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 250 |
| 42 | BR3321530 | 285643 | GRUPO 02 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO JOELHO | FIO DE SUTURA- FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA LINEARES E DO TIPO FITA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 100 |
| 43 | BR3185199 | 445274 | GRUPO 02 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO JOELHO | LÂMINA DE SHAVER PARA ESTRUTURAS ÓSSEAS E TECIDOS MOLES, DIÂMETRO DE 2,5 A 5,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, SENTIDOS HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM OPÇÕES DE RETA, CURVA E LONGA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 150 |



|    |           |        |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
|----|-----------|--------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 44 | BR3325167 | 440351 | GRUPO 02 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO JOELHO  | PARAFUSO MOLDADO DE ÁCIDO POLILÁCTICO BIO-ABSORVÍVEL COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTAL E O USO DE FIO GUIA EM NITINOL, COM NO MÍNIMO 4 TAMANHOS E DOIS COMPRIMENTOS, PARA CIRURGIAS DO PÉ. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                    | UN | 15  |
| 45 | BR3170976 | 440528 | GRUPO 02 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO JOELHO  | PARAFUSO ORTOPÉDICO DE INTERFERÊNCIA BIOCOMPOSTO, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO PARA INSERÇÃO DE ENXERTOS. COMPRIMENTO DE 25 A 35 MM E DE DIÂMETRO DE 5 A 11MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                             | UN | 150 |
| 46 | BR3325168 | 443243 | GRUPO 02 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO JOELHO  | SISTEMA DE PASSADOR DE FIO/SUTURA DO TIPO FIRST PASS OU SCORPION E FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                              | CJ | 50  |
| 47 | BR3325052 | 440582 | GRUPO 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO   | FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA LINEARES E DO TIPO FITA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                         | CJ | 50  |
| 48 | 15714212  | 354539 | GRUPO 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO   | PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA DESCARTÁVEL 90 GRAUS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                         | UN | 150 |
| 49 | 15714207  | 446423 | GRUPO 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO   | SISTEMA DE CÂNULA PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO E JOELHO COM OBTURADOR CANULADO ROSQUEADO EM TAMANHO E COMPRIMENTOS DIVERSOS, MATERIAL DESCARTÁVEL E USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                               | UN | 150 |
| 50 | BR3321492 | 440582 | GRUPO 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO   | SISTEMA DE FIO PARA SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM AGULHA NÚMERO 2 E 5, USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                       | UN | 100 |
| 51 | 15714204  | 440581 | GRUPO 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO   | SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ANCORAGEM EM TCP/ PLGA, OU PLLA, CANULADA, PRODUTO BIOCOMPOSTO COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA #2, ROSQUEADA NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 2,1MM A 6,5MM, USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                  | UN | 200 |
| 52 | BR3335667 | 318814 | GRUPO 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO   | SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ANCORAGEM EM TCP/PLGA, INSTRUMENTO E TECNOLOGIA DE ROSCA DUPLA CANULADA PARA FIXAÇÃO CORTICAL E ESPONJOSA, PRODUTO BIOCOMPOSTO ACOMPANHADOS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA PARCIALMENTE ABSORVÍVEL #2, TAMANHOS 4.5 , 4.75 , 5.5 E 6.5MM, USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 80  |
| 53 | 15167782  | 440581 | GRUPO 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO   | SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ANCORAGEM EM TITÂNIO, COM AO MENOS DOIS FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA , TAMANHOS VARIADOS DE 1,8 A 5,5 MM USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                    | UN | 100 |
| 54 | BR3321494 | 337888 | GRUPO 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO   | SISTEMA DE LÂMINAS DE MICRODEBRIDAÇÃO DE OMBRO, PARA TECIDOS MOLES E OSSOS , EM AÇO, CONTROLE MANUAL, PEÇA DE MÃO, PONTAS LISAS, DENTADAS E OU DUPLO DENTADAS EM DIVERSOS TAMANHOS, USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                            | UN | 150 |
| 55 | BR3321493 | 440582 | GRUPO 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO   | SISTEMA DE PASSADOR DE FIO/SUTURA DO TIPO FIRST PASS OU SCORPION E FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                              | UN | 100 |
| 56 | BR3157937 | 440575 | GRUPO 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO   | SISTEMA DE PASSADOR DE FIO/SUTURA DO TIPO FIRSTPASS OU SCORPION OU DE MELHOR QUALIDADE E FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                 | UN | 30  |
| 57 | 15714203  | 440581 | GRUPO 03 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO OMBRO   | ÂNCORA BIOABSORVÍVEL AB 5.0 MM (ROSQUEÁVEL) ESTÉRIL PLLA, COM 2 FIOS DE SUTURAS, PARA FRESA DILATADORA COM MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE, GUIA DE INSTALAÇÃO E INSTRUMENTAL DE COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                      | UN | 200 |
| 58 | 15714205  | 376650 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL | AGULHA INICIALIZADORA PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                        | UN | 10  |
| 59 | BR3186372 | 388239 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL | ALMOFADA DE ABDUÇÃO PARA POSICIONAMENTO DOS MEMBROS INFERIORES EM PÓS OPERATORIO DE CIRURGIA DE ARTROSCOPIA DE QUADRIL COM FECHOS ADERENTES. TAMANHO ÚNICO. (ROLO POSICIONADOR DESCARTÁVEL). SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                              | UN | 10  |
| 60 | 15714206  | 357867 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL | BISTURI SERRILHADO PARA CIRURGIAS DE QUADRIL TIPO BANANA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                 | UN | 10  |
| 61 | BR3321490 | 480030 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL | CÂNULA DE INTRODUÇÃO PARA QUADRIL 5,7 MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 21  |
| 62 | BR3184756 | 422950 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL | CINTA DE TRAÇÃO DO PÉ PARA ARTROSCOPIA . SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 10  |
| 63 | 995358095 | 361900 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL | FIO GUIA NITINOL 1,2MM X 450MM PARA ARTROSCOPIA DO QUADRIL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                               | UN | 10  |
| 64 | BR3324858 | 365867 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL | LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA PARA QUADRIL, LONGA, RETA ABRADER 4,0MM DE 180MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                  | UN | 21  |
| 65 | BR3324841 | 365867 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL | LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA PARA QUADRIL, LONGA, RETA ABRADER 5,5MM DE 180MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                  | UN | 21  |
| 66 | BR3324896 | 365867 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL | LÂMINA DE SHAVER PARA QUADRIL, LONGA, RETA DE 180MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                      | UN | 21  |
| 67 | BR3325055 | 365867 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL | LÂMINAS DE SHAVER PARA QUADRIL, LONGA, CURVA CÔNCAVA / CONVEXA DE 180MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                  | UN | 21  |
| 68 | BR3324692 | 443211 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL | PARAFUSO ÂNCORA PARA QUADRIL DE 1,8MM A 2,0 MM EM POLIESTER. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                              | UN | 21  |

|    |           |        |                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |
|----|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 69 | BR3321449 | 443211 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL                                                  | PARAFUSO ÂNCORA PARA QUADRIL DE 2,0 MM A 2,4 MM EM POLIETILENO COM HIDROXAPATITA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 21 |
| 70 | BR3324694 | 365867 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL                                                  | PASSADOR DE SUTURA - SISTEMA PASSADOR DE SUTURA, COM ANGULAÇÕES EM DIVERSOS GRAUS, USO ÚNICO COM ANGULAÇÕES EM DIVERSOS GRAUS, PRODUTO USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 21 |
| 71 | 15714213  | 354537 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL                                                  | PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA BIPOLAR PARA ABLAÇÃO CONTROLADA EM PLASMA DE BAIXA TEMPERATURA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 50 |
| 72 | BR3321489 | 413923 | GRUPO 04 – CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS DO QUADRIL                                                  | BROCA DESCARTÁVEL PARA QUADRIL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 20 |
| 73 | 190035372 | 285172 | GRUPO 05 – ARTROPLASTIA DO JOELHO COM OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO, ARTROPLASTIA DE REVISÃO E OSTEOTOMIA | ENXERTO PARA REVISÃO GRANULADO TRIFOSFATO DE CÁLCIO - ENXERTO ÓSSEO, MATERIAL BIOCERÂMICA TRIFOSFATO DE CÁLCIO, TIPO RECONHECIMENTO P/OSTEOBLASTOS;0,3MICRA POROSIDADE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 56 |
| 74 | BR3309590 | 435679 | GRUPO 05 – ARTROPLASTIA DO JOELHO COM OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO, ARTROPLASTIA DE REVISÃO E OSTEOTOMIA | PLACA OSTEOTOMIA TIBIAL DIÁFISO-EPIFISÁRIAS, ESPESSURA 3MM, 4 À 12 FUROS, COMPRIMENTO 59MM À 101MM, CALÇOS 5-7, 5-10-12, 5-15MM - LÂMINA METÁLICA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE DIAFISÁRIA OU DIÁFISO- METAFISÁRIA ÓSSEA POR PARAFUSOS ATRAVÉS DE SEUS ORIFÍCIOS NEUTROS, DINÂMICOS OU ROSQUEADOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 10 |
| 75 | BR3170914 | 370203 | GRUPO 05 – ARTROPLASTIA DO JOELHO COM OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO, ARTROPLASTIA DE REVISÃO E OSTEOTOMIA | PRÓTESE TOTAL JOELHO PARA REVISÃO COM COMPONENTE FEMORAL REVISÃO CIMENTADO, EM LIGA DE AÇO, SETE TAMANHOS, LADOS DIREITO/ESQUERDO (1 A 7), COM OFFSET ANTEROPOSTERIOR DE 4MM, COMPONENTE BASE TIBIAL DE REVISÃO COM OFFSET, CIMENTADO, SEIS TAMANHOS (0 - 5), COMPONENTE POLIETILENO PARA REVISÃO, TAMANHOS 10MM A 32MM, PORCA PARA HASTE EXTENSÃO FEMORAL TODOS OS TAMANHOS (NEUTRO), HASTE DE EXTENSÃO FEMORAL REVISÃO 6°, CIMENTADA, HASTE TIBIAL COM OFFSET, CIMENTADA, TAMANHOS 11 A 20MM, CUNHA FEMORAL POSTERIOR, TAMANHOS 5, 10 E 15 MM, CUNHA FEMORAL DISTAL, TAMANHOS 5, 10 E 15MM, CUNHA TIBIAL DE REVISÃO TAMANHOS 5MM,10MM E 15MM, COM CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO ERITOMICINA E COLISTINA, COMPONENTE LÍQUIDO 20ML (METACRILATO DE METILO, N,N-DIMETIL-PARA-TOLUIDINA E HIDROQUINONA) E 20G DE PÓ (METACRILATO DE METILO. COPOLÍMERO DE ESTIRENO, METACRILATO DE POLIMETILO, SULFATO DE BÁRIO, ERITOMICINA E SULFOMETATO SÓDICO DE COLISTINA) E KIT DE IRRIGAÇÃO PARA LAVAGEM E OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 10 |
| 76 | BR3157927 | 370203 | GRUPO 05 – ARTROPLASTIA DO JOELHO COM OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO, ARTROPLASTIA DE REVISÃO E OSTEOTOMIA | PRÓTESE TOTAL PARA JOELHO CIMENTADA COM OU SEM PRESERVAÇÃO DO LIGAMENTO CRUZADO, COM O CIMENTO ORTOPÉDICO PARA COLOCAÇÃO E OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO. TRATA-SE DE UMA PROTESE PARA SUBSTITUIÇÃO DO JOELHO, COM COMPONENTE FEMURAL, E COMPONENTE TIBIAL, POLIETILENO E COMPONENTE PATELAR CIMENTADOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 30 |
| 77 | BR3170913 | 370203 | GRUPO 05 – ARTROPLASTIA DO JOELHO COM OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO, ARTROPLASTIA DE REVISÃO E OSTEOTOMIA | PRÓTESE TOTAL PARA JOELHO CIMENTADA COM OU SEM PRESERVAÇÃO DO LIGAMENTO CRUZADO, POLIETILENO ULTRA CONGRUENTE, COM O CIMENTO ORTOPÉDICO PARA COLOCAÇÃO E OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO TRATA-SE DE UMA PROTESE PARA SUBSTITUIÇÃO DO JOELHO, COM COMPONENTE FEMURAL, E COMPONENTE TIBIAL, POLIETILENO E COMPONENTE PATELAR CIMENTADOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 25 |
| 78 | BR3157928 | 370203 | GRUPO 05 – ARTROPLASTIA DO JOELHO COM OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO, ARTROPLASTIA DE REVISÃO E OSTEOTOMIA | PRÓTESE TOTAL PARA JOELHO CIMENTADA. COM PRESERVAÇÃO DO LIGAMENTO CRUZADO COM O CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO PARA COLOCAÇÃO TRATA-SE DE UMA PROTESE PARA SUBSTITUIÇÃO DO JOELHO, COM COMPONENTE FEMURAL, E COMPONENTE TIBIAL, CIMENTADOS COM CIMENTO COM ANTIBIOTICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 50 |
| 79 | BR3182230 | 449744 | GRUPO 05 – ARTROPLASTIA DO JOELHO COM OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO, ARTROPLASTIA DE REVISÃO E OSTEOTOMIA | SISTEMA DE NAVEGAÇÃO ORTOPÉDICA, COMPOSTO PO SENSOR TERMINAL PARA NAVEGADOR PARA CIRURGIAS DE RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, ARTROPLASTIA DE JOELHO E QUADRIL E OSTEOTOMIA DE TÍBIA. TRATA-SE DE MATERIAL DESCARTAVEL, QUE E USADO NOS LOCAIS DAS CIRURGIAS QUE SAO FEITAS POR NAVEGACAO.RECEBEM INFORMACOES E TRSNMITEM DADOS D ANGULOS E MOVIEMNTO ATRAVES DE RAIOS INFRAVERMELHOS." SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20 |
| 80 | BR3182866 | 464182 | GRUPO 05 – ARTROPLASTIA DO JOELHO COM OPÇÃO DE NAVEGAÇÃO, ARTROPLASTIA DE REVISÃO E OSTEOTOMIA | SISTEMA DE NAVEGAÇÃO ORTOPÉDICA, COMPOSTO POR SENSOR TERMINAL PARA NAVEGADOR PARA CIRURGIAS DE RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, ARTROPLASTIA DE JOELHO E QUADRIL E OSTEOTOMIA DE TÍBIA. TRATA-SE DE MATERIAL DESCARTAVEL, QUE E USADO NOS LOCAIS DAS CIRURGIAS QUE SÃO FEITAS POR NAVEGAÇÃO. RECEBEM INFORMAÇÕES E TRANSMITEM DADOS DE ÂNGULOS E MOVIEMNTO ATRAVÉS DE RAIOS INFRAVERMELHOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20 |
| 81 | BR3309790 | 459796 | GRUPO 06 – ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO                                                        | SISTEMA DE PRÓTESE DE QUINTA GERAÇÃO PARA JOELHO PRIMÁRIO COM ESTABILIZAÇÃO PS E OU E SEM ESTABILIZAÇÃO CR, LADOS DIREITO E ESQUERDO COM INSTRUMENTAL PARA ABORDAGEM STANDARD COM FÊMUR DE GEOMETRIAL SAGITAL COM 5 GRAUS ANTERIOR E 1 GRAU POSTERIOR, COM FÊMUR E TÍBIA NOS TAMANHOS DE 3MM ATÉ 8MM, BASE FIXA TIBIAL E ROTATÓRIA PODENDO DECIDIR NO ATO INTRAOPERATÓRIO COM INSERT POLIETILENO HIGH CROSS LINKED NOS TRABALHOS DE 5MM ATÉ 16MM, OPÇÃO DE BALANCEAMENTO DE TECIDOS MOLES E ALINHAMENTO DE CORTE FEMURAL COM REFERÊNCIA PARA ANTERIOR E POSTERIOR E COMPONENTE PATELAR DE 29MM A 41MM, OU DE MALHOR QUALIDADE, ACOMPANHADOS DE DOIS CIMENTOS COM ANTIBIÓTICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 40 |

|    |           |        |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |
|----|-----------|--------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 82 | BR3310078 | 434803 | GRUPO 06 – ATROPLASTIA TOTAL DO JOELHO                  | SISTEMA DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO PRIMÁRIO COM E OU SEM ESTABILIZAÇÃO POSTERIOR, LADOS DIREITO E ESQUERDO MULTIRAIS COM OPÇÃO DE BALANCEAMENTO DE TECIDOS MOLES E ALINHAMENTO DE CORTE FEMURAL COM REFERÊNCIA PARA ANTERIOR E POSTERIOR, COM VÁRIAS OPÇÕES DE TAMANHO PARA FÊMUR E TÍBIA E INSERTS EM POLIETILENO DE 8MM A 17,5 MM, COMPONENTE PATELAR DE 32MM A 41MM, OU DE MELHOR QUALIDADE, ACOMPANHADOS DE 2 CIMENTOS COM ANTIBIÓTICOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 40  |
| 83 | BR3162018 | 428675 | GRUPO 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMÁRIAS E REVISÃO | ACETÁBULO BIPOLAR, CONE 12/14, DIÂMETRO EXTERNO DE 39MM A 55MM, DIÂMETRO INTERNO DE 22,2MM À 28MM, HASTE FEMORAL CIMENTADA, SEM COLAR, DUPLA OU TRIPLAMENTE CÔNICA, TAMANHOS 6 A 14MM, CABEÇA FEMORAL EM LIGA CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, CONE 12/14, DIÂMETROS DE 22,2MM A 36MM, CENTRALIZADOR DISTAL DE HASTE CIMENTADA EM POLIMETILMETACRILATO, DIÂMETROS 8MM A 16MM, RESTRITOR (PLUG ) INTRAMEDULAR ABSORVÍVEL PARA HASTE CIMENTADA, TAMANHOS 8MM A 18MM, COM CIMENTO ORTOPÉDICO PARA COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 24  |
| 84 | BR3170916 | 425022 | GRUPO 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMÁRIAS E REVISÃO | ACETÁBULO BIPOLAR, CONE 12/14, DIÂMETRO EXTERNO DE 39MM A 55MM, DIÂMETRO INTERNO DE 22,2MM À 28MM, HASTE FEMORAL CIMENTADA POLIDA, SEM COLAR, DUPLA OU TRIPLAMENTE CÔNICA, TAMANHOS 8 A 16MM, CENTRALIZADOR DISTAL DE HASTE CIMENTADA POLIDA EM POLIMETILMETACRILATO, DIÂMETROS 8MM A 16MM, RESTRITOR (PLUG ) INTRAMEDULAR ABSORVÍVEL PARA HASTE CIMENTADA POLIDA, TAMANHOS 8MM A 18MM, CABEÇA FEMORAL EM LIGA CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, CONE 12/14, DIÂMETROS DE 22,2MM A 36MM, COM CIMENTO ORTOPÉDICO PARA COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 10  |
| 85 | BR3157926 | 428675 | GRUPO 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMÁRIAS E REVISÃO | ACETÁBULO CIMENTADO, HASTE FEMORAL CIMENTADA, SEM COLAR, DUPLA OU TRIPLAMENTE CÔNICA, TAMANHOS 6 A 14MM, CENTRALIZADOR DISTAL DE HASTE CIMENTADA EM OLIMETILMETACRILATO, DIÂMETROS 8MM A 16MM, RESTRITOR (PLUG ) INTRAMEDULAR ABSORVÍVEL PARA HASTE CIMENTADA, TAMANHOS 8MM A 18MM, CABEÇA FEMORAL EM LIGA CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, CONE 12/14, DIÂMETROS DE 22,2MM A 36MM, COM CIMENTO ORTOPÉDICO PARA COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 100 |
| 86 | 190034302 | 437349 | GRUPO 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMÁRIAS E REVISÃO | ANILHA PARA CABOS - BRAÇADEIRA, MATERIAL VITALLIUM, TAMANHO MINI, APLICAÇÃO P/USO DE CABOS POSIÇÃO VERTICAL EM FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE FRATURAS PERI-PROTÉTICAS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 20  |
| 87 | 190035747 | 439240 | GRUPO 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMÁRIAS E REVISÃO | CABO TRANÇADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E TENSIONAMENTO CABO TRANÇADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E TENSIONAMENTO- CABO EM VITALLIUM, APLICAÇÃO P/CERCLAGEM DE FRATURAS PERI-PROTÉTICAS, TAMANHO 1,6MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 20  |
| 88 | BR3155190 | 296939 | GRUPO 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMÁRIAS E REVISÃO | CIMENTO CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO PÓ (49G POLIMECRILATO METILA+2,5 SULFATO BÁRIO), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO ( METACRILATO METILA) AMPOLA GRAU CIRÚRGICO, PALCAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RECONSTRUÇÃO ÓSSEA, COMPONENTE COM TOBRAMICINA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 50  |
| 89 | 190050923 | 396061 | GRUPO 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMÁRIAS E REVISÃO | CIMENTO ORTOPÉDICO RADIOPACO, POLIMERIZÁVEL, A BASE DE COMPOSTOS ACRÍLICOS CONSTITUÍDO POR UM COMPONENTE LÍQUIDO DE MONOMERO METIL MATACRILATO (METIL MATACRILATO-MMA) E UM COMPONENTE EM PÓ DE POLÍMERO DE METIL MATACRILATO (POLI METIL MATACRILATO-PMMA) E SULFATO DE BÁRIO (BASO4), COMPONENTES ATIVOS ATIVOS DE POLIMERIZAÇÃO. ÚNICA EMBALAGEM, ESTÉRIL, NÃO RE-ESTERILIZÁVEL E DE USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 50  |
| 90 | BR3170980 | 20788  | GRUPO 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMÁRIAS E REVISÃO | HASTE FEMORAL CIMENTADA POLIDA, SEM COLAR, DUPLA OU TRIPLAMENTE CÔNICA, TAMANHOS 8 A 16MM, CENTRALIZADOR DISTAL DE HASTE CIMENTADA POLIDA EM POLIMETILMETACRILATO, DIÂMETROS 8MM A 16MM, RESTRITOR (PLUG ) INTRAMEDULAR ABSORVÍVEL PARA HASTE CIMENTADA POLIDA, TAMANHOS 8MM A 18MM, COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, REVESTIMENTO MICROPOROSO DE PURO TITÂNIO, OSTEOCONDUTOR APLICADO A VÁCUO, 50% DE POROSIDADE MÉDIA, ESPESSURA DA PAREDE COM POSSIBILIDADE LINER EM POLIETILENO COM LIGAÇÕES CRUZADAS (CROSSLINKED) DE 36MM COM ACETÁBULOS DE 40MM A 70MM, LINER EM POLIETILENO DE CADEIAS CRUZADAS (CROSSLINKED) PARA COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO REVESTIMENTO MICROPOROSO COM VITAMINA E, RESISTENTE AO DESGASTE E OXIDAÇÃO. SIMÉTRICO 22,2MM (40/42/44), 28MM (44/46/48); 32MM (48/50/52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), 36MM (52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), CABEÇA FEMORAL EM LIGA CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, CONE 12/14, DIÂMETROS DE 22,2MM A 36MM E PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO 6,5MM DE DIÂMETRO DE ROSCA E COMPRIMENTO DE 16MM A 68MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 20  |
| 91 | BR3157925 | 424996 | GRUPO 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMÁRIAS E REVISÃO | HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA COM REVESTIMENTO POROSO, COM EFEITO OSTEOCONDUTOR DE TITÂNIO PURO. OFFSET MÉDIO DE 41 A 50. TAMANHOS VARIADOS, MÍNIMO DE 8, COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, REVESTIMENTO MICROPOROSO DE PURO TITÂNIO, OSTEOCONDUTOR APLICADO A VÁCUO, 50% DE POROSIDADE MÉDIA, ESPESSURA DA PAREDE COM POSSIBILIDADE LINER EM POLIETILENO COM LIGAÇÕES CRUZADAS (CROSSLINKED) DE 36MM COM ACETÁBULOS DE 40MM A 70MM, LINER EM POLIETILENO DE CADEIAS CRUZADAS (CROSSLINKED) PARA COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO REVESTIMENTO MICROPOROSO COM VITAMINA E, RESISTENTE AO DESGASTE E OXIDAÇÃO. SIMÉTRICO 22,2MM (40/42/44), 28MM (44/46/48); 32MM (48/50/52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), 36MM (52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), CABEÇA FEMORAL EM LIGA CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, CONE 12/14, DIÂMETROS DE 22,2MM A 36MM E PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO 6,5MM DE DIÂMETRO DE ROSCA E COMPRIMENTO DE 16MM A 68MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                              | UN | 20  |
| 92 | BR3162020 | 428675 | GRUPO 07 – ARTROPLASTIAS DO QUADRIL PRIMÁRIAS E REVISÃO | HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA COM REVESTIMENTO POROSO, COM EFEITO OSTEOCONDUTOR DE TITÂNIO PURO. OFFSET MÉDIO DE 41 A 50. TAMANHOS VARIADOS, MÍNIMO DE 8, COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, REVESTIMENTO MICROPOROSO DE PURO TITÂNIO, OSTEOCONDUTOR APLICADO A VÁCUO, 50% DE POROSIDADE MÉDIA, ESPESSURA DA PAREDE COM POSSIBILIDADE LINER EM POLIETILENO COM LIGAÇÕES CRUZADAS (CROSSLINKED) DE 36MM COM ACETÁBULOS DE 40MM A 70MM, LINER EM POLIETILENO DE CADEIAS CRUZADAS (CROSSLINKED) PARA COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO REVESTIMENTO MICROPOROSO COM VITAMINA E, RESISTENTE AO DESGASTE E OXIDAÇÃO OU CERÂMICA. SIMÉTRICO 22,2MM (40/42/44), 28MM (44/46/48); 32MM (48/50/52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), 36MM (52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), CABEÇA FEMORAL EM CERÂMICA DELTA, DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO-ZIRCÔNIA, DE ALTA RESISTÊNCIA 12/14, DIÂMETROS 28MM À 36MM E PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO 6,5MM DE DIÂMETRO DE ROSCA E COMPRIMENTO DE 16MM A 68MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                        | UN | 20  |

|     |           |        |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
|-----|-----------|--------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 93  | BR3170978 | 20788  | GRUPO 07 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIAS E<br>REVISÃO | HASTE MODULAR EM TITÂNIO PARA REVISÃO DE QUADRIL, REVESTIMENTO PROXIMAL POROSO, OSTEOCONDUTOR DE TITÂNIO PURO. ESTABILIDADE ROTACIONAL. OPÇÕES DE BLOQUEIO DISTAL COM GUIA. MONTAGEM INTRA OU EXTRAÓSSEA DOS COMPONENTES DO IMPLANTE. HASTE RETA DIÂMETROS 12 A 24 NOS TAMANHOS 200 A 320MM. HASTE CURVA DIÂMETROS 12 A 24 NOS TAMANHOS 240MM A 400MM, COMPONENTE PROXIMAL NOS TAMANHOS DE 17, 19 E 21MM, PROFUNDIDADE DE 0, +10, E +20MM, COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, ATÉ 7 FUROS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E REVESTIMENTO MICROPOROSO DE PURO TITÂNIO, OSTEOCONDUTOR APLICADO A VÁCUO, 50% DE POROSIDADE MÉDIA, ESPESSURA DA PAREDE COM POSSIBILIDADE LINER EM POLIETILENO COM LIGAÇÕES CRUZADAS (CROSSLINKED) DE 36MM COM ACETÁBULOS DE 40MM A 70MM, LINER EM POLIETILENO DE CADEIAS CRUZADAS (CROSSLINKED) PARA COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO REVESTIMENTO MICROPOROSO COM VITAMINA E, RESISTENTE AO DESGASTE E OXIDAÇÃO. SIMÉTRICO 22,2MM (40/42/44), 28MM (44/46/48); 32MM (48/50/52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), 36MM (52/54/56/58/60/62/64/66/68/70), CABEÇA FEMORAL EM CERÂMICA DELTA, DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO-ZIRCÔNIA, DE ALTA RESISTÊNCIA 12/14, DIÂMETROS 28MM À 36MM E PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR EM TITÂNIO 6,5MM DE DIÂMETRO DE ROSCA E COMPRIMENTO DE 16MM A 68MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 8   |
| 94  | BR3335669 | 460989 | GRUPO 07 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIAS E<br>REVISÃO | KIT DE IRRIGAÇÃO PARA LAVAGEM PULSÁTIL COM DUAS OPÇÕES DE VELOCIDADE, OU DE MELHOR QUALIDADE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 120 |
| 95  | 14592676  | 433978 | GRUPO 07 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIAS E<br>REVISÃO | PLACA PARA CABO COM 11 FUROS TRATA-SE DE MATERIAL, PARA USO EM CIRURGIAS DE ARTROSCOPIAS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 8   |
| 96  | 996637857 | 435679 | GRUPO 07 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIAS E<br>REVISÃO | PLACA PARA CABO COM 9 FUROS TRATA-SE DE MATERIAL, PARA USO EM CIRURGIAS DE ARTROSCOPIAS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 8   |
| 97  | BR3162019 | 428675 | GRUPO 07 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIAS E<br>REVISÃO | PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL PARA REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO QUADRIL COM O CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO PARA COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 8   |
| 98  | BR3170912 | 413357 | GRUPO 07 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIAS E<br>REVISÃO | SISTEMA DE CIMENTAÇÃO ÓSSEA, INCLUINDO TUBOS PLÁSTICOS E PONTAS CANULADAS, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO CIMENTO ÓSSEO PARA ARTROPLASTIA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 25  |
| 99  | BR3162027 | 286637 | GRUPO 07 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIAS E<br>REVISÃO | SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR EM TITÂNIO PURO, UTILIZADO COMO COMPONENTE PARCIAL DE UMA PRÓTESE COXOFEMORAL PARA O TRATAMENTO DO ACETÁBULO, PARA CASOS DE DOENÇAS GRAVES NA ARTICULAÇÃO DO QUADRIL QUE NÃO POSSAM SER TRATADAS POR OUTRAS TERAPIAS CONSERVADORAS OU OUTROS TRATAMENTOS CIRÚRGICOS, TAIS COMO: ARTROSE DEGENERATIVA, ARTRITE REUMATÓIDE, FRATURAS DAS ARTICULAÇÕES, NECROSE DA CABEÇA DO FÊMUR, ARTROPLASTIA DA ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL MAL SUCEDIDA NA ÁREA DO ACETÁBULO, FRATURAS PERIPROTÉTICAS E SUBPROTÉTICAS, TRATAMENTO DE GRANDES DEFEITOS ÓSSEOS. DIÂMETROS 52, 58 E 64MM, DIREÇÃO DIREITA E ESQUERDA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 8   |
| 100 | BR3162026 | 435679 | GRUPO 07 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIAS E<br>REVISÃO | SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR EM TITÂNIO, 48 À 64, PARA CIRURGIAS DE GRANDE PERDA ÓSSEA, INCLUINDO PARAFUSOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 8   |
| 101 | BR3324693 | 455552 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO  | CIMENTO OSSEO ORTOPÉDICO, COM MEDICAMENTO, ANTIBIOTICO, GENTAMICINA, CIMENTO ÓSSEO SMARTSET GMV ENDURACE COM GENTAMICINA; CAIXA UNITÁRIA CONTENDO UM ENVELOPE COM 20G DO COMPONENTE EM PÓ E UMA AMPOLA COM 9.44G DO COMPONENTE LÍQUIDO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 50  |
| 102 | BR3321015 | 455552 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO  | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO, FIXADO PRESSFIT, COMPOSIÇÃO POROCOAT, POSSUINDO TRÊS FUROS OU SENDO MULTIFUROS, SISTEMA LINETOLINE, TAMANHOS DE 44MM A 72MM, PODENDO TER ENCAIXE DE CABEÇAS NOS TAMANHOS DE 28, 32, 36 E 40MM, ACOMPANHADO FRESAS ACETABULARES COMEÇANDO DE 38MM A 72 MM, FRESAS COM INCREMENTOS DE UM EM UM, INSTRUMENTAIS PARA CONTROLE DE ANTIVERSÃO E RETROVERSÃO, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS E TEMPLATES PARA MEDICAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 20  |
| 103 | BR3321011 | 455216 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO  | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - CABEÇA CERAMICA BIOLOX PARA PRÓTESE QUADRIL, ENCAIXE CONE 12/14, VARIANDO NOS TAMANHOS DE 28MM +1,5, +5 E +8,5; 32MM+1, +5,+9 E 36MM + 1,5, +5, +8, + 12 ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 10  |
| 104 | BR3321012 | 455389 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO  | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - CABEÇA METÁLICA PARA PRÓTESE QUADRIL ULTRA POLIDA, ENCAIXE CONE 12/14, VARIANDO NOS TAMANHOS DE 22, 225 MM + 4 E + 7; 28 MM + 1,5, +5 E +8,5 + 12 E + 15,5; 32 MM+1, +5, +9 E +13; 36 +1,5, +5, +8,5, +12 E + 15,5, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 16  |
| 105 | BR3324687 | 455356 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO  | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - CAGE PARA REFORÇO ACETABULAR EM TITÂNIO PURO ANATOMICO PARA LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, COMPREENDENDO OS TAMANHOS DE 48, 52, 56, 60, 64, 68 E 72MM, DIVERSOS ORIFÍCIOS ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS PARA TESTES NO ATO OPERATORIO QUE FACILITEM O CONTO RNO E IMPANTAÇÃO NA FLANGE ILIACA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 6   |
| 106 | BR3324688 | 447241 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO  | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - COMPONENTE ACETABULAR TRABECULAR NÃO CIMENTADO, FIXAÇÃO PRESSFIT, SISTEMA DE PROCESSAMENTO POROCOAT EM TITÂNIO CP, ACETABULO SEM FUROS, COM TRÊS FUROS OU SENDO MULTIFUROS, SISTEMA LINETOLINE, TAMANHOS DE 38MM A 72MM, PODENDO TER ENCAIXE DE CABEÇAS NOS TAMANHOS DE 28, 32, 36MM, ACOMPANHADO DEFRESAS ACETABULARES COMEÇANDO NO TAMANHO DE 38MM A 72MM, FRESAS COM INCREMENTOS DE UM EM UM, INSTRUMENTAIS PARA CONTROLE DE ANTIVERSÃO E RETROVERSÃO, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS E TEMPLATES PARA MEDIÇÃO PRE OPERATÓRIA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 6   |

|     |           |        |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
|-----|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 107 | BR3324690 | 425153 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - COMPONENTE ACETABULAR TRABECULAR NÃO CIMENTADO, SISTEMA DE PROCESSAMENTO POROCOAT EM TITÂNIO CP, CALÇOS TIPO MEIA LUA AUGMENT TAMANHOS DE 50 A 72MM, CALÇO CONTRA FORTE TIPO BUTTRES NOS TAMANHOS 56, 62 E 68MM, CALÇOS PÉLVICOS DE 5, 10 E 15MM, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS, TESTES DE TODOS OS CALÇOS E FRESAS COM SEUS RESPECTIVOS TAMANHOS, OCORRENDO SUAS MEDIÇÕES NO ATO OPERATÓRIO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 6  |
| 108 | BR3324695 | 455552 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - COPA ACETABULAR CIMENTADA, COM FLANGE, POSSUINDO CURVATURA DUPLA, PODENDO IR DE CONCAVO A CONVEXO, RESTRINGINDO FUGA DE CIMENTO, ENCAIXE DE CABEÇA 28MM . SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 6  |
| 109 | BR3324689 | 425605 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - HASTE FEMURAL CIMENTADA ULTRA POLIDA, FORMATO TRIPLO CÔNICO AUTOPOLIDO, UTILIZADA EM PRÓTESE DE QUADRIL TOTAL E PARCIAL, TAMANHO DE CONE 12/14, ACOMPANHADO DE TEMPLATE INTRA OPERATÓRIO, OFFSET STANDARD E HIGH OFFSET, TAMANHOS DE 1 A 8, ACOMPANHADOS DE FRESAS INICIAIS RETAS, CENTRALIZADORES DA PRÓTESE E MEDIDORES DE PLUG, E INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 6  |
| 110 | BR3324691 | 425604 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - HASTE FEMURAL REVISÃO QUADRIL, POSSUINDO CORPO FIXAÇÃO PROXIMAL TAMANHOS DE 20, 24 E 28MM DE EXPESSURA, COM COMPRIMENTOS DE 75, 85, 95 E 105MM ACOMPANHADOS COM SEUS RESPECTIVOS PARAFUSOS, OFFSET DE 40 E 45MM, CORPO DE FIXAÇÃO DISTAL CÔNICA E COM RANHURAS VARIANDO NOS TAMANHOS 14MM A 31MM DE EXPESSURA E NOS COMPRIMENTOS DE 140, 190, 240 E 290MM DE COMPRIMENTO. SISTEMA TOTALMENTE CONTROLADO E TESTADO NO ATO INTRAOPERATORIO ATRAVÉS DE INSTRUMENTAIS, PERMITINDO FAZER MEDIÇÕES DO CORPO PROXIMAL E DISTAL COM O PRÓPRIO INSTRUMENTAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                     | UN | 6  |
| 111 | BR3321018 | 425153 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - HASTE FEMURAL, NÃO CIMENTADA, UTILIZADA EM PRÓTESE DE QUADRIL TOTAL E PARCIAL, BASE DE FIXAÇÃO PROXIMAL E FIXAÇÃO DISTAL SECUNDARIA, TOTAL REVESTIDA HA, CONE 12/14, OFF SET ANGULAÇÃO DE 135 GRAUS, OPÇÃO STANDARD E HIGH OFFSET VARIANDO DE TAMANHOS DE ACORDO COM O TAMANHO DA HASTE FEMURAL, TAMANHOS DE NÚMERO 6 A TAMANHO NÚMERO 20, INCLUINDO INSTRUMENTAIS E TEMPLATE PARA OSTEOTOMIA DO TROCANTER. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 15 |
| 112 | BR3321013 | 425152 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - INSERT ACETABULAR EM POLIETILENO HIGH CROSS LINKED, POSSUINDO SEU ENCAIXE LINE TO LINE, INICIANDO NOS TAMANHOS DE 38MM A 72 MM, VARIANDO EM ENCAIXE INSERT NEUTRO E INSERT COM ENCAIXE + 4MM COM LIP DE 10 GRAUS, PODENDO TER ENCAIXE COM CABEÇAS 22, 28, 32 E 36MM, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DO POLI SEM DANOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 10 |
| 113 | BR3321010 | 425151 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - INSERT ACETABULAREM POLIETILENO CROSSLINKED, POSSUINDO SEU ENCAIXE LINETOLINE, INICIANDO NOS TAMANHOS DE 38 MM A 72 MM, VARIANDO EM ENCAIXE LINETOLINE, INICIANDO NOS TAMANHOS DE 38MM A 72MM, VARIANDO EM ENCAIXE INSERT NEUTRO E INSERT ENCAIXE +4MM COM LIP DE 10 GRAUS, PODENDO TER ENCAIXE COM 22, 28, 32, 36MM, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DO POLI SEM DANOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 10 |
| 114 | BR3321016 | 425150 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - INSERT CONSTRIITO POLIETILENO DE BAIXO DESGATES, NEUTRO, +4 NEUTRO, +4 COM LIP 10 E 15 GRAUS. COMPREENDENDO OS TAMANHOS PARA ACETABULOS DE 48 MM A 72 MM, COM ENCAIXE PAR CABEÇAS DE 22, 28, 32, 36 MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 6  |
| 115 | BR3321014 | 455552 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO | COMPONENTE PARA PRÓTESE DE QUADRIL - PARAFUSO ACETABULAR 6,5MM, CABEÇA EXAGONAL, AUTOFRESANTE, DIÂMETRO DE 6,5MM, TAMANHOS DE 8 MM, 15 MM A 70 MM, APÓS TAMANHO DE 15 MM COM INTERVALOS DE 5 MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 60 |
| 116 | BR3321017 | 425148 | GRUPO 08 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>QUADRIL PRIMARIA E<br>REVISÃO | COMPONENTE PARA PRÓTESE QUADRIL - INSERT ACETABULAR EM CERÂMICA DELTA, POSSUINDO SEU ENCAIXE LINETOLINE, INICIANDO NOS TAMANHOS DE 48MM A 66MM, EM ENCAIXE INSERT CERÂMICA NEUTRO, PODENDO TER ENCAIXE COM CABEÇAS 28, 32 E 36MM, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DO POLI SEM DANOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 6  |
| 117 | 145692919 | 428675 | GRUPO 09 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>OMBRO                         | KIT CONTENDO HASTE UMERAL UNIVERSAL EM TITÂNIO INTERCAMBIÁVEL POROSO PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA OU CIMENTADA NOS DIÂMETROS DE 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14MM, E COM 3 OPÇÕES DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL PARA HEMIARTROPLASTIA, ARTROPLASTIA TOTAL CIMENTADA E ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, CABEÇA UMERAL CENTRICA E EXCÊNTRICA COM COLO, PARA ARTROPLASTIA ANATOMICA DE OMBRO COM DIÂMETRO DE 44 A 50 MM E ALTURA DE 16 A 21 MM COMPATÍVEL COM HASTE UMERAL UNIVERSAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 8  |
| 118 | 145692932 | 428675 | GRUPO 09 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>OMBRO                         | KIT CONTENDO HASTE UMERAL UNIVERSAL EM TITÂNIO INTERCAMBIÁVEL POROSO PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA OU CIMENTADA NOS DIÂMETROS DE 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14MM, E COM 3 OPÇÕES DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL PARA HEMIARTROPLASTIA, ARTROPLASTIA TOTAL CIMENTADA E ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, CABEÇA UMERAL EXCÊNTRICA COM COLO, PARA ARTROPLASTIA ANATOMICA DE OMBRO DIÂMETRO DE 44 A 50 MM E ALTURA DE 16 A 21 MM, CABEÇA UMERAL CÊNTRICA COM COLO, PARA ARTROPLASTIA ANATOMICA DIÂMETRO DE 40 A 54MM E ALTURA DE 15 A 21 MM COMPATÍVEL COM HASTE UMERAL UNIVERSAL, GLENE CIMENTADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PELO MENOS 3 PILARES DE ANCORAGEM E NO MÍNIMO 3 OPÇÕES DE TAMANHO, COMPATÍVEL COM CABEÇA UMERAL CÊNTRICA E EXCÊNTRICA COM COLO E CIMENTO OSSEO COM VISCOSIDADE PADRÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 15 |
| 119 | 145692936 | 428675 | GRUPO 09 –<br>ARTROPLASTIAS DO<br>OMBRO                         | KIT CONTENDO HASTE UMERAL UNIVERSAL EM TITÂNIO, INTERCAMBIÁVEL CIMENTADA E NÃO CIMENTADA DIÂMETRO DE 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14MM, E COM 3 OPÇÕES DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL PARA HEMIARTROPLASTIA, ARTROPLASTIA TOTAL CIMENTADA E NÃO CIMENTADA E ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, INSERT UMERAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAVIDADE PARA EVITAR IMPACTO, COM PELO MENOS 3 OPÇÕES DE TAMANHO, BANDEJA UMERAL COM PELO MENOS 3 OPÇÕES DE ALTURA, COMPATÍVEL COM GLENOSFERA CENTRICA E EXCÊNTRICA, COM PELO MENOS DUAS OPÇÕES DE TAMANHO, BASE DE GLENE (METAL BACK) EM TITÂNIO POROSO COM FIXAÇÃO COM AO MENOS 4 PARAFUSOS COM E SEM BLOQUEIO, PARA ARTROPLASTIA REVERSA E ANATÔMICA DE OMBRO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                     | UN | 25 |

|     |           |        |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |
|-----|-----------|--------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 120 | BR3170975 | 52108  | GRUPO 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS | HASTE FEMURAL TIPO TFN CURTO E MINI HASTE EM TITÂNIO COM, ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 6 GRAUS, DIÂMETRO DISTAL DE 10/11 E 12MM, COLOCACAO DE LÂMINA ESPIRAL COM POSSIBILIDADE DE ENXERTIA OSSEA DE 80 A 120MM, PARAFUSO TAMPÃO 0 A 10MM, PARAFUSO DE BLOQUEIO 5.0MM COM TAMANHO DE 26MM A 100MM, MECANISMOS PRE-MONTADO COM BLOQUEIO ANTIROTATORIO DA LÂMINA ESPIRAL, BLOQUEIO ESTATICO E DESENHO ANATOMICO PARA ESQUERDO E DIREITO - CAIXA CONTENDO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DA HASTE CURTA E MINI, MEDIDOR DE CANAL E DA HASTE, GUIAS DE BROCAS, PROTETORES DE PAREDES MOLES, MANDRIL EM T, BROCA CANULADA, CHAVE HEXAGONAL E STARDRIVE, MARTELO DESLIZANTE, GUIA DE INTRODUÇÃO DA HASTE COM BRAÇO DIRECIONAL DE 125, 130 E 135, FRESA CANULADA, IMPACTOR PARA LAMINA ESPIRAL E SISTEMA DE COMPRESSÃO INTERFRAGMENTARIA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.               | UN | 50 |
| 121 | 190050418 | 314755 | GRUPO 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS | HASTE FEMURAL TIPO TFN LONGA EM TITÂNIO COM DIÂMETRO PROXIMAL 235MM, ANGULAÇÃO ANATÔMICA DE 6 GRAUS, DIÂMETRO DISTAL DE 10/11 E 12MM, LÂMINA ESPIRA 80 A 120MM COM POSSIBILIDADE DE ENXERTIA OSSEA, PARAFUSO TAMPÃO 0 A 10MM, PARAFUSO DE BLOQUEIO 5.0MM COM TAMANHO DE 26MM A 100MM, MECANISMOS PRE-MONTADO COM BLOQUEIO ANTIROTATORIO DA MÂMINA ESPIRAL INTER OPERATORIO, BLOQUEIO ESTATICO E DESENHO ANATOMICO PARA ESQUERDO E DIREITO - CAIXA CONTENDO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DA HASTE TFN CURTO E LONGO, MEDIDOR DE CANAL E DA HASTE, GUIAS DE BROCAS, PROTETORES DE PAREDES MOLES, MANDRIL EM T, BROCA CANULADA CALIBRADA, CHAVE STARDRIVE, MARTELO DESLIZANTE, GUIA DE INTRODUÇÃO DA HASTE COM BRAÇO DIRECIONAL DE 125, 130 E 135, FRESA CANULADA, IMPACTOR PARA LAMINA ESPIRAL E SISTEMA DE COMPRESSÃO INTERFRAGMENTARIA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 50 |
| 122 | 190050480 | 438050 | GRUPO 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS | HASTE INTRAMEDULAR LFN LONGA 9/10/11 E 12MM, COMPRIMIDO DE 300 A 480MM, PARAFUSO DE BLOQUEIO 5.0 E 6.0, PARAFUSO 6.5MM RECONSTRUÇÃO DE COLO FEMURAL E PARAFUSO TAMPÃO DE 0 A 20MM. HASTE COM ENTRADA EXCLUSIVA LATERAL DE 10 GRAUS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 20 |
| 123 | 190050506 | 438050 | GRUPO 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS | HASTE INTRAMEDULAR PARA ARTRODESE DA PARTE POSTERIOR DO PE, EM TITÂNIO COM TAMANHO DE 10-11-12MM DE EXPESSURA E 150-180 E 240MM DE COMPRIMENTO, PARAFUSOS DE BLOQUEIO 5.0 E 6.0 TAMANHOS DE 26 A 100MM ADIADONADA LAMINA SPIRAL COM TAMANHOS DE 45 A 100MM E PARAFUSO DE TAMPONAMENTO. CAIXA CONTENDO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DA HASTE CONTENDO GUIA DA HASTE, GUIAS DE BROCAS, CHAVE STARDRIVE, RÉGUA MEDIDOR DE HASTE, BROCA DIAMANTADA, GUIA DE INSERÇÃO PARA TODOS OS BLOQUEIOS, BROCA CALIBRADA, GUIA DE INSERÇÃO LAMINA ESPIRAL, MARTELO DESLIZANTE E DRILL EM T. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 4  |
| 124 | 145690199 | 438045 | GRUPO 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS | HASTE TIBIAL CANULADA TIPO ETN EM TITÂNIO 8/9/10/11/12 E 13 MM, COMPRIMENTO DE 255 A 465 MM INCREMENTOS DE 15 MM, PARAFUSO DE BLOQUEIO DE 4.0 E 5.0 MM EM TAN E 5.0 TITANIO DUPLO ROSCA, COM OPÇÕES DE BLOQUEIO PROXIMAL DE 14/20 E 30 MM E BLOQUEIO DISTAIS DE 5/13/22 E 37 MM, COM BLOQUEIOS PROXIMAIS ESTATICOS E OBLIQUOS EXCLUSIVAS E INOVADORAS PODENDO COMBINAR COM BLOQUEIO PARAFUSO ESPONJOSO, PARAFUSO DE FECHAMENTO 0/5/10 E 15MM. - CAIXA CONTENDO INSTRUMENTAIS PARA COLOCAÇÃO DA HASTE ETN EM TITÂNIO, CONTENDO GUIAS DE BROCAS, BROCAS COM PONTA DIAMANTADA, MANDRIL EM T, PROTETORES DE PARTES MOLES, GUIA DE INSERÇÃO, MARTELO DESLIZANTE, BRAÇO DIRECIONAL PARA BLOQUEIO PROXIMAL COM MULTIPLAS OPÇÕES DE BLOQUEIO, MEDIDOR DE PROFUNDIDADE, BROCAS CALIBRADAS, GUIA SISTEMA DE DINAMIZAÇÃO DA HASTE ETN. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.             | UN | 40 |
| 125 | BR3309592 | 290806 | GRUPO 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS | SISTEMA DE HASTE FEMURAL EM TITANIO, OPÇÃISTAL E DIAFISARIA DO FEMUR, OPÇÕES DE BLOQUEIO PARAFUSOS 26 MM A 120 MM E LAMINA ESPIRAL 45 MM A 100 MM. HASTES EXPESSURAS 9 MM A 15 MM ESPESSURA E 160 MM A 480 MM, PARAFUSO DE FECHAMENTO 0 MM A 20 MM, ACOMPANHADOS DE INSTRUMENTAIS COM BROCAS CALIBRADAS, SISTEMA DE DINAMIZAÇÃO INTRA OPERATORIA E GUIAS RADIOTRASPARENTES, BROCAS CALIBRADAS E FIOS GUIAS PARA INSERÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20 |
| 126 | BR3309588 | 314755 | GRUPO 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS | SISTEMA DE HASTE FLEXIVEL EM TITANIO, COM FIXAÇÃO INTRA MEDULAR, TAMANHO 1.5, 2.0, 2.5, 3.0, 3.5 E 4.0. ACOMPANHA TODO OS INSTRUMENTOS DE INSERÇÃO, EXTRAÇÃO, IMPACTAÇÃO E CORTE DA HASTE, NÃO MAGNETICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 30 |
| 127 | BR3335668 | 290811 | GRUPO 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS | SISTEMA DE HASTE HUMERAL EM TITANIO CANULADA, PARA FRATURAS PROXIMAIS, DIAFISARIAS E OU ASSOCIADAS, COM SISTEMA DE DINAMIZAÇÃO. TAMANHO DE 7, 9 E 11MM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE 190 MM E 320 MM, POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO ATRAVES DE LAMINA ESPIRAL TAMANHO DE 34MM A 54MM, PARAFUSO DE FECHAMENTO DE 0MM A 15MM, PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,0MM COM INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO.-; SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 12 |
| 128 | BR3309775 | 314755 | GRUPO 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS | SISTEMA DE HASTE UMERAL EM TITÂNIO MULTIBLOQUEIO CANULADA, PARAFUSOS BLOQUEADOS 3,5 CORTICAL 4,0 E 4,5 COM FUROS POSSIBILADE DE AMARRIA DA PEQUENA E GRANDE TUBEROSIDADE, CANULADA, PARA FRATURAS PROXIMAIS, DIAFISARIAS E OU ASSOCIADAS, COM SISTEMA DE DINAMIZAÇÃO DE ATÉ 7CM INTRAOPERATÓRIO. TAMANHOS DE 7,; 8,5 E 9,5 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 160MM A 315MM, FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO, PARAFUSO DE FECHAMENTO DE 0; 2; 5; 10 E 15MM, PARAFUSOS DE BLOQUEIO 3,5 / 4,0 / 4,5 MM COM INSTRUMENTAL, BROCAS, FIOS GUIAS PARA COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE FRESAGEM OU DE MELHOR QUALIDADE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 15 |
| 129 | BR3335656 | 320151 | GRUPO 10 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS COMPLEXAS | SISTEMA DE HASTE UMERAL EM TITÂNIO MULTIBLOQUEIO CANULADA, PARAFUSOS BLOQUEADOS 3,5 DE CALÇAR QUE BLOQUEIAM NO PARAFUSO 4,5, CORTICAL 4,0 E 4,5 COM FUROS POSSIBILADE DE AMARRIA DA PEQUENA E GRANDE TUBEROSIDADE, CANULADA, PARA FRATURAS PROXIMAIS, DIAFISARIAS E OUI ASSOCIADAS, COM SISTEMA DE DINAMIZAÇÃO DE ATÉ 7 CM INTRA-OPERATÓRIO. TAMANHOS DE 7, 8,5 E 9,5MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 160MM A 315MM, FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO, PARAFUSO DE FECHAMENTO DE 0, 2, 5, 10 E 15MM, PARAFUSOS BLOQUEIO 3,5 / 4,0 / 4,5MM COM INSTRUMENTAL, BROCAS, FIOS GUIAS PARA COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE FRESAGEM OU DE MELHOR QUALIDADE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                      | UN | 12 |
| 130 | BR3157913 | 423033 | GRUPO 11 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS           | HASTE INTRAMEDULAR FÊMUR TITÂNIO 8, 9 E 10MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 240MM A 480MM, PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 4,5MM, COMPRIMENTO 20 À 80MM, PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 6,0MM, COMPRIMENTO 36 À 96MM, PARAFUSO DE COBERTURA EM TITÂNIO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 15 |
| 131 | BR3157917 | 438050 | GRUPO 11 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS           | HASTE INTRAMEDULAR FÊMUR TITÂNIO RETRÓGRADA BLOQUEADA, DIÂMETRO 10, 11 E 12MM, COMPRIMENTO 160MM A 480MM, PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 4,5MM, COMPRIMENTO 20 À 80MM, PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 6,0MM, COMPRIMENTO 36 À 116MM, BUCHA COM ROSCA AUTOCORTANTE EM TITÂNIO COM DIÂMETRO DE 4,5 A 6,5MM, PARAFUSO DE COBERTURA EM TITÂNIO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 10 |

|     |           |        |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |
|-----|-----------|--------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 132 | BR3157916 | 438050 | GRUPO 11 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS              | HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL DO FÊMUR EM TITÂNIO, DIREITA E ESQUERDA, COM ÂNGULO CERVICODIAFISÁRIO VARIÁVEL DE 125º, 130º E 135º, CURTA E LONGA, ATÉ 460MM, COM DOIS OU TRÊS ORIFÍCIOS DISTAIS, PARAFUSO DESLIZANTE, DIÂMETRO 10,5MM, COMPRIMENTO 70 À 120MM, PARAFUSO TIPO FECHAMENTO TUBO, PARAFUSO TIPO CONTRAPINO, TAMANHOS 45 À 110MM, PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 4,5MM, COMPRIMENTO 20 À 80MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 60 |
| 133 | BR3157914 | 423033 | GRUPO 11 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS              | HASTE INTRAMEDULAR TÍBIA AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA CANULADA, BLOQUEADA, DIÂMETRO 9 A 14MM, COMPRIMENTO 270 A 405 MM, PARAFUSO TRAVAMENTO AÇO, DIÂMETRO 6,0MM, COMPRIMENTO 36 A 96MM PARA BLOQUEIO PROXIMAL, TIPO AUTOROSCANTE, PARAFUSO TRAVAMENTO AÇO, DIÂMETRO 5,0, COMPRIMENTO 20 A 80MM, PARAFUSO FIXAÇÃO AÇO, DIÂMETRO 4,5 X 20MM, PARAFUSO DE COBERTURA UNIVERSAL AÇO DE 8MM E 10MM OU DE MELHOR QUALIDADE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 10 |
| 134 | BR3170977 | 438050 | GRUPO 11 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS              | HASTE INTRAMEDULAR TÍBIA TITÂNIO, MÚLTIPLOS BLOQUEIOS PROXIMAIS, BLOQUEADA, CANULADA, DIÂMETROS 8, 9 E 10MM, COMPRIMENTO 200 A 420MM, PARAFUSO DE COMPRESSÃO INTERNA EM TITÂNIO COM OPÇÃO DE COMPRESSÃO ATÉ 9MM, PARAFUSO BLOQUEADO EM TITÂNIO 4,5MM E COMPRIMENTO DE 20 À 80MM, PARAFUSO DE FECHO EM TITÂNIO 0MM, 5MM E 10MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 35 |
| 135 | BR3157915 | 423033 | GRUPO 11 - TRAUMA - HASTES PARA FRATURAS              | HASTE INTRAMEDULAR ÚMERO TITÂNIO BLOQUEADA, DIÂMETROS 7 A 10MM, COMPRIMENTO 180 A 405MM, PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 3,5MM, COMPRIMENTO 18 À 60MM, PARAFUSO FIXAÇÃO EM TITÂNIO DIÂMETRO 4,5MM, COMPRIMENTO 22 À 60MM, PARAFUSO DE COBERTURA EM TITÂNIO MÚLTIPLOS BLOQUEIOS, 6 X 7 E 6 X 9MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 15 |
| 136 | 190033998 | 420943 | GRUPO 12 - TRAUMA - TRAUMA - FIXADORES DESCARTÁVEIS   | FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ FALANGE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 8  |
| 137 | 190034333 | 364504 | GRUPO 12 - TRAUMA - TRAUMA - FIXADORES DESCARTÁVEIS   | FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ RÁDIO E PUNHO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 8  |
| 138 | 190034331 | 411347 | GRUPO 12 - TRAUMA - TRAUMA - FIXADORES DESCARTÁVEIS   | FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ FÊMUR. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 139 | 190034334 | 443299 | GRUPO 12 - TRAUMA - TRAUMA - FIXADORES DESCARTÁVEIS   | FIXADOR EXTERNO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ TÍBIA E ÚMERO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 30 |
| 140 | BR3157920 | 420979 | GRUPO 12 - TRAUMA - TRAUMA - FIXADORES DESCARTÁVEIS   | FIXADOR EXTERNO, TIPO DINÂMICO, APLICAÇÃO P/ TÍBIA E FÊMUR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINA DE SCHANZ 4,5 A 6,5 MM, BARRA (TUBO- TUBO) 400MM, COMPONENTES C/CONEXÃO BARRA- BARRA, BARRA-PINO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20 |
| 141 | BR3155217 | 451879 | GRUPO 13 - LESÕES TENDINOSAS DA MÃO                   | ESPAÇADOR DE TENDÃO, MATERIAL SILICONE RADIOPACO, FORMATO TUBULAR CILÍNDRICO, DIÂMETRO* CERCA DE 3, TIPO USO* ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 15 |
| 142 | BR3155219 | 451879 | GRUPO 13 - LESÕES TENDINOSAS DA MÃO                   | ESPAÇADOR DE TENDÃO, MATERIAL SILICONE RADIOPACO, FORMATO TUBULAR CILÍNDRICO, DIÂMETRO* CERCA DE 5, TIPO USO* ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 10 |
| 143 | 171245203 | 420979 | GRUPO 14 - FIXADOR EXTERNO - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES | APARELHO FIXADOR EXTERNO GRANDE INDICADO PARA FÊMUR, COM A HASTE RÍGIDA RADIOTRANSARENTE EM FIBRA DE CARBONO DE 380MM ASSOCIADA A UMA UNIDADE TRACIONADORA COM SISTEMA DE COMPRESSÃO E DISTRAÇÃO PERMITINDO TRANSPORTE E/OU ALONGAMENTO ÓSSEO, MONTAGEM UNIPLANAR OU BIPLANAR, CABEÇAS DESLIZANTES EM DURALUMÍNIO, PLATAFORMAS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO LINEAR COM POSICIONAMENTO PARALELO, CONVERGENTE OU DIVERGENTE E/OU CLAMPS CIRCULARES QUE PERMITEM A FIXAÇÃO EM QUALQUER ANGULAÇÃO. PINOS DE SCHANZ CÔNICOS E CALIBRADOS, COM PONTA LANÇA OU PONTA ROMBA. CHAVE EM "L" E CHAVE FIXA PARA MÓDULO DE COMPRESSÃO. SISTEMA 99. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 10 |
| 144 | 171245202 | 420979 | GRUPO 14 - FIXADOR EXTERNO - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES | APARELHO FIXADOR EXTERNO GRANDE INDICADO PARA FÊMUR, COM A HASTE RÍGIDA RADIOTRANSARENTE EM FIBRA DE CARBONO DE 380MM, MONTAGEM UNIPLANAR, CABEÇAS DESLIZANTES EM DURALUMÍNIO, PLATAFORMAS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO LINEAR COM POSICIONAMENTO PARALELO, CONVERGENTE OU DIVERGENTE E/OU CLAMPS CIRCULARES QUE PERMITEM A FIXAÇÃO EM QUALQUER ANGULAÇÃO. PINOS DE SCHANZ CÔNICOS E CALIBRADOS, COM PONTA LANÇA OU PONTA ROMBA. CHAVE EM "L", ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                        | UN | 8  |
| 145 | 171245201 | 420979 | GRUPO 14 - FIXADOR EXTERNO - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES | APARELHO FIXADOR EXTERNO INDICADO PARA TÍBIA, COM A HASTE RÍGIDA RADIOTRANSARENTE EM FIBRA DE CARBONO DE 300MM, ASSOCIADA A UMA UNIDADE TRACIONADORA COM SISTEMA DE COMPRESSÃO E DISTRAÇÃO PERMITINDO TRANSPORTE E/OU ALONGAMENTO ÓSSEO, MONTAGEM BIPLANAR, CABEÇAS DESLIZANTES EM DURALUMÍNIO, PLATAFORMAS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO LINEAR COM POSICIONAMENTO PARALELO, CONVERGENTE OU DIVERGENTE E/OU CLAMPS CIRCULARES QUE PERMITEM A FIXAÇÃO EM QUALQUER ANGULAÇÃO. PINOS DE SCHANZ CÔNICOS E CALIBRADOS, COM PONTA LANÇA OU PONTA ROMBA, CHAVE EM "L" E CHAVE FIXA PARA MÓDULO DE COMPRESSÃO. ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                | UN | 15 |
| 146 | 171245200 | 420979 | GRUPO 14 - FIXADOR EXTERNO - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES | APARELHO FIXADOR EXTERNO MÉDIO INDICADO PARA TÍBIA, COM A HASTE RÍGIDA RADIOTRANSARENTE EM FIBRA DE CARBONO DE 300MM, MONTAGEM UNIPLANAR, CABEÇAS DESLIZANTES EM DURALUMÍNIO, PLATAFORMAS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO LINEAR COM POSICIONAMENTO PARALELO, CONVERGENTE OU DIVERGENTE E/OU CLAMPS CIRCULARES QUE PERMITEM A FIXAÇÃO EM QUALQUER ANGULAÇÃO. PINOS DE SCHANZ CÔNICOS E CALIBRADOS, COM PONTA LANÇA OU PONTA ROMBA. CHAVE EM "L", ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                         | UN | 25 |
| 147 | 171245199 | 420979 | GRUPO 14 - FIXADOR EXTERNO - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES | APARELHO FIXADOR EXTERNO RÍGIDO PEQUENO, INDICADO PARA FRATURAS DE ANTEBRAÇO, PUNHO E ÚMERO COM A HASTE RÍGIDA EM FIBRA DE CARBONO RADIOTRANSARENTE DE 195MM, MONTAGEM UNIPLANAR, CABEÇAS DESLIZANTES EM DURALUMÍNIO, PLATAFORMAS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO LINEAR COM POSICIONAMENTO PARALELO, CONVERGENTE OU DIVERGENTE E/OU CLAMPS CIRCULARES QUE PERMITEM A FIXAÇÃO EM DIVERSAS ANGULAÇÕES. PINOS DE SCHANZ CÔNICOS E CALIBRADOS, COM PONTA LANÇA OU PONTA ROMBA. CHAVE EM "L", ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                | UN | 8  |
| 148 | 190050491 | 365417 | GRUPO 14 - FIXADOR EXTERNO - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES | FIXADOR EXTERNO GRANDE E MEDIANO QUE PERMITE AJUSTE EM TRÊS PLANOS, ROTULAS COM MECANISMO DE AJUSTE COM CLIP, CÓDIGO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, POSSUINDO UMA LINHA DE PRODUTOS COMPLETA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 8  |

|     |           |        |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |
|-----|-----------|--------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 149 | BR3331452 | 484322 | GRUPO 15 – TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA              | RESERVATÓRIO RENASYS TCH - 300 ML TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE 300 A 500 ML PARA COLETA DE EXSUDATO DE FERIDA, POR DRENAGEM À VÁCUO, COM GEL GRANULADO, COM FILTRO, CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO, SEM MEMBRANA, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE . SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 450 |
| 150 | BR3331451 | 484321 | GRUPO 15 – TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA              | RESERVATÓRIO RENASYS TCH - 800 ML TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE 800 A 1000 ML PARA COLETA DE EXSUDATO DE FERIDA, POR DRENAGEM À VÁCUO, COM GEL GRANULADO, COM FILTRO, CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO, SEM MEMBRANA, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE . SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 300 |
| 151 | BR3331531 | 484320 | GRUPO 15 – TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA              | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 1 BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG, 02 CURATIVOS MULTISITE TAMANHO 15 X 20 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE . SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 150 |
| 152 | BR3331502 | 484319 | GRUPO 15 – TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA              | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 1 BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG, 02 CURATIVOS TAMANHO 10 X 30 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE . SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 150 |
| 153 | BR3331493 | 484318 | GRUPO 15 – TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA              | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 1 BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG, 02 CURATIVOS TAMANHO 15 X 20 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE . SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 200 |
| 154 | BR3331494 | 484316 | GRUPO 15 – TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA              | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 1 BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG, 02 CURATIVOS TAMANHO 15 X 30 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE . SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 150 |
| 155 | BR3331495 | 484313 | GRUPO 15 – TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA              | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE 1 BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG, 02 CURATIVOS TAMANHO 20 X 20 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE . SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 150 |
| 156 | BR3331453 | 484313 | GRUPO 15 – TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA              | TERAPIA DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA - KIT TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA ULTRA PORTÁTIL , ESTÉRIL , USO ÚNICO , DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE UMA BOMBA DE PRESSÃO CONTINUA DE -80MMHG, 02 CURATIVOS TAMANHO 20 X 25 CM DE QUATRO CAMADAS SENDO A PRIMEIRA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE NÃO ADERENTE, CAMADA E DISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO POR TODO CURATIVO, CAMADA ABSORVENTE DE POLI ACRILATO COM ABSORÇÃO DE ATÉ 350ML , FILME TRANSPARENTE DE ALTA PERMEABILIDADE E 12 TIRAS DE FIXAÇÃO EM POLIURETANO TRANSPARENTE . SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 200 |
| 157 | BR3332300 | 466380 | GRUPO 16 – SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA  | SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA - ADESIVO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COM LINHA RADIOPACA EM TPU E PET. TIPO TELA, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 15CM. USO: MARCADOR PARA CIRURGIA GIADA POR FLUROSCOPIA. ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 200 |
| 158 | BR3332143 | 447027 | GRUPO 16 – SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA  | SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA - AGULHA/CÂNULA COM PONTA BISELADA 25 GRAU DESTINADA A BLOQUEIO DE LEXOS E NERVOS PERIFÉRICOS, UTILIZANDO ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA E/OU ULTRASSOM. USO ÚNICO, ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO DO KIT: PKBN21-06 - COMPOSTO COM 03 UNIDADES DE AGULHA DE BLOQUEIO 21GX140MM; PKBN21-08- COMPOSTO COM 01 UNIDADE DE AGULHA DE BLOQUEIO 21GX140MM; PKBN22-06 - COMPOSTO COM 03 UNIDADES DE AGULHA DE BLOQUEIO 22GX90MM. TODOS OS KITS INCLUEM AINDA OS SEGUINTE MATERIAIS: 01 CAMPO EXTERNO 80X90 CM; 01 SERINGA LUER LOCK 20ML; 01 SERINGA LUER 10ML; 01 AGULHA 25G, 16MM; 01 AGULHAG, 12MM; 10 GAZES 10X10 CM; 01 FILTRO AZUL; 02 ESPONJA COM CABO; 01 DISPOSITIVO AKUS DE SEGURANÇA; 01 OU 03 CURATIVOS PEQUENOS; 01 CAPA PARA PROBE DE ULTRASSOM; 01 BANDEJA PEQUENA 60ML, 72MM X 58MM X 18MM; 01 CAMPO EXTERNO FENESTRADO 11CM, COM 5MM DE ADESIVO EM DOIS LADOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 200 |
| 159 | BR3332205 | 617465 | GRUPO 16 – SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA  | SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA - CÂNULA PARA RIZOTOMIA PERCUTÂNEA POR RADIOFREQUENCIA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, EIXO PARCIALMENTE ISOLADO, CUBO/ALÇA DE PLÁSTICO E TAMPA COM ESTILETE. O CUBO/ALÇA É EQUIPADO COM UM MECANISMO QUE PERMITE A IMPLANTAÇÃO E RETRAÇÃO DE 3 (TRÊS) DENTES. CUBO/ALÇA COM CONECTOR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 200 |
| 160 | BR3332220 | 617462 | GRUPO 16 – SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA  | SISTEMA DE BLOQUEIO POR RADIOFREQUENCIA - CÂNULA PARA RIZOTOMIA PERCUTÂNEA POR RADIOFREQUENCIA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, EIXO PARCIALMENTE ISOLADO, CABO DE PLÁSTICO, PONTO DE INJEÇÃO E CABO COM CONECTOR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200 |
| 161 | BR3332172 | 440101 | GRUPO 17 - SISTEMA PARA ARTROPLASTIA DO TORNOZELO   | SISTEMA PARA ARTROPLASTIA DO TORNOZELO - COMPONENTE TIBIAL DE PRÓTESE DE TORNOZELO SEM HASTE INTRAMEDULAR, VISANDO MÍNIMA RESSECÇÃO ÓSSEA, COM SUPERFÍCIE OSTEOINTEGRANTE, COM ANCORAGEM EM OSSO SUBCONDRA POR PRESSFIT PARA ESTABILIDADE, COM TRILHO PARA FIXAÇÃO DE INSERT DE POLIETILENO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 4   |
| 162 | BR3332174 | 440099 | GRUPO 17 - SISTEMA PARA ARTROPLASTIA DO TORNOZELO - | SISTEMA PARA ARTROPLASTIA DO TORNOZELO - COMPONENTE TALAR DE PRÓTESE DE TORNOZELO NÃO CIMENTADO COM ANCORAGEM PARA FIXAÇÃO, CONGRUENTE COM A SUPERFÍCIE ARTICULAR PARA MAIOR ESTABILIDADE TIBIO-TALAR, COM GUIA EXTERNO PARA ORIENTAÇÃO PRECISA DE CORTE, COM NO MÍNIMO 5 OPÇÕES DE CORTE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 4   |



|     |           |        |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |
|-----|-----------|--------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 163 | BR3332173 | 440099 | GRUPO 17 - SISTEMA PARA ARTROPLASTIA DO TORNOZELO -              | SISTEMA PARA ARTROPLASTIA DO TORNOZELO - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR PARA PRÓTESE DE TORNOZELO, COM ANGULAÇÃO CÔNCAVA E DESENHO GEOMÉTRICO ANATÔMICO CORRESPONDENTE À SUPERFÍCIE DO TALUS, EM FORMATO TRAPEZOIDAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 4  |
| 164 | BR3332482 | 459808 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | BIOCERÂMICA PARA RECONSTRUÇÃO ÓSSEA ENXERTO DE HIDROXIAPATITA EM CUNHA BIOABSORVÍVEL, DISPONÍVEL EM OITO DIMENSÕES. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 10 |
| 165 | BR3332193 | 451807 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | ENXERTO DE HIDROXIAPATITA EM CUNHA BIOABSORVÍVEL, DISPONÍVEL EM OITO DIMENSÕES. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 12 |
| 166 | BR3332190 | 444206 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | HASTE TELESCÓPICA PEDIÁTRICA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORREÇÃO DE DEFORMIDADES DAS EXTREMIDADES POR OSTEOGÊNESE IMPERFECTA; COMPONENTE MACHO COM ANCORAGEM DISTAL E COMPONENTE FÊMEA COM CABEÇA ROSQUEADA; INCLUI FIO GUIA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 5  |
| 167 | BR3332485 | 364504 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | KIT DE FIXADOR EXTERNO LINEAR EM DURALUMÍNIO ADULTO, PROMOVE COMPRESSÃO-DISTRAÇÃO DO FOCO DE FRATURA, POSSUI KIT PARA PINO ACESSÓRIO, GERANDO MAIOR FORÇA E ESTABILIDADE, CLAMPS RETOS E ESPECÍFICOS EM T, PARA TORNOZELO, METAFISÁRIO, PARA CONVERGÊNCIA, ANGULADO E DE DUPLO ACOPLAMENTO OU DE MELHOR QUALIDADE. COMPINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO). SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 5  |
| 168 | BR3332487 | 321112 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | KIT DE FIXADOR EXTERNO LINEAR TELESCÓPICO PARA CORREÇÃO DE DEFORMIDADE EM VALGO/VARO E ANTECURVO/RETROCURVO DA TÍBIA, POR HEMICALOTASE NA TÉCNICA DE OSTEOTOMIA DE ABERTURA GRADUAL. POSSUI CORPO AUTOCENTRANTE E INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO OU DE MELHOR QUALIDADE. POSSUI KIT PARA PINO ACESSÓRIO, GERANDO MAIOR FORÇA E ESTABILIDADE, CLAMPS RETOS E ESPECÍFICOS EM T, PARA TORNOZELO, METAFISÁRIO, PARA CONVERGÊNCIA, ANGULADO E DE DUPLO ACOPLAMENTO. COM PINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO) OU DE MELHOR QUALIDADE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 5  |
| 169 | BR3332191 | 364504 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | KIT DE FIXADOR EXTERNO MONOLATERAL TIPO TRILHO ADULTO EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CORREÇÃO DE DEFORMIDADES ATRAVÉS DE ALONGAMENTO, TRANSPORTE ÓSSEO E CORREÇÕES ANGULARES; POSSUI TRILHO EM ALUMÍNIO DE 100 A 250MM DE COMPRIMENTO, COM CABEÇAS EM ALUMÍNIO INTERCAMBIÁVEIS ESPECÍFICOS SENDO: CLAMP RETO, EM T; GIRATÓRIO; EM T OFGARCHES; DE DINAMIZAÇÃO EM ANEL; ACOPLAMENTO COM ARTICULAÇÃO ESFÉRICA, ACOPLAMENTO EM DOBRADIÇA, COM PINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO). SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 6  |
| 170 | BR3332192 | 335879 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | KIT DE FIXADOR EXTERNO MONOLATERAL TIPO TRILHO PEDIÁTRICO EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CORREÇÃO DE DEFORMIDADES ATRAVÉS DE ALONGAMENTO, TRANSPORTE ÓSSEO E CORREÇÕES ANGULARES; POSSUI TRILHO EM ALUMÍNIO DE 100 A 250MM DE COMPRIMENTO, COM CABEÇAS EM ALUMÍNIO INTERCAMBIÁVEIS ESPECÍFICOS SENDO: CLAMP RETO, EM T; GIRATÓRIO; EM T OFGARCHES; DE DINAMIZAÇÃO EM ANEL; ACOPLAMENTO COM ARTICULAÇÃO ESFÉRICA, ACOPLAMENTO EM DOBRADIÇA, COM PINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO). SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 3  |
| 171 | BR3332182 | 321112 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | KIT DE FIXADOR EXTERNO TIPO LINEAR PARA FRATURAS DO COTOVELO COM DOBRADIÇA RADIOLUCENTE QUE PERMITE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE ROTAÇÃO DO COTOVELO, FLEXÃO-EXTENSÃO (ATÉ 175º) E DISTRAÇÃO MICROMÉTRICA (15MM) DA ARTICULAÇÃO; CONTÉM DISTRATOR PARA COTOVELO, UNIDADE DE MOBILIDADE CONTROLADA DO COTOVELO, BARRA DE FIBRA DE CARBONO DE 9 X 150MM E 12 X 200MM, CLAMPS MULTIPINOS. COM PINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO) OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 2  |
| 172 | BR3332488 | 365417 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | KIT DE MINIFIXADOR EXTERNO TIPO MINITRILHO, ALONGADORES COMPOSTOS DE TRILHO EM TRÊS TAMANHOS E DOIS CARRINHOS PARA COLOCAÇÃO DE PINOS, INDICADO PARA O ALONGAMENTO DE PEQUENOS OSSOS COMO METACARPO, METATARSO, CALCÂNEO, ANTEBRAÇO DE CRIANÇAS E ARTRODESES, COM VERSÃO TRILHO EM DOBRADIÇA, INCLUI CLAMPE EM "T" PERIARTICULAR. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 2  |
| 173 | BR3332484 | 364504 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | KIT FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO COMPOSTO POR COMPONENTE COM CORPO LINEAR EM DURALUMÍNIO (CORPO EM TRILHO OU TELESCÓPICO) PARA TRATAMENTO DE FRATURAS SUPRACONDILEANAS DE FÊMUR, DE PLATÔ TIBIAL E DE PILÃO COMINUTIVAS; E COMPONENTE ANEL/SEMIANEL, COM CONEXÃO ENTRE ESTES COMPONENTES, ARTICULADO; MONTAGEM RÁPIDA, ALTA FORÇA E ESTABILIDADE ASSEGURADA COM A COLOCAÇÃO DE DUAS BARRAS DE APOIO ENTRE O ANEL/SEMIANEL E O CORPO TRILHO/TELESCÓPICO, ANEL DE FIBRA DE CARBONO 1/3 - 2/3 COM CABEÇAS DIVERSAS OU DE MELHOR QUALIDADE TIPO PINO DE SEGURANÇA DOIS FUROS E CABEÇAS DE TRANSLAÇÃO, TRÊS FUROS DESLIZANTES PARA FIOS DE KIRSCHNER; POSICIONAMENTO VERSÁTIL DE FIOS EM VÁRIOS NÍVEIS, COM FACILIDADE DE REDUÇÃO APÓS MONTAGEM. COM POSSIBILIDADE DE USO DE FIO LISO/OLIVADO E COM PINOS DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 5  |
| 174 | BR3332483 | 443508 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | PINO DE SCHANZ DE 6MM COM 6,0 - 5,0 MM DE ROSCA (CÔNICO), COMPRIMENTOS DE 120-260 MM E 30-90MM DE COMPRIMENTO DE ROSCA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 30 |
| 175 | BR3332486 | 443507 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | PINOS DE SCHANZ DE 6 MM COM 6,0-5,0MM DE ROSCA (CÔNICO), COM RECOBRIMENTO DE HIDROXIAPATITA COMPRIMENTOS DE 120-260MM E 30-90MM DE COMPRIMENTO DE ROSCA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 30 |
| 176 | BR3332183 | 444646 | GRUPO 18 - CORREÇÃO DE DEFORMIDADES PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO | PLACA PEDIÁTRICA EM TITÂNIO, FOMATO DE OITO, IMPLANTADA NA EPÍFISE DE CRIANÇAS PARA CORRIGIR DEFORMIDADES AXIAIS DOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES. O SEU USO VIABILIZA A CORREÇÃO DE DEFORMIDADES SEM A NECESSIDADE DO USO DE GESSO, FISIOTERAPIA OU OSTEOTOMIA. FUNCIONA COMO UMA BANDA DE TENSÃO, SEM INVADIR A FISE OU INIBIR O CRESCIMENTO; FIOS E PARAFUSOS CANULADO INCLUIDOS. INCLUI INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 10 |
| 177 | BR3330855 | 442007 | GRUPO 19 - ARTRODESE LOMBAR E CERVICAL                           | CAGE CERVICAL ANTERIOR EM PEEK COM MARCADORES EM TITÂNIO, AUTOBLOQUEADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 78 |
| 178 | BR3330854 | 441961 | GRUPO 19 - ARTRODESE LOMBAR E CERVICAL                           | CAGE LOMBAR ANTERIOR PARAFUSO ALIF EM PEEK COM MARCADORES EM TITÂNIO, AUTOBLOQUEADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 78 |
| 179 | BR3330853 | 442065 | GRUPO 19 - ARTRODESE LOMBAR E CERVICAL                           | CAGE LOMBAR LATERAL PARAFUSO XLIF PARA ACESSO LATERAL EM PEEK COM MARCADORES EM TITÂNIO, AUTOBLOQUEADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 78 |

|     |           |        |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|-----|-----------|--------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 180 | BR3328332 | 444643 | GRUPO 19 - ARTRODESE LOMBAR E CERVICAL                     | KIT DESCATÁVEL ESTERIL CONTENDO SHIMS/BAYONETA/CABO DE LUZ/FIO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                            | UN | 78  |
| 181 | BR3328333 | 444786 | GRUPO 19 - ARTRODESE LOMBAR E CERVICAL                     | PARAFUSO EM TITÂNIO PARA BLOQUEIO DE CAGE CERVICAL PARAFUSADO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                              | UN | 126 |
| 182 | BR3328334 | 444781 | GRUPO 19 - ARTRODESE LOMBAR E CERVICAL                     | PARAFUSO EM TITÂNIO PARA BLOQUEIO DE CAGE LOMBAR ANTERIOR ALIF SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                             | UN | 78  |
| 183 | BR3328335 | 444776 | GRUPO 19 - ARTRODESE LOMBAR E CERVICAL                     | PARAFUSO EM TITÂNIO PARA BLOQUEIO DE CAGE LOMBAR LATERAL XLIF SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                              | UN | 126 |
| 184 | 123778136 | 444534 | GRUPO 20 - ARTRODESE TORACO LOMBAR                         | ARRUELA SEXTAVADA EM TITANIO TAMANHO UNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                | UN | 74  |
| 185 | 123778452 | 446248 | GRUPO 20 - ARTRODESE TORACO LOMBAR                         | BLOQUEADOR EM TITANIO COM PARTE INTERNA SEXTAVADA, TAMANHO UNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                          | UN | 74  |
| 186 | 123778107 | 607405 | GRUPO 20 - ARTRODESE TORACO LOMBAR                         | CLAMP OU ELEMENTO TENSOR ENTRE A PLACA ESTABILIZADORA E OS PARAFUSOS ANTERIORES. TAMANHO UNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                            | UN | 124 |
| 187 | 123778492 | 616776 | GRUPO 20 - ARTRODESE TORACO LOMBAR                         | PARAFUSO DE SEGURANÇA ALINHADO AO PARAFUSO POLIAXIAL COMPRIMENTO 30 A 50MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                | UN | 37  |
| 188 | 123778454 | 446250 | GRUPO 20 - ARTRODESE TORACO LOMBAR                         | PARAFUSO EM ESPIRAL DE TITANIO INDICADO PRINCIPALMENTE PARA OSSOS OSTEOPOROTICOS, AUTORESQUEANTE COM COMPRIMENTO DE 26 A 38MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                             | UN | 74  |
| 189 | 123778475 | 446249 | GRUPO 20 - ARTRODESE TORACO LOMBAR                         | PARAFUSO POLIAXIAL 20º DE ANGULAÇÃO AUTORESQUEANTE, CANULADO EM TITANIO COMPRIMENTO DE 30 A 50MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                          | UN | 37  |
| 190 | 123778141 | 441958 | GRUPO 20 - ARTRODESE TORACO LOMBAR                         | PLACA DE FIXAÇÃO ANTERIOR DA COLUNA TORACO-LOMBAR EM TITANIO 45 A 100MM SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                    | UN | 37  |
| 191 | BR3182413 | 446246 | GRUPO 21 - ARTRODESE POSTERIOR                             | ADAPTADOR COMPATÍVEL COM BARRA CERVICAL EM TITÂNIO DE DIÂMETRO 3,2MM, COM CONEXÃO PARA BARRA DE TITÂNIO DE DIÂMETRO 5,5MM SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                  | UN | 37  |
| 192 | BR3182402 | 445466 | GRUPO 21 - ARTRODESE POSTERIOR                             | BARRA EM TITÂNIO PARA FIXAÇÃO DA COLUNA CERVICAL VIA POSTERIOR DIÂMETRO 3,2MM COM COMPRIMENTO DE 120 OU 240MM SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                              | UN | 74  |
| 193 | BR3182404 | 444486 | GRUPO 21 - ARTRODESE POSTERIOR                             | CONECTOR LATERAL 10MM EM TITÂNIO, PARA PARAFUSO MULTIAXIAL CERVICAL, COMPATÍVEL COM BARRA DE TITÂNIO DIÂMETRO 3,2MM SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                        | UN | 37  |
| 194 | BR3182401 | 445666 | GRUPO 21 - ARTRODESE POSTERIOR                             | GANCHO CERVICAL FORAMINAL OU LAMINAR EM TITÂNIO COM CURVATURA DE 12,18 OU 24 GRAUS E PLUG ROSQUEÁVEL DE 6MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO, COMPATÍVEIS COM BARRA DE TITÂNIO DE 3,2MM SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                            | UN | 37  |
| 195 | BR3182409 | 445667 | GRUPO 21 - ARTRODESE POSTERIOR                             | GANCHO OCCIPITAL EM TITÂNIO, COM PLUG DE TRAVAMENTO HEXAGONAL, COMPATÍVEL COM PLACA OCCIPITAL CONJUGADA COM BARRA CERVICAL PRÉ-CURVADA EM TITÂNIO DIÂMETRO 3,2MM SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                           | UN | 18  |
| 196 | BR3182407 | 445938 | GRUPO 21 - ARTRODESE POSTERIOR                             | PARAFUSO PARA FIXAÇÃO OCCIPITO-CERVICAL EM TITÂNIO, DIÂMETRO 3,5 OU 4,0MM, COM COMPRIMENTO DE 06 À 14MM, COMPATÍVEL COM PLACA OCCIPITAL CONJUGADA COM BARRA CERVICAL PRÉ-CURVADA EM TITÂNIO DIÂMETRO 3,2MM SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 64  |
| 197 | BR3171912 | 446239 | GRUPO 21 - ARTRODESE POSTERIOR                             | PARAFUSO UNICORTICAL EM TITÂNIO, COM ENCAIXE ESPECIAL PARA RESPECTIVO DISPOSITIVO CONVERGENTE EM TITÂNIO, AUTO ATARRACHANTE COM 3,5MM DE DIÂMETRO COMPRIMENTO 13MM SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                         | UN | 52  |
| 198 | BR3182406 | 446246 | GRUPO 21 - ARTRODESE POSTERIOR                             | PLACA OCCIPITAL CONJUGADA COM BARRA CERVICAL PRÉ-CURVADA EM TITÂNIO DIÂMETRO 3,2MM, COM COMPRIMENTO DE 100 À 200MM SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                         | UN | 24  |
| 199 | BR3182403 | 446243 | GRUPO 21 - ARTRODESE POSTERIOR                             | SISTEMA DE CONEXÃO TRANSVERSAL EM TITÂNIO, COMPOSTO POR BARRA E DOIS CONECTORES, COMPATÍVEL COM BARRA DE TITÂNIO DIÂMETRO 3,2MM SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                            | UN | 37  |
| 200 | 123777648 | 446211 | GRUPO 22 - ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR                     | ESPAÇADOR INTERVERTEBRAL CERVICAL 4 A 7MM DE DIÂMETRO E 14/16MM DE LARGURA, RECOBERTO DE PLASMAPORE COM 5º DE LORDOSE, FIXADORES SUPERIORES E INFERIORES E ANEL INTERNO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                   | UN | 74  |
| 201 | 123777783 | 445469 | GRUPO 22 - ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR                     | PARAFUSO ABC COM TRAVA EXPANSORA MONOCORTICAL ALMA POROSA, AUTORESQUEANTE 10 A 18 MM DE COMPRIMENTO EM TITÂNIO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                            | UN | 108 |
| 202 | 123777516 | 444708 | GRUPO 22 - ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR                     | PLACA DE FIXAÇÃO CERVICAL ABC POR VIA ANTERIOR COM LORDOSE ANATÔMICA VÁRIAS POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO DO PARAFUSO - SISTEMA DINÂMICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                     | UN | 74  |
| 203 | BR3158134 | 444632 | GRUPO 23 – CORREÇÃO DE ESCOLIOSE E ARTRODESE TORACO LOMBAR | BARRA FIXADORA EM TITÂNIO CDH COM 5,5MM DE DIÂMETRO, COM EXTREMIDADE HEXAGONAIS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                           | UN | 36  |
| 204 | 15660860  | 442065 | GRUPO 23 – CORREÇÃO DE ESCOLIOSE E ARTRODESE TORACO LOMBAR | CAGE IMPLANTÁVEL LOMBO SACRAL, VIA UNILATERAL MINIMAMENTE INVASIVO TILIF, CONFECCIONADO EM PEEK, TAMANHO 26X08MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                          | UN | 84  |
| 205 | BR3182428 | 442007 | GRUPO 23 – CORREÇÃO DE ESCOLIOSE E ARTRODESE TORACO LOMBAR | HASTE DE FIXAÇÃO COM EXTREMIDADE INTRODUTORA PARA SISTEMA SEXTANT. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                         | UN | 36  |
| 206 | 15656355  | 616776 | GRUPO 23 – CORREÇÃO DE ESCOLIOSE E ARTRODESE TORACO LOMBAR | PARAFUSO MULTIAXIAL PEDICULAR DE BAIXO PERFIL EM TITÂNIO COM SISTEMA DE PLUG ÚNICO DE ÂNGULO REVERSO PARA BLOQUEIO, TAMANHO 5,5 X 50MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                    | UN | 264 |
| 207 | BR3182426 | 318814 | GRUPO 23 – CORREÇÃO DE ESCOLIOSE E ARTRODESE TORACO LOMBAR | PARAFUSO PEDICULAR PERCUTÂNEO MINIMAMENTE INVASIVO COM PONTA CÔNICA DE TITÂNIO CDH DE BAIXO PERFIL E BAIXO VOLUME, MULTIAXIAL, 6,5 X 30,35,40,45, 50MM PARA INTRODUÇÃO COM SISTEMA SEXTANT. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                | UN | 264 |

|     |           |        |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |
|-----|-----------|--------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 208 | BR3182429 | 318353 | GRUPO 23 – CORREÇÃO DE ESCOLIOSE E ARTRODESE TORACO LOMBAR | PLUG BLOQUEADOR ROSQUEÁVEL CDH PARA SISTEMA SEXTANT. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 264 |
| 209 | BR3158135 | 318352 | GRUPO 23 – CORREÇÃO DE ESCOLIOSE E ARTRODESE TORACO LOMBAR | PLUG ROSQUEÁVEL EM TITÂNIO CDH COM 8MM DE DIÂMETRO DE BAIXO PERFIL PARA FIXAÇÃO INSTANTÂNEA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                          | UN | 264 |
| 210 | BR3231888 | 616892 | GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA                      | BARRA DE CONEXÃO EM TITÂNIO COM DUPLO DIÂMETRO 3,5/5,5MM PARA ATENDER A JUNÇÃO CERVICO TORÁCICA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                      | UN | 94  |
| 211 | BR3231887 | 616794 | GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA                      | BARRA DE CONEXÃO RETA COM POSSIBILIDADE DE MODELAGEM, EM TITÂNIO DE 30 A 240MM DE COMPRIMENTO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                        | UN | 94  |
| 212 | BR3231889 | 610536 | GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA                      | CONECTOR TRANSVERSAL COM SISTEMA QUE PROPORCIONA A DISTRIBUIÇÃO SIMILAR DAS FORÇAS BIOMECÂNICAS COMPARÁVEL AOS PARAFUSOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                             | UN | 94  |
| 213 | BR3231890 | 608245 | GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA                      | CONECTORES LATERAIS OU DE BARRAS DE CONEXÃO EM TITÂNIO, ANGULADOS, RETOS, DUPLO DIÂMETRO OU "OFFSET". SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                 | UN | 47  |
| 214 | BR3231891 | 602646 | GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA                      | GANCHO LAMINAR EM TITÂNIO ANGULADO PARA DIREITA E ESQUERDA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 47  |
| 215 | BR3231895 | 616776 | GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA                      | PARAFUSO DA PLACA OCCIPITO CERVICAL, EM TITÂNIO, 4,5 E 5,5MM DE DIÂMETRO, 6 À 16MM DE COMPRIMENTO E ROSCA ESPECIAL QUE TRAVA EVITANDO O "PULL-OUT". SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                   | UN | 47  |
| 216 | BR3231892 | 446250 | GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA                      | PARAFUSO DE ÂNGULO FAVORECIDO POLIAXIAL 55°, CÔNICO, EM TITÂNIO, 4,0MM DE DIÂMETRO, DE 10 À 56MM DE COMPRIMENTO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                      | UN | 94  |
| 217 | BR3231894 | 446249 | GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA                      | PARAFUSO DE MASSA LATERAL POLIAXIAL 40°, CÔNICO EM TITÂNIO, 3,5 E 4,0MM DE DIÂMETRO, DE 10 À 30MM DE COMPRIMENTO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                     | UN | 94  |
| 218 | BR3231893 | 446243 | GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA                      | PARAFUSO ESPONJOSO C1 POLIAXIAL 40°, CÔNICO, EM TITÂNIO, ROSQUEADO APENAS NO TERÇO DISTAL, 4,0MM DE DIÂMETRO, DE 24 À 42MM DE COMPRIMENTO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                            | UN | 47  |
| 219 | BR3231896 | 446249 | GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA                      | PLACA OCCIPITAL EM TITÂNIO, COM POSSIBILIDADE DE 4 OU 5 FUROS, CABEÇAS POLIAXIAIS, ESTABILIZAÇÃO NA LINHA MÉDIA E POSSIBILIDADE DE MODELAGEM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                         | UN | 47  |
| 220 | BR3231886 | 475809 | GRUPO 24 - ARTRODESE CERVICO TORÁCICA                      | PORCA EM TITÂNIO COM SEXTAVADO INTERNO PARA PARAFUSO DE 3,5 E 4,0MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 48  |
| 221 | BR3331572 | 475808 | GRUPO 25 - CORTE OSSEO E TECIDUAL                          | DISPOSITIVO DE CORTE OSSEO E TECIDUAL PARA CAVIDADE PROFUNDA DA COLUNA PERMITINDO ACESSO INTERLAMINAR / TRANSFORMINAL / EXTREMO LATERAL E ESTENOSE DE CANAL ARTICULADO COM EIXO CARDAN VARIÁVEL, DESEJAVEL MEDIDA APROXIMADAMENTE 4MM DE DIÂMETRO COM APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 86  |
| 222 | BR3331574 | 475807 | GRUPO 25 - CORTE OSSEO E TECIDUAL                          | DISPOSITIVO DE CORTE OSSEO E TECIDUAL PARA CAVIDADE PROFUNDA DA COLUNA PERMITINDO ACESSO INTERLAMINAR / TRANSFORMINAL / EXTREMO LATERAL E ESTENOSE DE CANAL ARTICULADO COM PROTEÇÃO FRONTAL E DESEJAVEL MEDIDA APROXIMADAMENTE 350MM DE COMPRIMENTO E 4MM DE DIÂMETRO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.       | UN | 86  |
| 223 | BR3331573 | 475806 | GRUPO 25 - CORTE OSSEO E TECIDUAL                          | DISPOSITIVO DE CORTE OSSEO E TECIDUAL PARA CAVIDADE PROFUNDA DA COLUNA PERMITINDO ACESSO INTERLAMINAR / TRANSFORMINAL / EXTREMO LATERAL E ESTENOSE DE CANAL ARTICULADO COM PROTEÇÃO LATERAL E DESEJAVEL MEDIDA APROXIMADAMENTE 350MM DE COMPRIMENTO E 4MM DE DIÂMETRO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.       | UN | 86  |
| 224 | BR3331575 | 475807 | GRUPO 25 - CORTE OSSEO E TECIDUAL                          | DISPOSITIVO DE CORTE OSSEO E TECIDUAL PARA CAVIDADE PROFUNDA DA COLUNA PERMITINDO ACESSO INTERLAMINAR / TRANSFORMINAL / EXTREMO LATERAL E ESTENOSE DE CANAL, SEM PROTEÇÃO DIAMANTADA E DESEJAVEL MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 350MM DE COMPRIMENTO E 4MM DE DIÂMETRO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.          | UN | 86  |
| 225 | BR3231897 | 446211 | GRUPO 26 - FIXAÇÃO TORACO LOMBAR                           | ESPAÇADOR TRANSFORAMINAL EM PEEK COM FORMATO ANATOMINCO E ORIFÍCIO INTERNO PARA COLOCAÇÃO DE ENXERTO AUTOLOGO OU HETEROLOGO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                          | UN | 94  |
| 226 | 123760753 | 446242 | GRUPO 26 - FIXAÇÃO TORACO LOMBAR                           | PARAFUSO MONOAXIAL COM SISTEMA DE FUSÃO FRIA NO MOMENTO DO TORQUE, CÔNICO EM TITÂNIO COM DIÂMETRO 4,5/ 5,0/ 6,0/ 7,0 E COMPRIMENTO DE 30 A 60MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                      | UN | 94  |
| 227 | 123760786 | 446241 | GRUPO 26 - FIXAÇÃO TORACO LOMBAR                           | BARRA DE LIGAÇÃO LISA EM TITÂNIO MALEÁVEL COM DIÂMETRO DE 5.55MM DE 40MM A 350MM DE COMPRIMENTO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                      | UN | 288 |
| 228 | 123760756 | 446240 | GRUPO 26 - FIXAÇÃO TORACO LOMBAR                           | PARAFUSO POLIAXIAL COM SISTEMA DE FUSÃO FRIA NO MOMENTO DO TORQUE, CÔNICO EM TITÂNIO COM DIÂMETRO 4,5/ 5,0/ 6,0/ 7,0 E COMPRIMENTO DE 30 A 60MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                      | UN | 288 |
| 229 | 123760758 | 444680 | GRUPO 26 - FIXAÇÃO TORACO LOMBAR                           | PLACA TRANSVERSA EM TITÂNIO COM POSSIBILIDADE DE MODELAGEM E SISTEMA DE TRAVA INTERNO NAS EXTREMIDADES. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                               | UN | 264 |
| 230 | 123760783 | 473840 | GRUPO 26 - FIXAÇÃO TORACO LOMBAR                           | PORCA DE TRAÇÃO SEXTAVADA EM TITÂNIO BAIXO PERFIL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 288 |
| 231 | 15495505  | 473851 | GRUPO 27 - BROCAS                                          | BROCA CORTANTE PARA REGULARIZAR BORDOS E FACILITAR ACESSOS DIFÍCIS COMPATÍVEL COM MOTOR PNEUMÁTICO 95000RPM HILAN. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                    | UN | 95  |
| 232 | 15492058  | 473859 | GRUPO 27 - BROCAS                                          | BROCA RECOBERTA DE DIAMANTE PARA UMA DRILAGEM SEGURA COMPATÍVEL COM MOTOR PNEUMÁTICO DE 95000RPM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                     | UN | 95  |

|     |           |        |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
|-----|-----------|--------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 233 | BR3157924 | 437789 | ITEM AVULSO | SISTEMA DE ARTROPLASTIA DE OMBRO. BASE METÁLICA DA GLENÓIDE (METAGLENA), COM FIXAÇÃO BIOLÓGICA ATRAVÉS DE AO MENOS 4 (QUATRO) ORIFÍCIOS PARA A COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS PERIFÉRICOS, ASSOCIADO AO PINO CENTRAL DE 15 A 25 MM QUE PERMITA TAMBÉM A ENXERTIA ÓSSEA, INDICADO TAMBÉM PARA REVISÕES DE ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, OU DE MELHOR QUALIDADE. PARAFUSOS, CORTICAL E/OU DE TRAVAMENTO, PARA FIXAÇÃO DA BASE METÁLICA DA GLENÓIDE (METAGLENA), COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 4,0 MILÍMETROS E COMPRIMENTO DE 18 Á 46MM, MEDIDAS APROXIMADAS. GLENOSFERA, METÁLICA, PARA ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, COM FIXAÇÃO COM UM PARAFUSO DE TRAVAMENTO PARA COMPRESSÃO A BASE METÁLICA COM PELO MENOS DOIS TAMANHOS DIFERENTES. COMPONENTE UMERAL UNIVERSAL, METÁLICO, PARA ARTROPLASTIA ANATÔMICA OU REVERSA DO OMBRO, E TAMBÉM PARA TRATAMENTO DE FRATURAS, COM ORIFÍCIOS PARA REINserÇÃO DAS TUBEROSIDADES E ENXERTIA ÓSSEA, TIPO MONOBLOCO, QUE POSSIBILITE SUA COLOCAÇÃO COM OU SEM CIMENTAÇÃO, EM AO MENOS 4 (QUATRO) DIÂMETROS E AO MENOS DOIS COMPRIMENTOS, SENDO UM PADRÃO E O OUTRO DE REVISÃO. EPÍFISE, METÁLICA, MODULAR, PARA CONEXÃO AO COMPONENTE UMERAL UNIVERSAL DA ARTROPLASTIA REVERSA, QUE PERMITA ALONGAMENTO AO COMPONENTE UMERAL. CÚPULA UMERAL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, PARA ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO E EM AO MENOS 3 (TRÊS) RAIOS DE CURVATURAS E 2 (DUAS) PROFUNDIDADES, COM OU SEM RETENTOR, PARA ARTICULAR COM A GLENOSFERA METÁLICA. PLACA ADAPTADORA, QUE PERMITA UTILIZAÇÃO DA HASTE UMERAL COM ÂNGULO CERVICODIAFISÁRIO VARIÁVEL. PARAFUSO DE CONEXÃO DA PLACA ADAPTADORA DO ÂNGULO CERVICODIAFISÁRIO VARIÁVEL A HASTE UMERAL PRIMÁRIA. COMPONENTE CEFÁLICO, METÁLICO, MODULAR, PARA ARTROPLASTIA DO OMBRO INTERCAMBIÁVEL, COM AO MENOS 4 (QUATRO) DIÂMETROS E 2 (DUAS) ESPESSURAS. COMPONENTE GLENÓIDEO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE PESO ULTRALEVADO, COM FIXAÇÃO MISTA E OS PERIFÉRICOS MINIMAMENTE CIMENTADOS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 10  |
| 234 | BR3240725 | 612797 | ITEM AVULSO | A MICRODISCECTOMIA É O PADRÃO ATUAL DE EXCELÊNCIA PARA HÉNIAS DE DISCO. O PROCEDIMENTO POR VIA ENDOSCÓPICA JÁ EXISTE POR 25 ANOS E OFERECE MUITOS BENEFÍCIOS: PROTEÇÃO DOS SISTEMAS VENOSOS, EPIDURAL E NEURAL E MENOS EDEMA CRÔNICO; PREVENÇÃO DE HEMORRAGIA EPIDURAL, REDUZINDO A FORMAÇÃO DE ADERÊNCIA CICATRICIAL; MENOS INFECÇÕES DEVIDO A MENOR EXPOSIÇÃO DE TECIDOS; EVITA A RESSECÇÃO DA FACETA E PREVINE O DESENVOLVIMENTO DE INSTABILIDADE PÓS-CIRÚRGICA. O PROCEDIMENTO SE DÁ POR ANESTESIA LOCAL E SEDAÇÃO, PERMITINDO A RESPOSTA DO PACIENTE DURANTE O ATO E PODENDO SER REALIZADO EM PACIENTES COM PATOLOGIAS SUBJACENTES. ISSO TRADUZ MAIOR RAPIDEZ NA RECUPERAÇÃO E NO INÍCIO DA TERAPIA FÍSICA E REABILITAÇÃO. É COMPOSTO DE KIT FLEX SURGI-MAX PLUS PARA DISCECTOMIA E / OU FORÂMINOTOMIA LOMBAR VIA ENDOSCÓPICA COM BOMBA DIGITAL DE CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO, SHAVER PARA PARTES MOLES E TECIDO ÓSSEO, INSTRUMENTAIS DE ACESSO, BROCAS MANUAIS, TREFINAS E KERISSON VIA ENDOSCÓPICA DE 3,5 E 4,0 MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CJ | 76  |
| 235 | BR3331576 | 447027 | ITEM AVULSO | AGULHA PARA PUNÇÃO ESPINHAL EM EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL COM APROXIMADAMENTE 18 CM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 600 |
| 236 | BR3318956 | 441960 | ITEM AVULSO | CAGE LOMBAR EM PEEK COM LÂMINAS DUPLAS PARA ALIF, COM SISTEMA INDEPENDENTE DE BLOQUEIO DAS LÂMINAS, MANTENDO A ALTURA ENTRE OS CORPOS VERTEBRAIS E PRESERVANDO AS ESTRUTURAS LIGAMENTAR E ARTICULAR COM ANGULAÇÃO DE 4°. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 62  |
| 237 | BR3328336 | 441959 | ITEM AVULSO | CAGE LOMBAR PARA ACESSO LATERAL EM PEEK COM MARCADORES EM TITÂNIO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 78  |
| 238 | BR3278812 | 441961 | ITEM AVULSO | CAGE TRANSFORAMINAL JULIET TL NA FORMA ANGULADA E LORDÓTICA (4 GRAUS) QUE PERMITE UMA FÁCIL INSERÇÃO E UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO À ANATOMIA. POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS QUE PROMOVEM UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CARGA CRIANDO UM EFEITO "DINÂMICO" ENTRE O DISPOSITIVO E O ENXERTO, ACELERANDO ASSIM A FUNÇÃO ÓSSEA. RESPEITANDO ASSIM AS PREMISSAS DA LEI DE WOLFF. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 45  |
| 239 | BR3182302 | 615747 | ITEM AVULSO | CONJUNTO CONTENDO: 1 CÂNULA DEBRIDADORA EURO EXTRACT . TEM COMO FUNÇÃO: REALIZAR A DEBRIDAÇÃO DO NÚCLEO PULPOSO ATRAVÉS DE CORTE E ASPIRAÇÃO - MATÉRIA PRIMA: CÂNULA AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO ASTM F899 TRASEIRA DE CONEXÃO - ALUMÍNIO LIGA 6351; 1 CÂNULA DE ACESSO EURO EXTRACT TEM COMO FUNÇÃO: PERMITIR A INSERÇÃO E REMOÇÃO DOS INSTRUMENTAIS DURANTE A EXECUÇÃO DA TÉCNICA. POSSUI LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. MATÉRIA-PRIMA: CÂNULA - AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO ASTM F899 TRASEIRA DE CONEXÃO POLIACETAL; 1 OBTURADOR EURO EXTRACT - TEM COMO FUNÇÃO: UTILIZADO EM CONJUNTO COM O TROCATER PERMITE O CORRETO POSICIONAMENTO DO TROCATER ATRAVÉS DOS PLANOS ANATÔMICOS MATÉRIA-PRIMA: CÂNULA - AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO ASTM F899 TRASEIRA DE CONEXÃO POLIACETAL; 1 TREFINA EURO EXTRACT - TEM COMO FUNÇÃO: UTILIZADO ATRAVÉS DO TROCATER PERMITE A SECÇÃO DO ÂNULOS FIBROSO PARA A EXECUÇÃO DA NUCLEOTOMIA MATÉRIA-PRIMA: CÂNULA - AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO ASTM F899 TRASEIRA DE CONEXÃO POLIACETAL; 1 CÂNULA DE PUNÇÃO EURO EXTRACT 220 MM TEM COMO FUNÇÃO: TEM TRIPLA FUNÇÃO: - POSICIONAMENTO DO FIO GUIA ATÉ A BORDA DO ÂNULOS FIBROSO. - DISCOGRAFIA. - INJEÇÃO MEDICAMENTOSA PARA TRATAMENTO PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO MATÉRIA-PRIMA: CÂNULA AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO ASTM F899 TRASEIRA DE CONEXÃO AÇO INOXIDÁVEL MARTENSÍTICO ASTM F899; 1 FIO DE NITINOL EURO EXTRACT 230 MM- TEM COMO FUNÇÃO: INTRODUTIVO ATRAVÉS DA CÂNULA DE PUNÇÃO PARA GUIAR A CÂNULA DE ACESSO ATÉ A BORDA DO ANNULUS FIBROSOS MATÉRIA-PRIMA: NITINOL SUPERELÁSTICO (ASTM F2063); E 1 TUBO ASPIRADOR COM COLETOR 5M- TEM COMO FUNÇÃO: RETIRAR E ARMAZENAR RESÍDUO INTRADISCAL MATÉRIA-PRIMA: PVC E POLIACETAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 74  |
| 240 | BR3321491 | 475808 | ITEM AVULSO | CONJUNTO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA TRANSPLANTE OSTEOCONDRA COLETOR E INTRODUTOR DE ENXERTO, COM BROCA, GUIA, ÊMBOLO, TROCART, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 10  |
| 241 | 151952064 | 615496 | ITEM AVULSO | CONJUNTO PARA MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA COMPOSTO DOS SEGUINTES ITENS: 26 AGULHAS MONO, 20 AGULHAS DUPLAS, 12 AGULHAS DE ROSCA, 01 CANETA DE ESTIMULAÇÃO DE NERVOS CRANIANOS, 01 PAR DE FONES DE OUVIDO, 01 ELETRODO PARA TUBOS OROTRAQUEAL, 01 CANETA PARA ESTIMULAÇÃO DE PARAFUSO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CJ | 84  |

|     |           |        |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |
|-----|-----------|--------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 242 | BR3331578 | 421239 | ITEM AVULSO | DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO CONTÍNUA PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE FLUXO, POSSIBILITANDO LIBERAÇÃO GRADUAL DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE MANEIRA CONTROLADA, ATRAVÉS DE BOMBA INFUSORA, COM APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 78   |
| 243 | 145581765 | 318814 | ITEM AVULSO | DISPOSITIVO INTERLAMINAR EM PEEK COM FITA DE POLYESTER E ANEIS DE TITÂNIO PARA ARTROPLASTIA DA COLUNA TORACO-LOMBAR TAMANHO 10. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 52   |
| 244 | BR3331577 | 476875 | ITEM AVULSO | ELETRODO DE CAUTERIZAÇÃO, FLEXÍVEL ARTICULADO DIRIGÍVEL E DESCATÁVEL PARA COAGULAÇÃO DE VASOS E TECIDOS (HEMASTASIA) POR RADIOFREQUÊNCIA QUE PERMITA ALTERAÇÃO DE FREQUÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 4 MHZ DE ALTA E BAIXA IN LOCO POR MANIPULAÇÃO DE PEDAL, COM APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 78   |
| 245 | BR3171747 | 459808 | ITEM AVULSO | ENXERTO GRANULADO EM CUBOS 100% SINTETICO, ABSORVIVEL, DE TRICALCIO DE FOSFATO PARA ARTRODESE. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 100  |
| 246 | 15940407  | 473659 | ITEM AVULSO | ESPAÇADOR DINÂMICO INTERVERTEBRAL CERVICAL DE BRYAN, PARA TRATAMENTO SEM FUSÃO DA DOENÇA DEGENERATIVA ESTÁVEL EM DISCO CERVICAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DE MOVIMENTO NO NÍVEL TRATADO., COM 14MM DE DIÂMETRO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 36   |
| 247 | BR3319238 | 472674 | ITEM AVULSO | ESPAÇADOR INTERSOMÁTICO EM PEEK EM ALIF DE ACESSO PLIF, COM MARCADORES RADIOPACOS EM TANTALUM. NAS ALTURAS DE: 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 12MM, 14MM. COMPRIMENTO DE 20MM E ANGULAÇÕES 0° E 5°, PODENDO VARIAR A LARGURA DE 22MM, 26MM, 32MM E 38MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 62   |
| 248 | BR3157934 | 308109 | ITEM AVULSO | FIO DE KIRSHINER E STEIMAN, PARA FIXAÇÃO DE OSTEOSSINTESE, TAMANHOS VARIANDO DE 0.8 MM, 1.0MM, 1.25 MM, 1.6 MM, 2.0 MM, 2.5 MM, 3.0 MM, 3.5 MM, 4.0 MM, 4.5 MM, 5.0 MM, 5.5 MM E 6.0 MM ACO NÃO MAGNETICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1000 |
| 249 | 190035371 | 443585 | ITEM AVULSO | FIOS DE AÇO PARA CERCLAGEM COM 0,6/0,8/1,0/1,2/1,5MM - FIO ORTOPÉDICO, MATERIAL AÇO, PARA FIXAÇÃO OSSEA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 300  |
| 250 | BR3155218 | 451879 | ITEM AVULSO | IMPLANTE INTERFALANGEANO OU METACARPO FALANGEANO, FLEXIVEL MONOBLOCO DE ELASTÔMETRO DE SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA, RADIOPACO TIPO SWANSON. OU SIMILAR. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 20   |
| 251 | 16060482  | 475807 | ITEM AVULSO | KIT CÂNULA PARA DISSECTOMIA QUE UTILIZA SORO FISIOLÓGICO APROXIMADAMENTE 960 KM/H PARA REMOVER COMPLETAMENTE NÚCLEO E CURETAR A PLACA TERMINAL SIMULTANEAMENTE PREPARANDO PARA TLIF (KIT CÂNULA SPINEJET MR 0). SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 106  |
| 252 | 190026560 | 603222 | ITEM AVULSO | KIT DESCARTAVEL PARA CIFOPLSTIA COMPOSTO DE 02 (DUAS) AGULHAS GUIAS PARA OSSO, 01 (UM) MISTURADOR DE CIMENTO, 20G DE CIMENTO, 01 (UMA) SERINGA EXPANSORA, 01(UMA) CURETA COM PONTA DE 8 MM, 05 (CINCO) CANULAS PARA PREENCHIMENTO DE CIMENTO, 01 (UMA) AGULHA PARA BIOPSIA, 02 (DOIS) BALOES INFLAVEIS 15/3 COM MANOMETRODIGITAL E CAPACIDADE DE ATE 400 PSI E 01 (UM) SISTEMA PARA INTRODUCAO OSSEA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CJ | 57   |
| 253 | 15661253  | 452412 | ITEM AVULSO | KIT PARA PROCEDIMENTO FUSÃO LOMBAR COM NAVEGAÇÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 100  |
| 254 | BR3306968 | 473602 | ITEM AVULSO | MALHA CIRÚRGICA IMPLANTÁVEL, PATCH INORGÂNICO EM TECIDO DE POLIETILENO TEREFTALATO (POLYESTER), MONOFILAMENTADO (WOVEN) COM POROSIDADE, ESPESSURA, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DIMENSIONAL DEFINIDAS; 10 X 10CM. O DIÂMETRO DOS MONOFILAMENTOS É CONTROLADO, BEM COMO, A ABERTURA DA TRAMA E A SUPERFÍCIE PARA GARANTIR A CONSISTÊNCIA DE DIFERENTES LOTES. A MALHA ATUA COMO UM ENXERTO REPARADOR EM LOCAIS ONDE LESÕES INCIDIRAM E NECESSITAM PREENCHIMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA LESADA EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TAIS COMO NEUROLÓGICO, CARDÍACO E VASCULAR, GASTROINTESTINAL E ONCOLÓGICO. ESTÁ INDICADO ÀQUELES EM QUE REPAROS CIRÚRGICOS SÃO NECESSÁRIOS PARA RECOMPOR VAOS, MININGES E FASCIAS. ASSIM, ESTÁ INDICADA EM REPAROS DE HÉRNIAS, EVENTRAÇÕES E CIRURGIAS NEUROLÓGICAS COMO SUBSTITUTO DE DURA MÁTER, ARTERIOPLASTIAS E CORREÇÕES ENDOVENTRICULARES. BLISTERS DUPLOS DE ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 75   |
| 255 | BR3309589 | 318814 | ITEM AVULSO | MALHA PARA TRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA ENTRE OS DEDOS QUE POSSIBILITA O POSICIONAMENTO DO PACIENTE DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO DE PUNHO E CONTOVELO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 12   |
| 256 | 190071173 | 475806 | ITEM AVULSO | PINÇA ANTIADERENTE PARA COAGULAÇÃO BIPOLAR EM BIONETA DESCARTÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM ENCAIXE EUROPEU NON STICK. PINÇA ANTIADERENTE PARA COAGULAÇÃO BIPOLAR EM BIONETA DESCARTÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM ENCAIXE EUROPEU NON STICK. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 150  |
| 257 | BR3278813 | 379553 | ITEM AVULSO | SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO LOMBAR COM NÚCLEO EM PEEK, VARIÁVEL, COM PLATÔ QUE PERMITA ANGULAÇÃO MULTIAIXIAL DE 15 GRAUS, COM PINO DE FIXAÇÃO, COMPATÍVEL COM APLICADORES ÚNICOS PARA COMPRESSÃO SIMULTÂNEA, TAMANHO 14 MM. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 45   |
| 258 | BR3325048 | 435687 | ITEM AVULSO | SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, CONTENDO 01 EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO E DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA; 01 LAMINAS DE SHAVER DE AÇO INOXIDÁVEL, DESCATAVEL 4,5 / 5,5 OU DE MELHOR QUALIDADE ; 01 PLACA DE FIXAÇÃO FÊMORAL ATRAVÉS DE PLACA DE TITANO, CUJO O IMPLANTE SE AJUSTE A QUALQUER TAMANHO DE TÚNEL ATRAVÉS DO ENCURTAMENTO REGULÁVEL DO MESMO E QUE PERMITA TENSIONAMENTO RESIDUAL APÓS FIXAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE; 01 SISTEMA DE PARAFUSO DE INTERFERENCIA ABSORVIVEL PLGA, BIOCOMPOSTO, TAMANHOS DE 6, 7, 8, 9, 10, 11 E 12MM DE ESPESSURA 23, 28, E 35 MM DE COMPRIMENTO, USO ÚNICO. OU DE MELHOR QUALIDADE; E KIT DE FIOSGUIA DESCATAVEL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                         | CJ | 80   |
| 259 | BR3321569 | 440586 | ITEM AVULSO | SISTEMA DE SUTURA E REPARO MENISCAL, DIÂMETRO DE 18MM OU MENOR DIÂMETRO, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, OPÇÕES DE AGULHA NAS ANGULAÇÕES DE 0 ATÉ 24 GRAUS, IMPLANTE EM PEEK OU SUPERIOR, COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, DESCARTÁVEL, APRESENTANDO NO INSTRUMENTAL EMPURRADOR/CORTADOR DE NÓ. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 150  |
| 260 | BR3229727 | 484728 | ITEM AVULSO | SISTEMA PARA EPIDUROSCOPIA DE 30CM POR 3.0MM, TOTALMENTE RADIOPACO, CENTIMETRADO, BIDIRECIONAL, COM DOIS CANAIS DE TRABALHO DE 1.3MM, COM KIT PARA ACESSO SACRAL, PARA LISE DE ADERÊNCIAS E TRATAMENTO DE DOR LOMBAR CRÔNICA ATRAVÉS DE TÉCNICA PERCUTÂNEA E MINIMAMENTE INVASIVA COM VISÃO ENDOSCÓPICA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 52   |

|     |           |        |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |
|-----|-----------|--------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 261 | BR3182257 | 603222 | ITEM AVULSO | SISTEMA PARA VERTEBROPLASTIA DESCARTÁVEL - POSSUI EM SUA CÂNULA DUAS SAÍDAS, SENDO UMA LATERAL E UMA FRONTAL PERMITINDO AO CIRURGIÃO O DIRECIONAMENTO DO CIMENTO ÓSSEO COM MAIOR SEGURANÇA. FORNECIMENTO EM DUPLA ESTERILIZAÇÃO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO), EMBALADO EM CARTUCHO PERSONALIZADO, ROTULADO, DE USO ÚNICO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UN | 52 |
| 262 | BR3170979 | 451879 | ITEM AVULSO | TUBO, TIPO TELA TRANÇADA ÁCIDO POLIGLICÓLICO ABSORVÍVEL, TIPO USO ESTÉRIL, DIÂMETRO 2,3, COMPRIMENTO 40. TRATA-SE DE MATERIAL ESPECIAL, USADO EM CIRURGIAS RECONSTRUTORAS DE GRANDES PERDAS DE NERVOS E TENDÕES USADAS EM CIRURGIAS DE MÃO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                          | UN | 10 |

CHRISTIAN BEHRENDT  
Capitão de Corveta (MD)  
Membro da Equipe de Planejamento

JULIO ASSIS CALS DE OLIVEIRA  
Capitão de Corveta (MD)  
Membro da Equipe de Planejamento

**Anexo V - Adendo B - Nota explicativa sobre a  
organizacao do SAbM\_-3.pdf**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**

**ADENDO B AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**NOTA EXPLICATIVA SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA**

**1- O SISTEMA DE ABASTECIMENTO**

O exercício do Abastecimento é atribuição do Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM). Assim, entende-se por SAbM o conjunto constituído de Órgãos, processos e recursos de qualquer natureza, interligados e interdependentes, estruturado com a finalidade de promover, manter e controlar o provimento do material necessário à manutenção das Forças e demais Órgãos Navais em condição de plena eficiência.

**2 - AS RELAÇÕES DE MATERIAL DE SAÚDE (RMS)**

Os itens de material de SJ “Q” (materiais de saúde) são desmembrados em seis Relações de Material de Saúde (RMS), levando-se em consideração determinados parâmetros, tais como: criticidade do item, perecibilidade do item, perfil da demanda do item, imobilização de recursos financeiros em estoque, dificuldade de obtenção, obsolescência do item, área de armazenagem, etc.

2.1 As RMS se subdividem em:

a) **RMS-1** Conterá um subconjunto dos itens que possuem SJ “Q” e que será mantido em estoque pelo SAbM para o pronto atendimento nas necessidades das Organizações Militares Hospitalares (OMH) e Organizações Militares com Facilidades Médicas (OMFM) localizadas na área do Com1DN.

b) **RMS-2** Conterá um subconjunto dos itens que possuem SJ “Q” e que será atendido por meio de aquisição específica realizada pelas OMH e OMFM diretamente nos fornecedores. As aquisições das OMH e OMFM situadas na área do Com1DN deverão ser realizadas com base em processos de licitação realizados pelo COMRJ.

c) **RMS-3** Conterá um subconjunto dos itens que possuem SJ “Q”, que serão mantidos em consignação no HNMD e serão atendidos por meio de aquisição específica realizada pela própria OM diretamente nos fornecedores, com base em processos de licitação realizados pelo COMRJ.

d) **RMS-4** Conterá o material de saúde estabelecido pela DSM para fazer parte do Sistema de Distribuição de Medicamentos (SISDIME) e destinado a atender às necessidades dos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM).

e) **RMS-5** Nessa relação estão itens que comporão o Estoque de Saúde de Reação Primária (ESARP), os quais são mantidos em estoque no SAbM para atendimento de demandas específicas apresentadas pelo Centro de Medicina Operativa da Marinha (CMOpM), relacionadas ao guarnecimento de hospitais embarcados, hospitais de campanha (HCMP) e hospitais de contingência (HCont).



f) **RMS-6** São os equipamentos de saúde. Material Permanente.

### **3 - O CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA**

O Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro (COMRJ) é o Órgão de Obtenção do SAbM, subordinado à Diretoria de Abastecimento da Marinha (DAbM). Sua atividade está relacionada com a função logística de abastecimento, a qual é responsável pela aquisição, para as Forças Navais, e demais OM, dos itens de material de saúde, de material comum, de gêneros alimentícios, de sobressalentes, de munição, de combustível, de lubrificantes, de viaturas e fardamento, materiais necessários a mantê-las em condições de plena eficiência.

Com base nas especificações disponibilizadas pelas Diretorias Especializadas (responsáveis pela elaboração da Catalogação dos itens) e nas informações disponibilizadas pelas Organizações Militares Hospitalares (OMH) e Organizações Militares com Facilidades Médicas (OMFM), a depender da Relação de Material de Saúde que se pretende efetuar a aquisição, o COMRJ executa sua missão de contribuir para o apoio logístico das forças navais, meios navais, aeronavais, fuzileiros navais e Organizações Militares da Marinha do Brasil (MB), no tocante às atividades de obtenção no país.

Desmembrando o processo de abastecimento/obtenção, referenciado no item 1, são identificadas etapas de significativa importância, tais como: abertura e condução de procedimentos licitatórios; pesquisa de preços; adjudicação e homologação dos itens para os fornecedores vencedores; emissão de ordens de compra; acompanhamento do cumprimento do contrato; e processamento das fases da despesa pública.

Sendo assim, o COMRJ conduz todo o processo de obtenção, onde o planejamento é realizado com a participação conjunta das demais OMH e OMFM, que de antemão já realizaram um levantamento prévio de suas necessidades e por meio do Sistema de Informações Gerenciais do Abastecimento (SINGRA), enviarão suas estimativas de obtenção (EO) que serão compiladas e agregadas pelo COMRJ em processos licitatórios padronizados, dos quais as OMH e OMFM poderão se beneficiar do referido certame.

### **4 - DETERMINAÇÃO DE NECESSIDADES**

A determinação de necessidade e os quantitativos previstos no processo licitatório é de responsabilidade das OMH e OMFM, a depender da RMS, com vista a atender a política de estoque determinada pela DAbM, no primeiro caso, ou à sua própria política de estoque, no caso das OMH e OMFM.

4.1 Para itens da RMS-1 – A demanda é gerada com base nas informações fornecidas pelas OMH e OMFM. De posse dessas informações o Centro de Controle de Inventário da Marinha CCIM insere no SINGRA as EO no SINGRA.

4.2 Para itens da RMS-2 - A demanda é gerada com base nas informações fornecidas pelas OMH e OMFM que inserem, diretamente, no SINGRA suas EO.

4.3 Para itens da RMS- 3 - A demanda é gerada com base nas informações fornecidas pelo Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) inserem, diretamente, no SINGRA suas EO.

4.4 Para itens da RMS-4 - A demanda é gerada com base nas informações fornecidas pela Diretoria de Saúde da Marinha (DSM). De posse dessas informações o Centro de Controle de Inventário da Marinha CCIM insere no SINGRA as EO no SINGRA.

4.5 Para itens da RMS-5 - A demanda é gerada com base nas informações fornecidas pelo Estoque de Saúde de Reação Primária (ESARP), que visam atender de forma híbrida itens da RMS-1 e RMS-2. De posse dessas informações o Centro de Controle de Inventário da Marinha CCIM insere no SINGRA as EO no SINGRA.

4.6 – Para itens da RMS-6 - A demanda é gerada com base nas informações fornecidas pela Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), que insere, diretamente no SINGRA, as EO.

## 5 – CUSTEIO DOS ITENS

5.1 Itens das RMS 1, 5, 4 e 6 – Os pedidos de material inseridos no SINGRA deverão ser custeados com créditos oriundos da DSM, de acordo com a sistemática vigente do Plano Diretor.

5.2 Itens das RMS 2 e 3 – Os pedidos de material serão encaminhados, diretamente pelas OM beneficiadas pelo certame conduzido pelo COMRJ, às empresas licitadas e serão custeados com recursos oriundos da DSM, alocados a essas OM solicitantes.

SHAIRA ONEIDA  
GUIMARAES KHAN  
LUCAS:124183567  
52

Assinado de forma digital  
por SHAIRA ONEIDA  
GUIMARAES KHAN  
LUCAS:12418356752  
Dados: 2024.06.18  
10:40:56 -03'00'

SHAIRA ONEIDA GUIMARÃES KHAN LUCAS  
Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado da 3ª Divisão de Suprimentos

**Anexo VI - Anexo B Minuta da Ata de Registro de  
Precos\_.pdf**

MARINHA DO BRASIL  
CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 771300/2024/\_\_\_\_\_

O Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro, com sede na Av. Brasil, nº 10.500, Olaria na cidade do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0342-00, neste ato representado pelo ....., nomeado(a) pela Ordem de Serviço nº ... do COMRJ, inscrito no CPF sob nº ....., portador da carteira de identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 79/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de ...../...../2024, processo administrativo n.º 63342.000683/2024-20 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME) de material cirúrgico especializado em regime de consignação para a Clínica de Traumatologia-Ortopedia do Hospital Naval Marcílio Dias, especificado no Apêndice I Termo de Referência, anexo A do Edital nº 73/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |       |        |         |            |          |                            |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|------------|----------|----------------------------|
| X          | Especificação                                                         | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Valor UN | Prazo garantia ou validade |
|            |                                                                       |       |        |         |            |          |                            |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro.

3.2. Participa deste registro de preços para os itens e quantidades inseridos no Sistema Comprasnet, a seguinte Organização Militar:

3.2.1. Diretoria de Saúde da Marinha (DSM) – UASG: 765000.

#### **4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- 5.5.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.5.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.7. O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.5.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.11. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.11.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e observando o disposto no item 5.9 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - 5.14.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de

registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.9.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Não será admitido remanejamento de saldo das quantidades registradas na ata de registro de preços decorrente desta licitação, tendo em vista que o certame em tela só possui uma UASG participante.



## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos seguintes destinatários:

- a) duas (2) para o Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro;
- b) uma (1) para a Organização Militar Requisitante; e
- c) uma (1) para a REGISTRADA.

Rio de Janeiro, RJ, em                      de                      de 2024.

---

CLAUDIO DE JESUS MONTEIRO DE BARROS  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenador de Despesa  
(Contratante)

---

(Contratada)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i> |                                        |                                         |         |                  |                  |          |                               |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|---------|------------------|------------------|----------|-------------------------------|
| X          | Especificação                                                                | Marca<br><i>(se exigida no edital)</i> | Modelo<br><i>(se exigido no edital)</i> | Unidade | QuantidadeMáxima | QuantidadeMínima | Valor Un | Prazo<br>garantia ou validade |
|            |                                                                              |                                        |                                         |         |                  |                  |          |                               |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i> |                                        |                                         |         |                  |                  |          |                               |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|---------|------------------|------------------|----------|-------------------------------|
| X          | Especificação                                                                | Marca<br><i>(se exigida no edital)</i> | Modelo<br><i>(se exigido no edital)</i> | Unidade | QuantidadeMáxima | QuantidadeMínima | Valor Un | Prazo<br>garantia ou validade |
|            |                                                                              |                                        |                                         |         |                  |                  |          |                               |

**Anexo VII - ANEXO C Minuta de Proposta de Precos.  
pdf**

## MARINHA DO BRASIL

## CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

## ANEXO C – MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº:

Processo nº:

Data da abertura:

| IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA |                                                        |                                                                                                                                      |                                 |                |             |                         |                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|-------------|-------------------------|------------------|
| Razão Social:            | *                                                      |                                                                                                                                      |                                 |                |             |                         |                  |
| Nome Fantasia:           | *                                                      |                                                                                                                                      |                                 |                |             |                         |                  |
| CNPJ:                    | *                                                      |                                                                                                                                      |                                 | I.E.:          | *           |                         |                  |
| Endereço:                | *                                                      |                                                                                                                                      |                                 |                |             |                         |                  |
| CEP:                     | *                                                      |                                                                                                                                      |                                 | UF:            | *           |                         |                  |
| Cidade:                  | *                                                      |                                                                                                                                      |                                 |                |             |                         |                  |
| Telefone 1:              | *(Informar o DDD)                                      |                                                                                                                                      |                                 | E-mail:        | *           |                         |                  |
| Telefone 2:              | *(Informar o DDD)                                      |                                                                                                                                      |                                 | Página Web:    | *           |                         |                  |
| Dados Bancários:         | * (Nome do banco, Agência e número da Conta-Corrente.) |                                                                                                                                      |                                 |                |             |                         |                  |
| PROPOSTA DE PREÇOS       |                                                        |                                                                                                                                      |                                 |                |             |                         |                  |
| Item                     | Qtde                                                   | Descrição                                                                                                                            | UF<br>(Unidade de Fornecimento) | Preço Unitário | Preço Total | Registro M.S./ANVISA    | Marca/Fabricante |
|                          |                                                        |                                                                                                                                      |                                 |                |             |                         |                  |
| *                        | *                                                      | Descrição detalhada com a quantidade por embalagem/pacote (para medicamentos informar princípio ativo, concentração e apresentação). | *                               | *              | *           | (Número com 13 dígitos) | *                |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA  |                                                        |                                                                                                                                      |                                 |                |             |                         |                  |

O preço acima inclui todos os custos de taxas, impostos, seguros, frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, combustível, lanche e outros que venham incidir sobre o objeto da presente proposta comercial.

| CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA   |                                                                               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de Validade da Proposta: | De acordo com o Edital.                                                       |
| Prazo de Entrega:              | De acordo com o Termo de Referência.                                          |
| Prazo de Pagamento:            | De acordo com o Termo de Referência.                                          |
| Validade da Ata:               | 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. |

**O prazo de validade no ato da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante, conforme o Termo de Referência.**

A entrega será realizada nos locais definidos no Termo de Referência.

(\*) Preenchimento obrigatório pela empresa.

(\*\*) Para medicamentos, a informação se a embalagem primária é fracionável e se contém o código de identificação bidimensional conforme exigência para rastreabilidade prevista na RDC nº 59 de 2009.

(LOCAL E DATA)

(CARIMBO E ASSINATURA)

## **Anexo VIII - Anexo-D-Minuta-de-Nota-de-Empenho.pdf**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA MARINHA**  
**CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024**  
(Processo Administrativo nº 63342.000432/2024-45)  
**MINUTA DE NOTA DE EMPENHO**

SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

PAGINA: 1

EMISSION : NUMERO: 2021NE ESPÉCIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 671300/00001 – CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO R.J.  
CNPJ : 00394502/0342-00 FONE: (021) 2101-0829  
ENDEREÇO : AV. BRASIL, 10.500 – OLARIA RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO : 6001 – RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21012-350

CREDOR :conforme Ata de Registro de Preços  
ENDEREÇO :conforme Ata de Registro de Preços  
MUNICÍPIO :conforme Ata de Registro de Preços  
TAXA CAMBIO: 1,0000

OBSERVAÇÃO / FINALIDADE

A empresa contratada se vincula à sua proposta e ao Edital e seus anexos, sendo que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133 de 2021. Além disso, a contratada reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLASS :  
TIPO : MODALIDADE DE LICITAÇÃO: *Pregão*  
AMPARO: INCISO: PROCESSO: \_\_/20\_\_  
UF/MUNICÍPIO BENEFICIADO:0  
ORIGEM DO MATERIAL:  
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

*Especificar neste campo:*

- 1- Objeto da licitação, conforme Ata de Registro de Preços;*
- 2- Prazo de entrega e substituição, conforme do Termo de Referência;*
- 3- Condições de pagamento, conforme Edital; e*
- 4- Penalidades e rescisão, conforme Cláusulas décima primeira e décima segunda do anexo E do Edital.*

ND: 339030 SUBITEM:

SEQ.: 1 QUANTIDADE: VALOR UNITÁRIO: *conforme Ata de Registro de Preços*  
VALOR DO SEQ. :

TOTAL:

-----  
ORDENADOR-----  
GESTOR FINANCEIRO



**Anexo IX - ANEXO E Minuta de Termo de Contrato.pdf**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA MARINHA**  
**CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024**

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**



CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO  
(Processo Administrativo nº 63342.000432/2024-45)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71300/.....-.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE  
JANEIRO E A EMPRESA.....

A *União Federal*, por intermédio do Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro, com sede na Avenida Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro/RJ inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0342-00, neste ato representado pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)..... *(cargo e nome)*, nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ....., (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 63342.000253/2024-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 56/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) de material médico-cirúrgico especializado para a Clínica de Traumatismo-Ortopedia do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), para reacompletamento de estoque, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2 Objeto da contratação:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    |               |        |                   |            |                |             |

|     |  |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|--|
| 2   |  |  |  |  |  |  |
| 3   |  |  |  |  |  |  |
| ... |  |  |  |  |  |  |

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da Assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. (Contratos estimativos)

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 31/07/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

IV) **Multa**:

- 1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**



13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1 Gestão/Unidade:

13.1.2 Fonte de Recursos:

13.1.3 Programa de Trabalho:

13.1.4 Elemento de Despesa:

13.1.5 Plano Interno:

13.1.6 Nota de Empenho:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Rio de Janeiro, RJ, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-